



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 100/2021:

Aprova o Plano de Comunicação Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.....2840

Resolução n.º 101/2021:

Aprova a Estratégia Nacional de Comunicação para a Prevenção e Combate à Violência Sexual.....2914

Resolução n.º 102/2021:

Aprova o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2022-2024.....2931

Resolução n.º 103/2021:

Procede à primeira alteração à Resolução n.º 170/2020, de 18 de dezembro, que aprova a subvenção a atribuir aos agricultores para a aquisição e instalação de sistema de rega gota-a-gota, visando a promoção de uma agricultura moderna, sustentável e resiliente, através de uma melhor gestão de água na irrigação.....2957

CONSELHO DE MINISTROS

Anexo

(A que se refere o artigo 1º)

Plano de Comunicação: Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência**Resolução nº 100/2021**

de 19 de novembro

1 - UM PLANO, VÁRIAS ESTRATÉGIAS

A proteção da criança constitui um compromisso do Governo de Cabo Verde refletida no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017–2021. As crianças beneficiaram duma atenção particular da parte do Governo e seus parceiros, no desenho, implementação e seguimento das políticas públicas de Cabo Verde no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O desenvolvimento sustentável só será possível se as crianças tiverem oportunidades justas. Por isso, as instituições públicas e da sociedade civil, que trabalham na promoção dos direitos das crianças, têm participado ativamente no processo de planeamento, implementação e seguimento do desenvolvimento sustentável, para assegurar o investimento nas crianças para que as gerações vindouras possam desfrutar de um mundo livre de violências.

Com esta convicção, o Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social/ Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente, elaborou o Plano de Comunicação: Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.

O Plano de Comunicação, como resultado da análise situacional desenvolvida no âmbito do documento Estratégico de Comunicação, é um compromisso sobre como cada um dos pilares identificados na Estratégia de Comunicação pode ser efetivado. O Plano contém um conjunto de propostas, com suas respetivas ações, responsáveis e possíveis parceiros, para que as estratégias sejam implementadas.

O Plano prevê desde ações internas e externas do Governo a atividades de mobilização e capacitação de organizações não governamentais, estabelecimentos de ensino e associações, assim como iniciativas com crianças e adolescentes e a parceria com os meios de comunicação social. As estratégias foram projetadas para que a comunicação esteja ao alcance de toda a população.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

A presente Resolução aprova o Plano de Comunicação Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência, que se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

O planeamento “é importante para as organizações porque permite um redimensionamento contínuo de suas ações presentes e futuras. Possibilita conduzir os esforços para objetivos pré-estabelecidos, por meio de uma estratégia adequada e uma aplicação racional dos recursos disponíveis”. (Kunsch, 2003, p.216)

Os sete anos do Estatuto da Criança e do Adolescente de Cabo Verde e as análises resultantes dos avanços, desafios e demandas a implementar a partir do Plano Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes 2017-2019 deixaram clara a necessidade de que novas estratégias devem vir a se somar às já existentes na proteção da infância e adolescência.

Nesse sentido, o Governo, por meio do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social/ICCA, em parceria com o UNICEF, elaborou este Plano de Comunicação, com base na expertise da Comunicação para o Desenvolvimento (C4D, sigla em Inglês), cujos eixos de *advocacy* incidem na construção de políticas públicas, na mobilização da população e na promoção de mudanças sociais e de comportamento.

Esta proposta resulta de uma análise situacional desenvolvida no Documento Estratégico de Comunicação, produzido em 2020, com o objetivo de sugerir linhas de trabalho e caminhos para que Estado, Família e Sociedade possam trabalhar conjuntamente na garantia da proteção integral e prioridade absoluta a todas as crianças e os adolescentes. Este caminho de atuação é previsto na Constituição da República de Cabo Verde (artigo 74.º), e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (artigo 9).

As propostas apresentadas no Documento Estratégico de Comunicação para Estado, Família e Sociedade foram reunidas no Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência, que prevê estratégias que englobam Governo, Media, e Terceiro Setor e Comunidade. Essas atividades por vezes se entrelaçam para reforçar o acesso aos direitos da população de crianças e adolescentes do país.

Este Plano de Comunicação contém atividades internas, do Governo, e externas, de mobilização de instituições, como ONG's, escolas e associações, entre outras, com a parceria dos Media. E, com um painel de possibilidades a serem implementadas, se insere entre as estratégias do Governo do Cabo Verde para a proteção de meninos e meninas contra a violência sexual, discriminação, negligências e outras violações de seus direitos.

Mais do que um Plano, é um compromisso. Colocá-lo em prática é fazer acontecer o Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência; é contribuir para um país que previne e combate a violência sexual contra suas crianças e adolescentes; é vivenciar o que preconizam o Estatuto da Criança e do Adolescente de Cabo Verde e a Convenção dos Direitos da Criança.

2 - UM PROGRAMA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, como uma das grandes prioridades do governo caboverdiano, tem no Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência um espaço onde as estratégias já existentes e as novas vão confluir, para que se expandam e alcancem o público-alvo de forma mais assertiva.

O Programa surge com o desafio de que todos – instituições governamentais, não governamentais, Media e comunidades atuem em ritmo mais acelerado para que os resultados possam ser mais evidentes. É necessária uma visão em comum, uma linguagem apropriada aos direitos, uma sinergia de que quanto mais rápida e intensa for a atuação unificada, mais crianças e adolescentes crescerão protegidos da violência sexual, que marca negativamente a vida das vítimas e de suas famílias.

A intenção do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência é ser permanente, como política de Estado. Este Plano é uma das formas de implementar as estratégias.

2.1 O tema do abuso e da exploração sexual

A violência sexual afeta profundamente as crianças e os adolescentes e deve ser combatida por todos em Cabo Verde. Sob a forma de abuso sexual, assédio, violação e até exploração sexual, pode acontecer em vários espaços, isto é, dentro de casa, na vizinhança, em escolas, nas ruas, em instituições e locais turísticos, entre outros. Infelizmente, nem todos que tomam conhecimento denunciam, embora desde 2006 o país possui uma linha Gratís - disque denúncia para receber informações sobre este tipo de violência.

A denúncia é importante para que se possa dimensionar o problema e focar em estratégias específicas. O Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente divulgou, em 2019, dados sobre o crime de abuso sexual, que revelam um aumento no número de denúncias de quase 50% em dois anos. E, em 2020, relatório anual do Departamento de Estado norte-americano sobre direitos humanos alertou para falhas que persistem na proteção das crianças e para a violência de género em Cabo Verde.

O relatório inclui relatos, não confirmados, de “turistas envolvidos em sexo pago com menores e de menores envolvidos em prostituição por dinheiro ou drogas”, o que desperta ainda mais para a necessidade de proteção para crianças e adolescentes.

De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 2017-2019 (pág 24), “o aumento na demanda ou no número de denúncias não quer dizer, necessariamente, que há mais práticas de violência sexual com crianças e adolescentes no país, uma vez que pode ser indicativo que as pessoas estão mais atentas, conscientes e com menos receio em dar visibilidade a esse tipo de crime”.

As ações do Plano previam a criação e capacitação dos Comitês Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças, de profissionais que atuam no atendimento, de jornalistas, mobilizações. Muito já foi feito, mas ainda há muito por fazer para a prevenção de casos e a proteção de crianças e adolescentes.

2.2 A necessidade da comunicação

A comunicação, em um mundo que se globaliza em ritmo acelerado nas últimas duas décadas, tem aumentado as suas possibilidades de alcançar os mais variados públicos. A mensagem que cada meio conseguia disseminar antes da tecnologia da internet – como jornais impressos, programas de televisão e rádio, outdoors e cartazes – foi ampliada com o uso em massa de telemóveis e as redes sociais.

O relatório Digital 2020, desenvolvido em parceria pelas instituições We Are Social e Hootsuite, registou 316,3 mil internautas em Cabo Verde, em janeiro de 2020, e o uso da internet em 57% no país. Os dados mostraram cerca de 270 mil usuários de media social.

Ao mesmo tempo, o relatório Inquérito Multiobjectivo Contínuo (IMC), do Instituto Nacional de Estatística (INE), divulgado em julho de 2020, sobre o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação em Cabo Verde em 2019, mostra, entre outros pontos, que: o telemóvel é o principal meio de acesso à internet no alojamento (93%), e que a maior incidência de utilização da internet nos últimos 3 meses anteriores ao inquérito está na faixa etária de 25-34 anos (83,7%).

Para que uma estratégia de comunicação possa ser ampla é fundamental que conjugue os Media tradicionais, uma vez que a tecnologia não alcança todas as comunidades, mas também se utilize da convergência dos Media para que as mensagens possam ser absorvidas pelos que trafegam diariamente na tecnologia. Assim, as estratégias de um Plano de Comunicação visando a proteção de crianças e adolescentes contra o crime do abuso sexual têm de ser definidas em torno de como dar visibilidade às atividades propostas, para que estas possam contribuir para mobilizar e mudar hábitos.

É importante destacar que a comunicação precisa estar alinhada às iniciativas de transformação social, se fortalecendo a partir da legitimação pública ao promover o diálogo com diversos grupos sociais e também a partilha de informações, experiências, soluções e esperança a quem o Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência é destinado.

Assim, dar visibilidade, clara e objetivamente, a temas difíceis como a violação dos direitos de crianças e adolescentes, de forma a que toda a sociedade possa compreender seu contexto, implicações, consequências e possibilidades de mitigação, ajuda a legitimar não apenas a comunicação, mas os órgãos que dela fazem uso.

Além de apontar problemas e denunciar, cabe à comunicação mostrar novos caminhos, o que ajuda a fortalecer a autoestima de crianças, adolescentes, famílias e comunidades inteiras adoentadas pelo mal que uma violação de direitos ou a falta de sua garantia provoca. Além de reconhecer e valorizar o trabalho de profissionais e agentes que atendem esse público e buscam diariamente respostas para um país melhor, mais educado, mais consciente de seus direitos e deveres, mais comprometido com a proteção de crianças e adolescentes.

Por conseguinte, quando a comunicação promove o diálogo, sensibiliza as pessoas e cria pontes para que elas percebam novas formas de (se) ver e agir no mundo. Partilhar histórias e experiências pode ser um meio eficaz de se identificar com o outro, de se fortalecer e se mobilizar socialmente, por isso, a relevância de uma comunicação correta, com uma linguagem adequada a cada público, a cada contexto.

2.3. Missão, Visão e Valores

Para nortear a forma como as estratégias de comunicação devem contribuir para os resultados do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência, foram propostos os seguintes critérios para este Plano de Comunicação:

Missão

Desenvolver estratégias de comunicação que contribuam para a proteção de crianças e adolescentes em Cabo Verde frente à violência sexual, por meio de mobilização para disseminar conhecimento e promover mudanças culturais.

Visão

Tornar-se, até 2025, um país referência no continente africano na prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio da união de esforços de Governo, Família e Sociedade.

ValoresCriança
Empatia
RespeitoAdolescente
Proteção
ComprometimentoResponsabilidade
Saúde e Segurança Social
Cidadania**2.4. Pesquisa e Públicos de interesse**

Antes de dar início às estratégias previstas neste Plano de Comunicação faz-se necessário compreender o que a população conhece e o que desconhece sobre os direitos de crianças e adolescentes e quais os hábitos nas comunidades que podem contribuir para a proteção ou para a exposição de crianças e adolescentes a situações de violência sexual, como o abuso e a exploração sexual. Além disso, por quais meios de comunicação as comunidades se informam mais frequentemente.

A sugestão, neste Plano de Comunicação para o Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência, é a formalização de parceria com Universidades e Institutos superiores ou contratação de instituto com expertise no tema, para a realização de diagnóstico representativo em todas as ilhas.

O importante deste procedimento ser realizado antes das estratégias é viabilizar uma análise de situação, que facilite a implementação deste plano. Assim como possibilita, ao final do calendário de execução deste Plano, uma nova análise para que se conheça o que o desenvolvimento das estratégias proporcionou em termos de conhecimento e efetividade das ações na defesa da infância e adolescência.

Este Plano contempla diferentes públicos de interesse, como instituições, comunidades, crianças, adolescentes, professores, profissionais da saúde, taxistas, comerciantes, famílias etc. Para isso, cada estratégia deve ter o público a ser focado e seus parceiros de implementação. Os processos a serem adotados vão depender do público a que as atividades pretendem alcançar. Em casos de ações mais amplas, se faz necessário desenvolver um Plano de Comunicação à parte.

ICCA

Público Interno

Servidores/Colaboradores

Gestores/Dirigentes

Prestadores de serviços terceirizados

Estagiários

Parceiros (Governo)

Ministério da Educação

Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

Ministério da Cultura e Indústria Criativa

Ministério da Saúde e Segurança Social

Ministério do Turismo e Transportes

Ministério da Justiça

Ministério da Administração Interna

Público Externo e Parceiros

Crianças e Adolescentes

Professores

Famílias/Sociedade caboverdiana

Media

Igrejas

Associações/ Organizações sociais

Universidades / Institutos Superiores

Escolas

Hospitais / Centros de Saúde

Empresas de transporte terrestre, táxis, marítimo e aéreo

Hotéis e alojamentos locais

3 - PLANO DE AÇÃO PARA UMA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

Este Plano de Comunicação está fundamentado em dois pilares:

Estratégia governamental – A instituição tomou a decisão de planejar a sua comunicação para o tema do abuso e exploração sexual, a partir de demandas existentes, com foco nos resultados que pretende alcançar, como maior informação circulando no país, para que de fato ocorra a proteção de crianças e adolescentes em Cabo Verde.

Valorização da Comunicação – O reconhecimento do potencial da comunicação como vetor para as mudanças que a gestão pública precisa ver acontecerem no país. Neste sentido, a comunicação será reforçada junto aos agentes públicos, tanto para que se aprofunde a comunicação interna, como para que possa ser ampliada a comunicação externa, que alcance os variados públicos.

3.1. Objetivo geral do plano

Tendo em vista os dois pilares estruturantes deste plano - estratégia governamental e valorização da comunicação, destacamos que seu objetivo geral é propor estratégias de mobilização da população, de instituições diversas, dos media e atores governamentais. O objetivo é que as ações previstas no Documento Estratégico de Comunicação possam ser efetivadas e contribuam para que crianças e adolescentes cabo-verdianos sejam protegidos da violência sexual e tenham seus direitos garantidos.

Assim, faz-se essencial ressaltar a importância de que seja criado um Gabinete de Coordenação para execução deste Plano, que inclua tanto um coordenador do Plano como técnicos ligados à comunicação, para que atue na liderança das ações previstas. Entre esses técnicos de comunicação estaria o assessor de imprensa/comunicação (função também a ser criada) do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente – ICCA, como instituição responsável pelas políticas públicas de proteção das crianças e adolescentes do país.

3.2. Objetivos Específicos de Comunicação

Para dar conta do Objetivo Geral, a proposta de comunicação deve ser abrangente e específica ao mesmo tempo, uma vez que deve contemplar a comunicação interna e a externa.

A base para os objetivos de cada uma, conforme descrição no item a seguir, leva em consideração: 1) a necessidade de fortalecer as estratégias de gestão em torno do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência, para que sejam alcançados resultados que impactem positivamente a qualidade de vida dos cidadãos nessa faixa etária; 2) a necessidade de desenvolver ações de comunicação que promovam mais conhecimento sobre os direitos de crianças e adolescentes, mais mobilização e engajamento da sociedade para a defesa destes cabo-verdianos.

4. A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

4.1. Comunicação Interna

A comunicação interna, neste Plano, deve ser desenvolvida visando a que as políticas de comunicação, propostas pelo Governo de Cabo Verde, sejam conhecidas e efetivadas por todos os membros da gestão, permitindo que se tenha uma linguagem comum em todos os órgãos do Governo.

4.1.1. Objetivos

A Comunicação Interna tem os seguintes objetivos:

- Estabelecer um fluxo de comunicação dentro do Governo e entre este e seus parceiros de forma que todos reconheçam o percurso que faz uma mensagem, os canais de comunicação internos que existem, a periodicidade de sua atualização e a melhor forma de se comunicarem para que falem em sintonia;

- Buscar tornar os direitos de crianças e adolescentes conhecidos do público interno de cada órgão governamental, especialmente dos parceiros envolvidos na sua execução;

- Fazer com que as ações deste Plano de Comunicação sejam conhecidas primeiro internamente e, só depois, pelo público externo, valorizando os funcionários e colaboradores, fazendo com que se comprometam também com a causa e possibilitando que todos tenham uma linguagem comum sobre as atividades previstas pelo Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência, principalmente os membros da gestão que, dessa forma, podem ajudar na comunicação externa.

4.1.2. Mensagens-chaves

Para fortalecer a Comunicação Interna da gestão em torno dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, foram definidas três mensagens-chaves, que devem ser a base de planeamento e ações de políticas públicas:

- Crianças e adolescentes são prioridade absoluta em toda a gestão pública de Cabo Verde.

- As ações governamentais para a proteção de crianças e adolescentes de Cabo Verde são realizadas de forma a conjugar esforços e potencializar resultados.

- O Governo, em parceria com ONG's, associações, famílias, crianças, adolescentes e a sociedade em geral, promove o combate à violência sexual que aflixe crianças e adolescentes, começando internamente, em seus órgãos.

4.1.3. Estratégias e Canais de comunicação

É importante que o Gabinete de Coordenação do Plano tenha, para relacionamento com seu público interno e principais entidades governamentais, os seguintes canais:

- Intranet colaborativa: canal de comunicação interno com notícias, documentos, calendários, legislação, políticas, benefícios e informações sobre campanhas, como o programa. Disponível apenas para os usuários da rede interna da instituição.

- Jornal Mural: quadros com cartazes impressos em formato A4, colocados em pontos estratégicos das instituições, como elevadores e locais de grande circulação de pessoas, com o objetivo de ampliar a visibilidade das principais notícias para os funcionários e colaboradores sobre o Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.

- Boletim/Informativo: boletim/informativo digital semanal enviado por e-mail a todo o público interno e parceiros com as principais informações, o planeamento e as atividades do período, com possibilidade de edições extraordinárias no caso de notícias urgentes e edições especiais.

- Ecrã inicial dos computadores do Governo e parceiros com divulgação de campanhas.

- Alerta Gabinete de Coordenação do Plano: lista de transmissão via WhatsApp para divulgação de campanhas, notícias importantes e lembretes de prazos e eventos.

O nome e a função de cada funcionário ou colaborador do Governo, relacionado ao Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência deve ser de conhecimento de todos os envolvidos, que devem saber também como funciona o fluxo de comunicação no órgão: quem recebe as mensagens, por qual meio, quem as produz, quais as principais fontes dos órgãos do Governo e seus parceiros e sobre que temas falam etc.

A sugestão é de que a intranet colaborativa, o Jornal Mural e o boletim/Informativo sejam de responsabilidade de todos os assessores de comunicação ou de imprensa do Governo, sob orientação do Gabinete de Coordenação do Plano, já que partirá desta instância o envio de materiais e informações sobre o tema.

Em termos de estratégias, são sugeridas:

- Reuniões intersectoriais - devem ser realizadas com todos os ministérios e institutos, para que sejam expostas e encaminhadas administrativamente as ações voltadas para a prevenção e o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Estas reuniões devem seguir um calendário anual, com reuniões mensais, sendo que as atividades devem estar incorporadas ao quotidiano de todos os órgãos integrantes do poder público. Durante essas reuniões, as equipas de comunicação podem preparar painéis de apresentação, para dar mais visibilidade às demandas e aos resultados alcançados.

- Parcerias - com os media, a iniciativa privada e as organizações não governamentais, se constituem um alvo a ser buscado a partir de um melhor alinhamento da comunicação interna da gestão pública.

Assim, com articulação do Gabinete de Coordenação do Plano, os assessores de comunicação ou de imprensa da gestão pública devem se organizar e mapear as parcerias indicadas neste plano, e outras já planeadas ou que venham a ser pensadas, para que possam sugerir projetos que contribuam para a proteção da criança e do adolescente frente à violência sexual.

4.1.4. Cronograma de atividades

As atividades descritas no item 6 deste Plano de Comunicação devem ser colocadas em prática a partir da sua aprovação.

Os órgãos da gestão pública, liderados pelo Gabinete de Coordenação do Plano, devem dividir as ações em blocos, de acordo com o que mais se aproximar da sua área de expertise, e definir o calendário de atividades por trimestre.

4.2. Comunicação Externa

A comunicação externa, a partir de alinhamento da comunicação interna, vai estimular que família, sociedade,

crianças e adolescentes participem como atores de uma ampla mobilização contra a violência sexual, reforçando os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.2.1 Objetivos

A Comunicação Externa tem os seguintes objetivos:

- Aprimorar a relação com os órgãos de comunicação social;

- Fortalecer a imagem institucional no combate a violência sexual contra crianças e adolescentes;

- Obter reconhecimento dos públicos de interesse por meio das ações desenvolvidas;

- Mobilizar a sociedade – nos seus mais diversos setores -, instituições, famílias, adolescentes e crianças em torno do direito à proteção de uma infância e adolescência livres da violência sexual;

- Abrir novos canais de comunicação para que as mensagens de prevenção e defesa da infância e adolescência contra a violência sexual alcancem um maior público;

- Contribuir para mudanças culturais e de hábitos, no sentido de que cada criança e adolescente seja considerado prioridade, e que a violência sexual seja vista como nefasta ao desenvolvimento saudável;

- Criar uma linguagem e intenção coletivas no país – por meio de suas instâncias Governo, Família e Sociedade - protege suas crianças e adolescentes frente à violência sexual.

4.2.2. Mensagens-chaves

Para fortalecer a Comunicação Externa da gestão em torno dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, foram definidas três mensagens-chaves:

- Comunicar para que crianças e adolescentes sejam compreendidos como prioridade absoluta em todas as comunidades e ilhas e que devem ser protegidas por todos;

- Comunicar para que a proteção de cada criança e cada adolescente contra a violência sexual seja reconhecida como uma responsabilidade de todos os cidadãos.

- Comunicar para ter uma sociedade unida pelo objetivo de garantir uma infância e adolescência saudáveis, livres da violência sexual.

4.2.3. Estratégias e Canais de comunicação

É importante, para a execução do Programa Cabo Verde pela Infância, que o Gabinete de Coordenação do Plano tenha canais de relacionamento com seu público externo, como:

Site (ou página no Portal do Governo) na internet: principal veículo de comunicação com o público externo. Neste espaço o usuário deverá ter acesso a notícias, legislação, biblioteca virtual sobre direitos da criança e do adolescente, dados do setor, informações sobre a estrutura do Gabinete de Coordenação do Plano, seus objetivos e sobre o programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência;

O usuário de internet também deve encontrar os canais de comunicação/contacto com o Gabinete de Coordenação

do Plano como telefone, e-mail ou formulário eletrónico para esclarecer dúvidas ou registar queixas (a depender da estrutura da instituição), assim como ter acesso a um departamento exclusivo para falar com o público, importante ferramenta de credibilidade e prestação de contas;

O Gabinete de Coordenação do Plano, a ser criado, será o responsável pela gestão do portal e produção/edição do seu conteúdo;

- Perfis em redes sociais: o Gabinete de Coordenação do Plano deve estar presente nas redes sociais, com perfis institucionais não apenas no Facebook, mas também no Twitter;

- Por ser uma rede muito forte em termos de notícias e visibilidade internacional, especialmente entre a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Outra rede importante é o Instagram, pela faixa etária mais jovem que consegue alcançar e o YouTube, por ser um bom espaço para a divulgação de entrevistas sobre o tema dos direitos da infância e adolescência, realização de webinários, além de divulgação institucional do órgão;

- Media Indoor: contempla diversos formatos de media e anúncios no interior de estabelecimentos comerciais, paragens de autocarro e elevadores, etc.

Podem ser espalhados cartazes em aeroportos, escolas/universidades/institutos superiores, paragens, portos, hospitais, estruturas de saúde, locais turísticos, sedes de órgãos públicos e bancos. Importante saudar o turista (interno e externo) e falar que em Cabo Verde crianças e adolescentes são prioridade absoluta.

De igual modo, como o país tem clima tropical, podem ser criados leques, com mensagens sobre a proteção da criança e do adolescente, para serem distribuídos em pontos de tráfego de turismo externo.

O interior de táxis também pode ser um espaço para se colar autocolantes nos bancos traseiros ou exterior dos veículos sobre a campanha “Cabo Verde pela Infância e Adolescência”.

Se os autocarros forem usados como espaços privilegiados de divulgação de cartazes da campanha, deve ser feita antes uma análise das linhas mais adequadas, por onde circulam mais pessoas, para que os anúncios sejam mais visualizados. Eles podem ser colocados na parte traseira do autocarro e/ou na parte interior.

Media/ Imprensa - Serão convidados para o lançamento do programa e o acompanhamento das atividades. É fundamental que os meios de comunicação acreditem no projeto e virem parceiros pelas crianças e pelos adolescentes, entendendo sua responsabilidade como informantes e também educadores da população.

Assim, receberão periodicamente, conforme o Plano de Comunicação, releases e informações relevantes sobre cada nova ação e parceiro envolvido, para que ajudem na divulgação de informações precisas, no *timing* correto.

Da mesma forma, poderão receber investimento para alguns anúncios do programa. Sugerimos, porém, que o Gabinete de Coordenação do Plano busque uma reunião com os maiores meios do país para uma grande aliança, com a criação de um selo que identifique as notícias que forem publicadas em cada veículo e a possibilidade de os mesmos cederem em dias específicos da campanha um espaço para sua divulgação.

São necessárias estratégias para que o tema seja disseminado e um maior número de pessoas abracem a causa. Nesse sentido, são sugeridos:

- Campanha nos media, incluindo criação de logomarca, vídeo institucional, spots para rádio (inclusive comunitárias) e cartazes sobre o Programa e seus objetivos;

- Divulgação do lançamento do Programa com todos os órgãos de comunicação social, com a presença de parceiros que já tenham sido contactados e parceiros que devem vir a se incorporar à campanha. Na ocasião devem ser tornadas públicas as demandas a serem atendidas, e convocada a participação de toda a sociedade;

- Influenciadores de redes sociais - Reforçar a rede de relacionamentos com digital influencers e formadores de opinião para que transmitam as mensagens do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência;

- Influenciadores/celebridades - Parceria com pessoas de renome no país, como cantores, escritores, desportistas e outras personalidades, para que gravem vídeos e spots de rádio convocando a população a contribuir para um Cabo Verde sem violência sexual contra suas crianças e adolescentes.

4.2.4 Cronograma de atividades

As atividades descritas no item 6 deste Plano de Comunicação devem ser colocadas em prática a partir da sua aprovação.

O Gabinete de Coordenação do Plano deve definir, junto com os assessores de comunicação ou de imprensa dos diferentes órgãos da gestão pública, o calendário de atividades por trimestre, buscando reforçar, também, os meses que não têm atividades relacionados a eventos.

As atividades devem ser divididas ao longo de 2 anos, com o objetivo de que o Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência seja uma política de Estado, integrando a base de trabalho de toda a administração pública.

5 INICIATIVAS E AÇÕES PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS

Ao todo, são propostas 35 ações, com suas respectivas atividades, órgãos e parceiros para a sua execução, divididas nos três eixos para efeito de organização, mas que são, em sua maioria, inter-eixos:

Governo – 13 ações;

Media – 9 ações;

Terceiro Setor e Comunidade – 12 ações;

Todas as ações e atividades são descritas a seguir.

6. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

Os quadros com as ações de cada eixo estão organizados em: objetivos, atividades, órgãos responsáveis e parceiros, período de execução e orçamento para os dois anos. O orçamento total previsto para a implementação do plano durante os dois anos é de 38.064.680\$00 (trinta e oito milhões e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta escudos), sendo 20.214.680\$00 (vinte milhões duzentos e catorze mil e seiscentos e oitenta escudos) para o eixo Governo, 6.800.000\$00 (seis milhões e oitocentos mil escudos) para o eixo Media e 11.050.000\$00 (onze milhões e cinquenta mil escudos) para o eixo Terceiro setor e comunidades.

6.1 CABO VERDE PELA INFÂNCIA

Eixo GOVERNO					
ACÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS E PARCEIROS	PERÍODO DE EXECUÇÃO 2 Anos	ORÇAMENTO 2 anos
1 - Fortalecimento dos Comitês Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.	Criar condições para que os comitês, como órgãos administrativos municipais, com funcionamento permanente (ECA, Artigo 74º), sejam reconhecidos como instâncias fundamentais para a rede de proteção de crianças e adolescentes contra o abuso e a	Elaborar um plano de gestão que contenha: - Calendário de reunião anual dos comitês - com representantes das instituições públicas e privadas do município, com publicitação das datas nas comunidades; - Acompanhamento mensal por parte do Governo, dirigentes locais do ICCA, das atividades dos comitês; - Divulgação pública semestral sobre atividades desenvolvidas nos comitês,	ICCA (Gabinete de Coordenação do Plano) UNICEF ANMCV	Anos 1 e 2 Anos 1 e 2 Anos 1 e 2 Anos 1 e 2	

	<p>exploração sexual.</p>	<p>por ilha, incluindo os desafios; - Avaliação anual de resultados e reativação de compromisso dos membros.</p> <p>Produzir Jornal Mural, em local fixo nas comunidades de cada ilha, com maior volume de público, para a colocação de informações sobre as atividades desenvolvidas nos comités, matérias jornalísticas sobre o tema da proteção de crianças e adolescentes.</p> <p>Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, por meio de ações de sensibilização, envolvendo a família, escolas, comunidades, em programas comunitários, radiofónicos e televisivos.</p>			
--	---------------------------	--	--	--	--

	Criar e manter um forte ambiente de comunicação no ICCA, fundamentado no C4D (mobilização, advocacy e mudanças para o desenvolvimento), para ser um influenciador interno (governo) e externo (sociedade) dos				660.000\$00 (seiscentos e sessenta mil escudos)
2 – Criação de Assessoria de Comunicação ou Imprensa ICCA.	Criar e manter um forte ambiente de comunicação no ICCA, fundamentado no C4D (mobilização, advocacy e mudanças para o desenvolvimento), para ser um influenciador interno (governo) e externo (sociedade) dos	Criar a Assessoria de Comunicação ou de Imprensa do ICCA. Elaborar um plano de trabalho com atividades de comunicação interna e externa, que contemple a organização da agenda de atividades do ICCA que devam ser disseminadas; contato com os Media para a entrega de releases, vídeos e spots, divulgação de ações junto a influenciadores, preparação	ICCA	Ano 1 Anos 1 e 2	

	temas da infância e adolescência.	<p>ou coordenação de clipping de notícias para distribuição entre os órgãos de Governo.</p> <p>Atuar, sob orientação do Gabinete de Coordenação do Plano para planificar as atividades de comunicação do Programa Cabo Verde pela Infância, acompanhando a operacionalização conforme as datas previstas.</p> <p>Mobilizar segmentos envolvidos ou interessados na temática da exploração sexual de crianças e adolescentes, tanto em torno do Programa Cabo Verde pela Infância, como para ações permanentes voltadas para a temática.</p> <p>Sugerir e acompanhar campanhas de combate à exploração sexual infantil, no sentido de consciencializar a população sobre a</p>			
--	-----------------------------------	--	--	--	--

		<p>importância de se posicionar contra a exploração sexual.</p> <p>Facilitar o relacionamento entre a instituição e os Media, por meio da divulgação dos acontecimentos.</p> <p>Zelar pela imagem institucional, em prol da defesa da causa.</p> <p>Ampliar a credibilidade e aumentar a confiança populacional, quanto à denúncia de casos de violação sexual.</p>			<p>4.574.680\$00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta escudos)</p>
--	--	--	--	--	--

<p>3 – Escolas como locais de prevenção.</p>	<p>Formar equipas de trabalho com representantes de órgãos governamentais, em parceria com a Direção Nacional da Polícia Judiciária, para visitas às escolas públicas, para abordagem da prevenção ao abuso e exploração sexual, gravidez na adolescência e violência intrafamiliar.</p>	<p>Elaborar calendário de visitas mensais, para que se consiga a cobertura de todas as escolas em um ano, e lançar a ideia de que famílias, escolas e os adolescentes deem seqüência ao fortalecimento das escolas como locais de prevenção.</p> <p>Criar grupos de mães e pais, em cada escola, para que estes possam, junto com os professores, criar calendário de debates nas escolas sobre o tema da prevenção à violência sexual, dando continuidade à abordagem das visitas.</p> <p>Criar iniciativa #Conhecer&Proteger, para que os próprios adolescentes atuem, nas suas escolas, no esclarecimento de outros adolescentes sobre a temática dos direitos.</p>	<p>ICCA/dirigentes locais</p> <p>Direção Nacional da Polícia Nacional</p> <p>Delegações Escolares</p> <p>CNDHC</p> <p>ARC</p> <p>Comités Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças</p> <p>Redes locais de Protecção da Criança</p> <p>Associações de Professores de Cabo Verde</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>Ano 1</p> <p>Ano 1</p> <p>Ano 1 – Lançar iniciativa #CaboVerdeSemViolência.</p>	
---	--	---	--	---	--

		<p>Trabalhar por meio de estratégias locais (agrupamentos e comunidades escolares) para desenvolver aptidões juvenis visando ao desenvolvimento de ações sobre a violência sexual.</p> <p>Assegurar a participação da comunidade educativa e maximizar a cooperação na proteção à Infância, e que a informação esteja disponível nos idiomas locais e que seja acessível para todos.</p> <p>Fazer parceria com a CNDHC na produção de material pedagógico e formação.</p> <p>Fazer parceria com a ARC no seu programa de literacia midiática em escolas secundárias e universidades.</p>			<p>0,00\$00</p> <p>OBS: utilizar os recursos existentes nas instituições locais</p>
--	--	--	--	--	---

<p>4 – Título de Parlamentar Amigo da Criança e do Adolescente.</p>	<p>Criar uma estratégia de valorização do parlamentar que dedique parte dos seus discursos e projetos de lei para os temas da infância e adolescência, inclusive aquelas com deficiência, com ênfase para a</p>	<p>Firmar parceria com a Assembleia Nacional para viabilizar a criação de premiação ou título de “Parlamentar Amigo da Criança e do Adolescente”.</p> <p>Preparar documento (ICCA) a ser preenchido pela Assembleia Nacional, com nome dos parlamentares, quantidade e tema dos discursos feitos, e</p>	<p>ICCA</p> <p>Assembleia Nacional</p> <p>UNICEF</p> <p>Comissão a ser designada pelo ICCA</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p>Divulgar parceria e aproveitar o momento para mobilizar a sociedade civil organizada e entidades para a iniciativa, no sentido de fortalecer as reflexões sobre o tema da violência sexual.</p>	
--	---	---	--	---	--

	<p>garantia dos direitos previstos no ECA. A intenção é envolver os deputados da Assembleia Nacional no tema da proteção. A organização e a entrega do Título ficariam a cargo de uma comissão a ser designada pelo ICCA.</p>	<p>projetos de lei encaminhados, que tenham foco na criança e no adolescente.</p> <p>Preencher (Assembleia Nacional) anualmente o documento enviado pelo ICCA, ao longo de cada ano de trabalho.</p> <p>Proceder a análise dos documentos, com as atividades parlamentares, e escolher três parlamentares, levando em consideração não só volume de trabalho, mas profundidade do que foi apresentado.</p> <p>Reconhecer os Parlamentares Amigos da Criança, em cerimónia pública, com certificado e alfinete com o logótipo do projeto, para uso no seu quotidiano e para que sejam reconhecidos por esse diferencial. A entrega do Título deve ser feita por</p>			
--	---	---	--	--	--

		<p>comissão a ser designada pelo ICCA.</p> <p>Divulgar nos Media.</p> <p>Mobilizar a sociedade civil organizada e entidades públicas e privadas em torno do combate à exploração sexual de crianças e adolescente.</p> <p>Fortalecer a proteção física e psicológica de crianças e adolescentes, assim como as instituições que atuam na defesa e proteção da criança.</p>			<p>150.000\$00 (centro e cinquenta mil escudos)</p>
--	--	---	--	--	---

<p>5 – Projecção anual de campanhas.</p>	<p>A cada ano, projetar ações para mobilizar públicos diferenciados, para que novos atores possam se somar à causa, e sair lançando novas atividades ao longo dos anos.</p>	<p>Produzir documentário sobre a importância da população se sentir responsável pela proteção de crianças e adolescentes.</p> <p>Lançar concurso “Olhar adolescente sobre a proteção”, para a faixa etária de 12 a 17 anos, para criação em telemóvel, de vídeos de 1 minuto sobre a infância e adolescência sem violência. Deve ser planeada uma premiação para os três melhores vídeos. E os 10 primeiros serem divulgados pelo Gabinete de Coordenação do Plano, para os parceiros governamentais e não governamentais.</p> <p>Ofertar minicursos online sobre o combate a diferentes tipos de violências contra crianças e adolescentes, com foco na questão sexual, para a população em geral.</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>Presidência da República</p> <p>UNICEF</p> <p>ONG’s</p> <p>Instituições de comunicação;</p> <p>Rádios comunitárias</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p>Reunir adolescentes de ONGs para criar as regras do projeto “Olhar adolescente sobre a proteção”.</p> <p>Planear, junto com ONG’s que operam com crianças e adolescentes</p> <p>Produzir, com essas ONGs, podcasts educativos, para veicular em rádios e serviços de streaming, como Spotify.</p>
---	---	--	---	---

<p>6 - Pacto pela Infância e Adolescência.</p>	<p>Criar um pacto em prol dos direitos de crianças e adolescentes, no âmbito do Programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, entre ICCA, UNICEF e Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC); Associação de Jornalistas de Cabo Verde (AJOC); Associação do Media Privados de Cabo Verde (AMPCV) e outros órgãos representantes da área de comunicação social do país,</p>	<p>Criar podcasts educativos para famílias e comunidades protegerem crianças e adolescentes da violência sexual. Produzir leques para o calor, com mensagens-chave sobre a proteção contra a violência sexual e distribuir em locais turísticos, festas populares e outros de intensa circulação. Convidar, por meio do Gabinete de Coordenação do Plano, as instituições de comunicação para a discussão do pacto. Avaliar a possibilidade de que a imagem do Presidente da República reforce essas campanhas. Reunir as instituições para discussão do pacto e proposta de redação do documento, a ser assinado por todos. A proposta é que</p>	<p>ICCA UNICEF Gabinete de Coordenação do Plano REJOP AJOC ARC AMPCV Agências de publicidade ONG’s Comités municipais de Defesa dos Direitos das Crianças Redes locais de proteção da criança Rádios comerciais Rádios comunitárias</p>	<p>Ano 2– Reunião dos envolvidos para discutir o teor do documento. Ano 2– Redação/edição final do documento referente ao pacto e seu lançamento, incluindo, como um dos pontos do Pacto, o reconhecimento de famílias vulneráveis nas comunidades, a partir de exemplos de boas práticas com seus educandos. Reunião com empresas de comunicação para estimular que crianças e adolescentes participem de programas de televisão e eles próprios também desenvolvam programas sobre temas importantes para a sua faixa etária.</p>	<p>5.030.000\$00 (cinco milhões e trinta mil escudos)</p>
---	--	--	---	---	---

	<p>como as agências de publicidade.</p>	<p>cada instituição de comunicação se comprometa a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Ampliar número de notícias, informações, campanhas sociais etc sobre esse público, assim como os espaços voltados a crianças e adolescentes para que se expressem e compreendam as informações sobre o mundo e sua realidade, com sua linguagem. 2 - Facilitar a participação dos comunicadores nas formações oferecidas pelo Gabinete de Coordenação do Plano, com apoio do ICCA, e instituições responsáveis pela promoção dos direitos de crianças e adolescentes. 3. Propor a criação de programas de TV e em pequenas rádios voltados para públicos específicos. 		<p>Ano 2 Reunião com dirigentes de equipamentos desportivos nacionais para que utilizam os temas sobre a proteção da infância e adolescência.</p> <p>Ano 2 – Lançamento de projeto nas escolas para incentivar os alunos que se destaquem.</p> <p>Ano 2 - Divulgação dos nomes dos alunos que se destacaram, com a entrega dos kits que reforcem os direitos à educação e à participação</p>	
--	---	--	--	--	--

		<p>4. Proporcionar e facilitar a participação de crianças e adolescentes em programas e espaços televisivos (programas dirigidos por crianças) sobre temas que lhes dizem respeito (respeitando a legislação sobre os direitos de crianças e adolescentes).</p> <p>5 - Ter este público em consideração em reportagens, buscando relacionar o contexto com políticas públicas existentes e/ou necessárias, deixando claro como isso afeta a vida de crianças e adolescentes no país e ir além das denúncias, procurando mostrar caminhos e soluções.</p> <p>Buscar agências de publicidade para integrar o pacto, firmando um compromisso para proteção da imagem e intimidade de</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>crianças e adolescentes nas peças publicitárias.</p> <p>Lançar o pacto, com a presença de representantes de cada instituição, leitura do mesmo e divulgação nos Media.</p> <p>Apostar nos equipamentos desportivos nacionais utilizando temas sobre a proteção da infância e adolescência.</p> <p>Incentivar os alunos que tenham méritos, com pequenos kits escolares, realçando os direitos à educação e à participação.</p> <p>Incentivar e reconhecer as famílias vulneráveis nas comunidades, a partir de exemplos de boas práticas com seus educandos.</p>			<p>2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos)</p>
--	--	---	--	--	---

<p>7 – Divulgar as atividades do Plano Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 2021-2023.</p>	<p>Utilizar as novas atividades previstas no Plano 2021-2023 para reforçar as mensagens do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência. E mobilizar os Media em torno das atividades previstas no novo plano.</p>	<p>Divulgar os resultados alcançados, do Plano Nacional 2017 – 2019 e o impacto nas políticas públicas, mudanças culturais e a influência nos passos que a gestão pública vem adotando em Cabo Verde.</p> <p>Mostrar, como uma das prioridades das mensagens das campanhas a serem criadas, que o Plano Nacional é uma estratégia para que crianças e adolescentes possam crescer livres da violência sexual, e que toda a comunidade deve se envolver para essa proteção.</p> <p>Mobilizar os Media em torno das principais atividades decorrentes do Plano Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 2021-2023</p>	<p>ICCA</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>Gabinete do MFIDS</p> <p>UNICEF</p> <p>Comités Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p>Mobilizar os Media em torno das principais atividades do novo Plano.</p>	<p>0,00\$00</p>
--	--	---	---	--	------------------------

<p>8 – Fortalecimento do ICCA e da sua presença na internet, redes sociais e diversos espaços físicos de Cabo Verde, alcançando um público amplo.</p>	<p>Reforçar a proximidade do ICCA com as instituições que tratam do tema dos direitos da criança e dos adolescentes; e ampliar a visibilidade do trabalho do ICCA perante a sociedade caboverdiana, assim como facilitar que a população encontre informações relacionadas a direitos de crianças e adolescentes e ao programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência”.</p>	<p>Utilizar estratégias do novo Plano para fundamentar peças das campanhas a serem criadas no Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.</p> <p>Contratar empresa para a criação do logótipo Cabo Verde pela Infância e Adolescência, bem como o material gráfico e identidade visual de todo o programa.</p> <p>Criar e gerenciar perfis em redes sociais e site ou página do ICCA;</p> <p>Criar landing page para o ICCA.</p> <p>Criar perfil em Instagram e Twitter.</p> <p>Organizar postagens ao longo das semanas em cada uma das redes e potencializar o uso do canal</p>	<p>ICCA</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>Instituições parceiras, para a divulgação</p>	<p>Ano 1 – Contratação de empresa e/ou profissional de design</p> <p>Ano 1 - Reuniões internas para decidir layout das páginas e cronograma de postagens.</p> <p>Anos 1 – Lançamento dos espaços virtuais do ICCA, com a presença de todos os parceiros, com ênfase para os que vão colaborar na divulgação do material nas redes sociais.</p>	
--	---	---	---	---	--

<p>9 - Classificação Indicativa.</p>	<p>Dar às famílias orientações sobre as faixas etárias indicadas para produtos audiovisuais da rede pública de Cabo Verde, inicialmente, ampliando a classificação ao longo dos anos para jogos eletrónicos, espetáculos culturais etc.</p>	<p>do YouTube, com entrevistas, material educativo, notícias produzidas durante as formações e eventos ligados ao programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.</p> <p>Repassar este material, principalmente os voltados para as redes sociais, a todos os parceiros, para que a disseminação do conteúdo positivo possa ter mais alcance, e com custo reduzido.</p> <p>Capacitar os técnicos do ICCA nos temas da infância e adolescência, e da violação dos direitos para esperar mais engajamento, e gerar diálogo permanente com a sociedade civil.</p> <p>Sensibilizar os 3 operadores de TV para a assinatura do acordo de classificação indicativa, feito pela ARC em 2018.</p>	<p>ICCA ARC Ministérios da Educação e Cultura Faculdades de Ciências da Comunicação (Jornalismo e Publicidade) Gabinete de Coordenação do Plano REJOP AJOC AMPCV Associação dos Psicólogos</p>	<p>Ano 2 Ano 2</p>	<p>1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos)</p>
---	---	--	---	--	--

<p>10 - Linha Denúncia do ICCA.</p>	<p>Avaliar e atualizar o atendimento do Disque Denúncia, tendo em vista que com a campanha e o “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, pode vir a receber uma maior demanda.</p>	<p>Criar um grupo de trabalho para refletir sobre o acordo proposto pela ARC.</p> <p>Realizar webinars e conferências com especialistas envolvidos na classificação indicativa, para que o conteúdo seja compreendido por outros segmentos.</p> <p>Publicar, após aprovação, o acordo de classificação indicativa.</p> <p>Lançar e divulgar, nos Media, o acordo de Classificação Indicativa de Cabo Verde.</p> <p>Promover formação de profissionais de Media em torno do tema.</p>	<p>ICCA</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>Universidades/Instituições de ensino superior</p> <p>Órgãos de comunicação Social</p>	<p>Anos 1 e 2</p>	<p>1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos)</p>
--	--	---	---	--------------------------	--

<p>11 Campanha Direitos de crianças e adolescentes a nível nacional.</p>	<p>Ter uma campanha permanente para estimular a consciência e o compromisso do cidadão em Cabo Verde para a importância de infância e adolescência protegidas, livres da violação de direitos.</p>	<p>Elaborar um questionário de avaliação do Disque Denúncia, em parceria com universidade/instituições de ensino superior, a ser enviado aos funcionários responsáveis por essa ferramenta. A ideia é avaliar pontos positivos, negativos e buscar mitigar eventuais problemas que possam afetar seu bom funcionamento.</p> <p>Criar um questionário de avaliação específico para os usuários do Disque Denúncia (família, vítima, denunciante).</p> <p>Oferecer a formação em comunicação aos funcionários do Disque Denúncia.</p> <p>Avaliar o impacto da linha SOS Criança – 800 10 20.</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>UNICEF</p> <p>Órgãos públicos envolvidos na temática</p> <p>Agências de Publicidade</p> <p>ONG's</p>	<p>Ano 1</p> <p>Ano 1 e 2</p> <p>Ano 1 - Lançamento da campanha Direitos a nível nacional.</p>	<p>300.000\$00 (trezentos mil escudos)</p>
---	--	--	--	---	--

		<p>Divulgar nas redes sociais o número de emergência SOS CRIANÇA – 800 10 20</p> <p>Convidar agências de publicidade para uma parceria em torno da infância e adolescência protegidas pela população, em seus direitos.</p> <p>Criar, em parceria, uma campanha nacional de proteção dos direitos de crianças e adolescentes de Cabo Verde, a ser lançada em 1º de junho, e que tivesse relançamento sempre na mesma data a cada ano. Seria mantido o nome da campanha, <i>Direitos de crianças e adolescentes em todo lugar</i>, mas a cada ano teria um</p>			
--	--	--	--	--	--

<p>12 - Semana Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (04/06).</p>	<p>Fazer um planeamento das várias atividades realmente efetivadas em 2021, e potencializar os resultados, para que a população sinta o resultado do seu comprometimento e dar mais ritmo ainda à adesão de novos parceiros.</p>	<p>novo foco dentro da questão dos direitos.</p> <p>Elaborar, na campanha, recomendações para a garantia dos direitos da criança e do adolescente à proteção absoluta, com abordagem inclusive de crianças e adolescentes com deficiências.</p> <p>Produzir materiais lúdicos, com ênfase nos direitos das crianças e adolescentes, como jogos de tabuleiros, jogos para telemóvel etc</p> <p>Focar no ECA e suas premissas de garantias de direitos para as mensagens-chave da campanha como, por exemplo, cartazes, autocollantes, mensagens animadas e posts para telemóvel, para serem usados nas redes sociais sobre:</p>	<p>ICCA UNICEF</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano ONG's</p> <p>Comunidades, com ênfase para as mais remotas</p> <p>Comités municipais de Defsa dos Direitos das Crianças</p> <p>Redes locais de protecção da Criança</p>	<p>Ano 1 e 2 – reuniões com comunidades, para captar ideias e sugestões e repassar para peças publicitárias.</p> <p>Anos 1 e 2 – Definição das atividades da Semana de Luta, focando na orientação de comunidades, famílias e profissionais sobre a atuação em casos de violência sexual.</p> <p>Anos 1 e 2 – Divulgação na imprensa sobre o calendário da Semana de Luta</p>	<p>2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)</p>
---	--	---	--	--	---

<p>13 Selo postal Turismo para uma identidade nacional de um país protetor das crianças e dos adolescentes contra o abuso e a exploração sexual.</p>	<p>Mobilizar toda a população em torno do objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o abuso e a exploração sexual.</p>	<p>- Os artigos do ECA que são mais violados - Os números de telefone para denúncia - Responsabilidade de todos - Responsabilidade parental e comunitária - Registo de nascimento - Punições possíveis às violações de direitos - Convidar à população a criar um Cabo Verde defensor e promotor de direitos das crianças.</p>	<p>ICCA UNICEF Correios de Cabo Verde Gabinete de Coordenação do Plano ONG's</p>	<p>Anos 1 e 2 - junho – potencializar a reflexão sobre o tema. Ano 1 Ano 1 – Acompanhamento do design do selo postal. Ano 1 e 2 – Espalhar as imagens dos selos em tamanho maior, nos espaços de aglomeração.</p>	<p>1.000.000\$00 (um milhão de escudos)</p>
---	--	--	--	--	---

		<p>Distribuir materiais da campanha para crianças e adolescentes, especialmente audiovisual.</p> <p>Fazer reunião para criar agenda em comum de todos os órgãos envolvidos no Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência. A Semana deve ser um momento de prestação de contas do que já foi feito e do que falta fazer.</p> <p>Envolver todas as comunidades em reflexões locais, principalmente as comunidades remotas, para que possam opinar e dar sugestões sobre os principais problemas que enfrentam e as soluções que elas apresentam, como forma de subsidiar as peças publicitárias.</p> <p>Criar peças de publicidade para as redes sociais,</p>			<p>1.000.000\$00 (um milhão de escudos)</p>
--	--	---	--	--	--

			<p>divulgando os resultados já alcançados.</p> <p>Promover debates em canais de TV e livres na internet, para mostrar os resultados alcançados.</p> <p>Compilar uma série de informações, dados e links úteis disponíveis em fontes confiáveis sobre a violência sexual.</p> <p>Orientar as comunidades escolares, as famílias e os profissionais das áreas de proteção sobre como atuar em casos de violência sexual.</p> <p>Fazer reunião de parceria com os Correios de Cabo Verde para, como exemplo do que aconteceu em 2017, no 28º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, criar um selo postal que contribua para uma identidade nacional de que</p>		
--	--	--	---	--	--

			<p>Cabo Verde protege suas crianças e adolescentes contra o abuso e a exploração sexual.</p> <p>Fazer o acompanhamento da produção do selo, promovendo a sua ligação com símbolos da campanha de divulgação do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.</p> <p>Lançar, junto com os Correios, o Selo para todo o país.</p> <p>Divulgar, a partir do Gabinete de Coordenação do Plano, com apoio de parceiros, para que alcance visibilidade.</p> <p>Postar os selos em tamanho maior, nos aeroportos, hotéis e outros espaços de maior frequência.</p>		
--	--	--	---	--	--

6. 2 CABO VERDE PELA INFÂNCIA

Eixo MEDIA					
AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS E PARCEIROS	PERÍODO DE EXECUÇÃO – 2 anos	ORÇAMENTO 2 anos
<p>1 – Monitorização, análise e criação de repositório de informações sobre crianças, adolescentes e seus direitos nos Media caboverdianos.</p>	<p>Estimular o olhar crítico da sociedade para os Media, no sentido de reinvindicar melhores matérias sobre direitos de crianças e adolescentes, assim como ressaltar suas boas práticas e busca por informações.</p>	<p>Monitorar semanalmente como os Media estão a representar crianças e adolescentes e se eles têm sido escutados.</p> <p>Avaliar mensalmente o resultado dessa monitorização, de que forma os Media podem melhorar sua prestação de serviços e como os parceiros podem apoiá-los nessa melhoria da cobertura e participação de crianças e adolescentes.</p> <p>Enviar mensalente a cada parceiro do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência - inclusive para os Media - o relatório mensal dessa análise, com indicação de possíveis parcerias para formações.</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>Observatório Nacional dos Direitos Humanos/CNDHC</p> <p>ICCA</p>	<p>Anos 1 e 2 - mês de junho - CNDHC prepara análise especial, tendo em vista ser um mês com muitas datas especiais voltadas a crianças e adolescentes.</p> <p>Anos 1 e 2 - julho - Divulgação do relatório final.</p> <p>Ao final do primeiro ano do programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência” pode ser lançado</p>	

			<p>Criar um espaço virtual/repositório (atualizado mensalmente) onde pessoas possam aceder informações sobre direitos de crianças e adolescentes e ver bons exemplos de sua aplicação.</p> <p>Acompanhar a criação da plataforma e dos indicadores dos direitos humanos de crianças e adolescentes.</p>		um novo relatório sobre o período.	0,00S00
<p>2 – Capacitação das fontes de informação e de seus assessores.</p>	<p>Promover maior conhecimento dos processos de produção dos meios de comunicação por parte das principais fontes e porta-vozes do programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, no sentido de melhorar sua performance nos Media. E, ao mesmo tempo, promover formação dos assessores, para que sejam mais bem preparados para lidar</p>	<p>Eleger, com orientação do Gabinete de Coordenação do Plano, quem serão as fontes preferenciais e porta-vozes (do governo e parceiros) que vão responder as demandas dos Media relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes e ao programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, para que estas sejam divulgadas.</p> <p>Selecionar assessores de comunicação de fontes e porta-vozes, para que recebam</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>Meios de comunicação social</p> <p>Instituições que trabalham com os temas da infância e adolescência</p>	<p>Ano 1</p> <p>Ano 1 - Pesquisa diagnóstica e formações.</p> <p>Ano 1 - Segunda pesquisa</p>		

	<p>com jornalistas, esclarecer ruídos e informações mal veiculadas ou termos mal-usados.</p>	<p>formação específica para a interação com jornalistas.</p> <p>Escolher, os formadores para a capacitação das fontes e dos assessores. Deve ser levada em consideração as necessidades dos parceiros.</p> <p>Fazer avaliação diagnóstica dos formandos para perceber seu nível de proficiência em relação ao conteúdo da formação.</p> <p>Solicitar, de cada órgão, instituições e movimentos, inclusive dos Media, os nomes dos participantes para as formações, que incluirão o tema “comunicação e assertividade” e terá carga horária de 6 a 8 horas. Caso sejam realizadas online, em razão da pandemia, providenciar plataforma segura, para interação entre os participantes e os formadores.</p> <p>Realizar as formações e divulgá-las nos Media.</p> <p>Fazer, ainda, uma avaliação pós-formações, após seis meses</p>	<p>(avaliativa), que poderá indicar a necessidade (ou não de uma atualização nas formações.)</p> <p>Ano 1- Pesquisa avaliativa no encerramento do primeiro ano do programa.</p>	
--	--	--	--	--

<p>3 - Media digital.</p>	<p>Dar formação aos professores para que orientem alunos e famílias sobre direitos de crianças e adolescentes e também a navegarem de forma segura nos Media digitais e redes sociais e saibam buscar fontes seguras ao fazer pesquisas, além de aprender sobre privacidade, bullying/ciberbullying, grooming, sextortion, entre outros conceitos.</p>	<p>Eleger parceiros como universidades e plataformas digitais, que tenham programas de formação digital e literacia mediática, para dar formação aos professores sobre direitos de crianças e adolescentes, e Media digitais. A formação pode ser dividida em uma ocasião para cada assunto.</p> <p>Reunir parceiros e representantes dos professores, refletir a formação com eles e programar as datas.</p> <p>Buscar local, dia e hora para que um maior número de professores (ensino primário e</p>	<p>ICCA</p> <p>ARC</p> <p>Universidades e Institutos de Ensino superior</p> <p>Plataformas como Facebook, que possuem programas de formação digital e contra desinformação/ fake News</p>	<p>Ano 1 - Eleger parceiros.</p>	<p>2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)</p>
----------------------------------	--	---	--	---	---

		<p>ONG's, institutos e fundações que trabalham com formação digital</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>secundário) fazer a formação em todas as ilhas.</p> <p>Divulgar formação nas escolas, que devem enviar pelo menos 20% de seus professores. Estes ficam comprometidos a repassar a formação aos colegas.</p> <p>Divulgar as formações nos Media.</p> <p>Fazer uma pesquisa diagnóstica antes da formação e depois. (Parceria com universidades e institutos superiores)</p> <p>Fazer registo em fotos e vídeo das formações, com depoimentos (Gabinete de Coordenação do Plano).</p> <p>Aproveitar formação para reforçar responsabilidade de</p>	<p>Ano 1 - Setembro a dezembro - Formações</p>
--	--	---	--	---

		<p>professores na promoção de direitos e proteção de crianças e adolescentes, esclarecendo sobre impossibilidade da relação entre esses profissionais e alunos e alunas menores de 18 anos.</p> <p>Fazer parceria com a ARC no seu programa de literacia midiática em escolas secundárias e universidades.</p>		<p>1.000.000\$00 (um milhão de escuso)</p>
<p>4 - Capacitação dos jornalistas, estudantes de jornalismo e profissionais de comunicação no geral.</p>	<p>Oferecer formação certificada (de preferência em parceria com universidades/institutos superiores sobre direitos de crianças e adolescentes, sobre como podem e devem ser retratados nos Media, apontar os principais erros cometidos e bons exemplos de notícias,</p>	<p>Selecionar os formadores.</p> <p>Fazer uma chamada pública acerca da formação ou enviar convites a instituições e seus profissionais, incluindo jornalistas, publicitários, radialistas, operadores de imagens e editores de programas televisivos, entres outros.</p> <p>Levantar as demandas e necessidades deste público sobre</p>	<p>ICCA</p> <p>UNICEF</p> <p>Associação de Jornalistas de Cabo Verde (AJOC)</p>	<p>Anos 1 e 2</p>

	<p>de forma a valorizar o trabalho de jornalistas, futuros jornalistas e profissionais de comunicação no geral, estimulando-os na produção de reportagens de qualidade e a participarem do prêmio de jornalismo” Cabo Verde pela Infância” .</p> <p>Promover concurso jornalístico anual sobre os direitos da criança e do adolescente, tendo como base o ECA e a Convenção sobre os Direitos da Criança.</p> <p>A ação seria coordenada pelo</p>	<p>as formações que mais necessitam.</p> <p>Buscar um local para a formação com bom acesso à internet, lugares para todos e tomadas e/ou triplas disponíveis em número suficiente para quem precisar. Caso a formação seja realizada online, em razão da pandemia, providenciar uma plataforma segura, que proporcione interação entre os participantes e os formadores.</p> <p>Desenvolver Avaliação diagnóstica inicial com esse público para perceber seu nível de proficiência em relação ao conteúdo da formação.</p> <p>Realizar a formação e divulgá-la nos Media.</p> <p>Escolher o nome de um Jornalista ou de um outro profissional que tenha se</p>	<p>Rede de Jornalistas para a População (REJOP)</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>Associação do Media Privados de Cabo Verde (AMPCV) ARC</p> <p>ONGs</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p>Anos 1 e 2 - Segunda pesquisa (avaliativa), que poderá indicar a necessidade (ou não) de uma atualização na formação.</p>	
--	---	--	---	--	--

<p>5 - Premiação de Jornalismo.</p>	<p>ICCA, com a co-organização da REJOP.</p>	<p>destacado na defesa da causa da infância e adolescência em Cabo Verde para ser homenageado pela premiação, como acontece no Brasil, a exemplo do Prêmio Tim Lopes de Jornalismo.</p> <p>Dividir a premiação nas categorias de Media e de estudante de Jornalismo, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Televisão; Jornal Impresso; Rádio (inclusive comunitária); Site - Universitário (de qualquer dessas categorias) 	<p>ICCA (com Assessoria de comunicação/ Imprensa a ser criada)</p> <p>Direção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde</p> <p>Rede de Jornalistas para a População (REJOP)</p>	<p>Ano 1 - Preparação do regulamento e parcerias.</p> <p>Anos 1 e 2 - junho e julho Divulgação nas redações e centros universitários.</p>	<p>1.000.000 ECV</p>
--	---	--	--	---	-----------------------------

		<p>Associação de Jornalistas de Cabo Verde (AJOC)</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>Construir o regulamento, com critérios, formato de inscrição, indicação sobre o envio de material para concorrer, valores das premiações e certificado de participação, a partir das contribuições da REJOP.</p> <p>Criar um júri formado por professores de jornalismo, assessores de imprensa/comunicação do Governo, Direção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde e representantes de entidades da categoria dos comunicadores de Cabo Verde, AJOC; a partir da parceria do ICCA e REJOP.</p> <p>Divulgar os vencedores durante evento em espaço público, como a sede do ICCA.</p>
	<p>Anos 1 e 2 - agosto e setembro</p>		
	<p>Anos 1 e 2 - outubro e novembro</p>		
	<p>Anos 1 e 2 - dezembro</p>		

					<p style="text-align: center;">1.000.000 ECv</p>
<p>6 - Criação do título anual “Jornalista pela Infância e Adolescência” (CPIA).</p>	<p>Reconhecer e premiar anualmente Jornalista em geral que tenham se destacado em boas coberturas relacionadas a direitos de crianças e adolescentes. E estimular boas coberturas sobre o tema. A iniciativa, do ICCA, pode ter co-organização da REJOP.</p>	<p>Lançar o título “Jornalistas pela Infância e Adolescência” (CPIA) nos Media, que consiste em um diploma, como forma de reconhecer os seus serviços.</p> <p>Abrir um espaço no site do ICCA e dos órgãos e associações de comunicação com informações sobre o título, para publicar os nomes e dados dos vencedores deste reconhecimento.</p> <p>Formar uma comissão para eleger os jornalistas que receberão esse reconhecimento no ano 2 (referente ao trabalho</p>	<p>ICCA</p> <p>REJOP</p> <p>UNICEF</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>Faculdades de Ciências da Comunicação (Jornalismo, Publicidade ...)</p>	<p>Ano 1 – Busca de patrocínio para o título.</p> <p>Ano 1 – Reuniões entre ICCA e REJOP para definição do regulamento do título</p> <p>“Comunicadores pela Infância e Adolescência” (CPIA).</p> <p>Anos 1 e 2 - julho Envio de release para os meios de</p>	

		<p>desenvolvido no ano anterior). A sugestão é de 2 a 4 nomes para receber o reconhecimento. A proposta é que a Comissão seja liderada e organizada pela REJOP, com apoio do ICCA.</p> <p>Organizar o evento deste reconhecimento, em uma parceria entre ICCA e REJOP. Ele pode estar inserido dentro de outro evento maior, como a parceria do ICCA com as instituições de comunicação.</p>	<p>AJOC</p> <p>ARC</p> <p>AMPCV</p> <p>Patrocinador (es)</p>	<p>comunicação com informações sobre o título.</p> <p>Anos 1 e 2 outubro e novembro Reuniões para a escolha dos Comunicadores pela Infância e Adolescência.</p> <p>Anos 1 e 2 dezembro Organização da logística para o anúncio dos CPIA.</p> <p>Anos 2 e 3 janeiro Entrega dos títulos.</p>	
--	--	---	--	---	--

					1.000.000 ECV
<p>7 - Guia de Fontes.</p>	<p>Orientar jornalistas sobre as melhores fontes nacionais e internacionais para falar sobre direitos de crianças e adolescentes.</p>	<p>Criar um grupo de trabalho (4 a 6 assessores de comunicação e/ou funcionários do Governo que possam indicar as melhores fontes nos ministérios e órgãos públicos, assim como em nível internacional sobre os direitos de crianças e adolescentes) para elaborar o guia de fontes.</p> <p>Selecionar os nomes que devem constar no Guia, a partir da formação de fontes, de pesquisa documental e contacto com instituições governamentais e da sociedade civil.</p> <p>Fazer contacto com as fontes/instituições para levantamento de todos os dados de contacto.</p> <p>Editar o guia, que deve mostrar nome, cargo, Instituição,</p>	<p>Ministérios e órgãos públicos que trabalham com temas da infância e adolescência</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p>	<p>Ano 1</p> <p>Ano 1</p> <p>Ano 1</p>	
		<p>contacto e indicar os temas que cada fonte pode falar.</p> <p>Lançar o guia acto publico, para divulgar a todos os profissionais de comunicação este instrumento de trabalho.</p>		<p>Ano 1</p>	<p>0,00 ECV</p>

<p>8 – Criação de Selo do “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência”.</p>	<p>Identificar e dar unidade a todas as notícias, reportagens, cartazes, material impresso, digital e audiovisual que forem publicados sobre o programa, facilitando o clipping e mostrando a força da parceria de toda a sociedade e entre diferentes instituições e Médias de Cabo Verde.</p>	<p>Contactar a equipa de design e comunicação para a criação de um pequeno selo respeitando a identidade visual do “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência” para que ele seja usado por diversas instituições.</p> <p>Fazer reuniões com os Média de Cabo Verde, para propor que eles adotem o Selo do “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, para que o país se mostre unido em torno desta causa.</p> <p>Divulgar essa parceria nos Média e nos espaços de comunicação de todos os órgãos da gestão pública de Cabo Verde.</p> <p>Fazer parceria com a Rede de Jornalistas para a População (REJOP), AJOC ou outra instituição da área, incluindo suporte financeiro, para que a entidade desenvolva conteúdo para capacitações previstas neste</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano ICCA REJOP AJOC ARC AMPCV</p>	<p>Ano 1 Ano 1 Ano 1</p>	
--	---	--	---	---	--

<p>9 - Rede de Jornalistas para a</p>	<p>Ter a expertise de jornalistas desenvolvendo textos</p>	<p>Plano de Comunicação, como oficinas e cartilhas da capacitação de ONGs, para grupos e rede de adolescentes, e para estudantes de comunicação e comunicadores. Este Plano de Comunicação contempla a participação da REJOP na organização em premiação e títulos para comunicadores.</p> <p>ICC</p>	<p>ARC</p>	<p>Ano 1 Reuniões com jornalistas da rede eleita pelo</p>	<p>0,00 ECV (o mesmo da ação 8 da atividade 1 do eixo Governo)</p>
--	--	--	-------------------	--	---

<p>População (RE.JOP), AJOC ou ainda outra instituição / rede de jornalistas a ser eleita pelo ICCA, produtora de conteúdo.</p>	<p>sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual para: formações e cartilhas de capacitação de ONGs; para grupos e rede de adolescentes; para estudantes de comunicação e comunicadores; e acompanhando a cobertura da mídia sobre temas da infância e adolescência.</p>	<p>Incorporar a expertise da ARC que já produz relatório anual com indicadores sobre os Media, e eventualmente usar o exemplo da ANDI Comunicação e Direitos (Brasil) como referência de análise.</p>	<p>REJOP</p> <p>AJOC ou outra instituição ligada ao jornalismo</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>ICCA para estabelecer as bases da parceria.</p> <p>Ano 1 – Ter pronto o Termo de Parceria.</p> <p>Anos 1 e 2 - Planeamento em torno de uma metodologia para análise da cobertura da mídia de Cabo Verde em torno dos temas da infância e adolescência.</p> <p>OBS – O calendário das atividades vai depender da disponibilidade de todos os parceiros envolvidos e das ações previstas na parceria.</p>	<p>800.000 ECV</p>
--	--	--	--	---	---------------------------

6.3 CABO VERDE PELA INFÂNCIA
Eixo TERCEIRO SETOR E COMUNIDADE

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS E PARCEIROS	PERÍODO DE EXECUÇÃO - 2 anos	ORÇAMENTO 2 anos
<p>1 - Capacitação de ONGs e Instituições que atuam com questões de género, desporto, cultura, desenvolvimento comunitário - no tema da violência sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Desenvolver um olhar local, em cada comunidade, sobre a importância da defesa de crianças e adolescentes frente a essas violações, com foco em ONGs que atuem em outros temas.</p>	<p>Preparar os Comités Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou parceiros para que estes sejam os capacitadores das ONGs, como forma de fortalecer os Comités e proporcionar que a própria comunidade se comprometa em encontrar os seus caminhos para defender o público infante-juvenil.</p> <p>Construir um modelo replicável de capacitação, com materiais específicos para as ONGs e de fácil compreensão, destacando mensagens-chave que possam fixar o conhecimento em torno da prevenção à violência sexual e proteção de meninos e meninas. O modelo deve ser criado de forma colaborativa, a partir de uma formação de seis horas, para atrair mais pessoas.</p>	<p>ICCA</p> <p>Comités Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>ONGs</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>Ano 1 – Construção do modelo de capacitação, com projeto piloto incluindo pessoas chaves para feedback visando formação do grupo maior.</p> <p>Ano 1 – Preparação dos Comités, a partir do projeto piloto, e seleção das ONGs que vão participar da 1ª edição das capacitações</p> <p>Anos 1 e 2 junho a dezembro -</p>	

		<p>Ter campanha de comunicação para dar visibilidade a essas capacitações e sempre divulgar o início de cada uma das ações previstas nesta atividade.</p> <p>Criar redes de defesa nas comunidades, com a participação atuante das ONGs, instituições e movimentos, para que funcionem em diálogo permanente com os comités municipais e o ICCA, de forma a estimular a prevenção, reportar casos e gerar mudanças culturais em relação à criança e ao adolescente, para que sejam vistos como sujeitos de direitos, segundo o ECA.</p>		Capacitações devem ser semestrais.	<p style="text-align: right;">1.000.000\$00 (um milhão de escudos)</p>
--	--	---	--	------------------------------------	---

<p>2 - Fortalecimento de ONGs, redes locais e associações, que já trabalham na defesa e promoção de direitos, famílias e crianças em situação de vulnerabilidades e com necessidades educativas especiais.</p>	<p>Ter parceiros experientes e atuantes no programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, com capacidade para alcançar o público-alvo em diferentes espaços e esferas sociais.</p>	<p>Fazer seleção, ou convite público para que as ONGs, redes locais e associações juntem ao programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência e potencializem atividades.</p> <p>Promover reuniões para refletir e propor ações a serem desenvolvidas ao longo do ano.</p> <p>Criar um calendário de ações, no cenário das demandas, para intensificar a promoção dos direitos de crianças e adolescentes no país.</p> <p>Desenvolver um plano de divulgação para que todas as ações das ONGs, redes locais e associações sejam objeto de cobertura jornalística – rádio (inclusive comunitária), tv, jornal, site, redes sociais – e possam ser mais conhecidas e reconhecidas pela população.</p> <p>Produzir um vídeo com os principais resultados alcançados pelas ações das</p>	<p>ICCA</p> <p>Comités Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças</p> <p>ONGs parceiras, selecionadas a partir de convite público</p> <p>Redes locais</p> <p>ONG’s</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>Ano 1</p> <p>Ano 1 – concepção do selo de instituição credenciada em prol da infância, e a criação de prêmio anual de melhor instituição na defesa e proteção da infância.</p> <p>Ano 1 - Selo para as ONGs e premiação anual da melhor instituição na defesa e proteção da infância.</p> <p>Ano 1 - Preparação de plano de divulgação.</p>	
---	---	--	---	--	--

<p>3 - Adolescentes como agentes de</p>	<p>Formar adolescentes</p>	<p>ONGs, redes locais e associações com a logomarca de todos os parceiros. O vídeo teria dois tamanhos: formato de até 1 minuto, para o feed do Instagram; e de 4 minutos, para que as ONGs mostrem para as comunidades.</p> <p>Criar um selo de instituição credenciada em prol da infância.</p> <p>Incentivar as instituições privadas e/ou ONGs com o prêmio anual de melhor instituição na defesa e proteção da infância.</p>	<p>ICCA</p>	<p>Ano 1 – Intensificar atividades com ONG's</p> <p>Anos 1 e 2 – Coleta de imagens das ações; e edição dos dois vídeos.</p> <p>Anos 1 e 2 – Entrega dos prémios.</p>	<p>1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos)</p>
--	----------------------------	---	--------------------	---	---

<p>prevenção ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>para que atuem na educação entre pares, esclarecendo outros adolescentes para que saibam se proteger do abuso e da exploração sexual.</p>	<p>violência sexual contra crianças e adolescentes, para que desenvolvam um projeto de adolescentes agentes de prevenção. Caso não haja esse público ou caso seja da preferência do ICCA, podem ser adolescentes representantes de várias escolas, tanto públicas como privadas, assim como adolescentes de movimentos, a exemplo do Escutismo.</p> <p>Disseminar o projeto elaborado em escolas do ensino secundário, com o público adolescente, para que sejam criados grupos contra abuso e exploração sexual nesses espaços e que, junto com a comunidade escolar, reflitam sobre temas como autocuidado, gravidez na adolescência, respeito à questão de género, entre outros, em eventos como rodas de conversa e quizz, estimulando a participação de estudantes e famílias.</p> <p>Capacitar na temática da violência sexual e violação de direitos, por meio dos Comités municipais,</p>	<p>UNICEF</p> <p>Escolas Secundárias</p> <p>Movimento de escutista</p> <p>Comités Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças</p> <p>Redes locais</p> <p>Rádios comunitárias</p> <p>Rádio Comunitária para o Desenvolvimento da Mulher (RCM –</p>	<p>Anos 1 e 2 – dar prazo para inscrição.</p>	
--	--	---	--	--	--

		<p>parceiros, redes locais e ONGs - com apoio do ICCA e UNICEF - grupos de adolescentes, usando formato de interação que dialogue com sua realidade, principalmente com material adequado à essa faixa etária, e que possa ser usado por eles junto a outros adolescentes.</p> <p>Capacitar os adolescentes em comunicação social para que atuem em rádios comunitárias e jornais escolares, entre outros meios de comunicação, estimulando o seu direito à participação. Esta capacitação pode ser ministrada com o apoio das redes locais, rádios comunitárias e REJOP.</p> <p>Criar a Rede Adolescente Protege (ou Rede Adolescente pelos Direitos) – uma Rede de Adolescentes contra o abuso e a exploração sexual, que reúna, mesmo que virtualmente, por uma rede social, os grupos de adolescentes de cada escola, para que</p>	<p>Paul – Santo Antão), que tem expertise na formação de comunicadores mirins.</p> <p>Gabinete de Coordenação do Plano</p>	<p>Anos 1 e 2 – Capacitar os grupos de adolescentes (nas duas capacitações).</p> <p>Anos 1 e 2 - Início dos trabalhos dos grupos de adolescentes.</p> <p>Anos 1 e 2 – Após seis meses, grupos passariam a formar uma rede e seria criado o espaço virtual para colocarem as suas experiências.</p>	<p>900.000\$00 (noventa e mil escudos)</p>
		<p>possam trocar experiências e se fortalecer em relação ao conteúdo.</p>			

<p>4 – Comunicação em parceria com estruturas de saúde (ex. unidades Sanitárias de Base, Postos Sanitários, Centros de Saúde, hospitais, agentes sanitários e profissionais da saúde).</p>	<p>Ter os agentes e profissionais de saúde como parceiros do “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência” devido a sua importância como rede de prevenção, proteção e cuidado desse público, além da proximidade que esses agentes possuem com famílias e comunidades, possibilitando uma comunicação mais próxima e detecção de sinais de violência e necessidades de atendimento.</p>	<p>Etapa inicial coordenada pelo Gabinete de Coordenação do Plano:</p> <p>Produzir material impresso (cartazes e cartilhas) para distribuir por estruturas de saúde (ex. unidades sanitárias de Base, Postos Sanitários, Centros de Saúde, hospitais, agentes sanitários e profissionais da saúde) com informações claras acerca dos direitos de crianças e adolescentes, tomando-os mais conhecidos, assim como divulgando o disque denúncia, mostrando como proceder em casos de violência sexual, onde buscar ajuda, etc.</p> <p>Produzir material lúdico para as crianças que forem a espaços de saúde, sobre seus direitos, com passatempos, caça-palavras, etc, para que elas conheçam seus direitos brincando. Esse material deve ser renovado periodicamente, a depender das verbas e possibilidades dos órgãos envolvidos em sua produção</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>Ministério da Saúde</p> <p>Ministério da Educação</p> <p>UNICEF</p> <p>Universidades e Institutos de Ensino Superior</p> <p>Organizações e associações da área da saúde: medicina, enfermagem, psicologia etc</p>	<p>Anos 1 e 2 – Criação de grupo para formação dos agentes e profissionais de saúde. Contratação da equipa de design para produzir material (Gabinete de Coordenação do Plano).</p> <p>Anos 1 e 2 – Elaboração do material gráfico.</p>	
---	---	---	---	---	--

		<p>(mensalmente, semestralmente, anualmente).</p> <p>Formar profissionais e agentes de saúde que recebem/atendem crianças e adolescentes para uma comunicação não-violenta, acolhedora e que os ajude a perceber sinais de violência nesse público, assim como permita conversas sobre prevenção e proteção.</p> <p>Fortalecer as redes de articulação, entre as estruturas locais, com o sistema de saúde.</p> <p>Criar e implementar o projecto “Criança Saudável” em todas as estruturas do ICCA, para esclarecer, pela comunicação, sobre os cuidados com as crianças.</p>	<p>Comités Municipais</p> <p>Redes locais</p>	<p>Anos 1 e 2 – Formação - Distribuição do material gráfico nas estruturas de saúde</p> <p>Anos 1 e 2 – Reuniões para definição dos critérios e estratégias do Projecto “Criança Saudável”, com o objetivo de que as comunidades sejam mais bem esclarecidas sobre</p>	<p>800.000\$00 (oitocentos mil escudos)</p>
--	--	---	---	--	---

<p>5 - Sensibilização dos condutores de transportes públicos e suas associações.</p>	<p>Criar um pacto com taxistas em prol da defesa de crianças e adolescentes.</p>	<p>Convidar os condutores de transportes públicos e suas associações para serem parceiros do “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência”.</p> <p>Criar o projecto “Condutor Amigo das Crianças” (Poderia usar a sigla TAC, para gerar mais proximidade com a ideia).</p> <p>Realizar uma reunião com condutores e representantes de associações para apresentar o programa e a importância de seu papel enquanto fortes agentes do turismo local.</p> <p>Realizar formação de 4 h sobre o ECA para condutores de transporte público.</p> <p>Formalizar assinatura de um pacto com as associações e entregar</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>UNICEF</p> <p>Associações de condutores de transporte público</p> <p>condutores autónomos</p>	<p>os cuidados com as crianças.</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>- Produção gráfica dos autocolantes para os táxis</p> <p>- Contratação de empresas para impressão dos autocolantes</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>Anos 1 e 2</p>	
---	--	---	---	---	--

		<p>autocolantes para ser colado nos transportes públicos.</p> <p>Obs: Os autocolantes devem ter números para denúncia, ser direcionados e com linguagem direta voltados a crianças/adolescentes, adultos que cometem exploração sexual contra crianças e adolescentes e pessoas que possam saber de algum caso e que estão em silêncio.</p> <p>Exemplos:</p> <p>“Se estás a sofrer abuso e exploração sexual, busca ajuda, denuncia! Ligue 8001020”</p> <p>“Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes são crimes previstos no código penal, com punição de prisão para o infrator”. Denuncie: 8001020”</p> <p>“Não se cale diante do crime de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Denuncie: 8001020”</p>		<p>Anos 1 e 2 – Lançar o projecto “Taxista Amigo das Crianças”</p>	<p>1.000.000\$00 (um milhão de escudos)</p>
--	--	---	--	---	---

		<p>Criar o “Selo Turismo que protege - Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, para que tanto empresas como prestadores de serviços façam a adesão, a cada dois anos, ao Código de Conduta Ética do Turismo contra a Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e assumam a posição de impedir qualquer tipo de exploração sexual contra meninos e meninas. Os que aderirem vão receber um selo para ser exposto na entrada do estabelecimento. Devem ser criadas regras de que a não obediência ao Código implica em perda do Selo.</p> <p>Certificar unidades hoteleiras de forma a garantir um turismo seguro em prol da infância.</p>		<p>Anos 1 e 2 – No dia 27 (Data Mundial do Turismo), evento de entrega da 1ª edição do Selo, com a certificação das unidades hoteleiras.</p>	<p>2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)</p>
--	--	--	--	---	---

<p>7 - Parceria com Igrejas de todas as religiões e cultos.</p>	<p>Estabelecer parceria com as igrejas de todas as religiões e cultos no país, entendendo essas instituições como espaços de acolhimento e de legitimidade na vida dos caboverdianos. Dessa forma, a partir da proximidade que possuem com as famílias e comunidades, podem ser importantes parceiros na prevenção à violação dos direitos de crianças e adolescentes.</p>	<p>Reunir representantes das diversas igrejas caboverdianas, de todas as religiões e cultos, para apresentar o “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, e convidá-los a aderir ao programa.</p> <p>Incentivar que cada instituição apresente um plano a ser desenvolvido ao longo do ano, em suas sedes.</p> <p>Agrupar, em um calendário, as propostas de ações apresentadas pelas igrejas.</p> <p>Preparar e lançar um documento de cooperação entre igreja e ICCA.</p> <p>Divulgar, nos Media, o resultado da parceria em prol da infância e adolescência.</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>Igrejas de todas as religiões e cultos</p>	<p>Ano 1</p> <p>Ano 1 - 1ª reunião do Gabinete de Coordenação do Plano - planeamento da capacitação dos orientadores religiosos.</p> <p>2ª reunião do Gabinete de Coordenação do Plano - discussão das propostas de ação de cada igreja.</p> <p>Anos 1 e 2 Lançamento do “Pacto Ecuménico</p>
--	--	---	--	--

		<p>Capacitar os orientadores religiosos para abordagem da prevenção das crianças relativa à violência sexual.</p>		<p>pela Infância e Adolescência em Cabo Verde”, com cobertura dos Media, e formação dos orientadores religiosos.</p>	<p>250.000\$00 (duzentos e cinquenta escudos)</p>
--	--	--	--	--	---

<p>8 - Parceria com universidades e institutos superiores para o “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência”.</p>	<p>Realizar parcerias no intuito de fazer pesquisas, contribuir com a formação cidadã de estudantes de diversos cursos, promovendo sua reflexão e atuação, e valorizar o papel das universidades e institutos superiores como instâncias de produção de conhecimento.</p>	<p>Convidar representantes das universidades e institutos para uma reunião de apresentação do “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência”.</p> <p>Na reunião, apresentar a proposta de parceria, que prevê que professores e estudantes dessas universidades e institutos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizem pesquisas diagnósticas prévias e também avaliativas sobre as ações do “Programa Cabo Verde pela Infância”. - Participem de reuniões de construção de estratégias de ação. - Participem da construção de logo e identidade visual do “Programa Cabo Verde pela Infância”. - Participem da equipa de coordenação do planeamento geral do programa, com atenção às atividades que estão sendo desenvolvidas, prazos, responsáveis, etc. contribuindo com o alcance do trabalho encabeçado pelo Gabinete de Coordenação do Plano. 	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>Universidades e Institutos superiores (notadamente cursos de Ciências da Comunicação, Medicina, Enfermagem, Psicologia e Educação)</p>	<p>Ano 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1ª reunião <p>apresentação do programa</p> <p>- 2ª reunião</p> <p>fechar as parcerias.</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>pesquisa para diagnóstico de conhecimento da população sobre a exploração sexual.</p>	
---	---	--	--	--	--

		<p>- Disponibilizem estrutura de comunicação para produção e divulgação de material, contribuam com a produção de pesquisas e capacitação/formação de técnicos, o que pode ser feito por meio de pacto.</p> <p>Divulgar todas as reuniões nos Media e anunciar cada parceria celebrada.</p> <p>Divulgar os resultados das pesquisas realizadas, para que todos acompanhem as ações e os seus seguimentos.</p> <p>Introduzir no curriculum escolar, o conteúdo sobre a violência sexual, para que crianças e adolescentes possam aprender a se defender e conhecer os seus direitos.</p>		<p>Anos 1 e 2</p> <p>– Organizar calendário de execução das demais parcerias, como a introdução do conteúdo da violência sexual no currículo escolar e da criação de incentivos aos universitários, para projetos ligados à violência sexual.</p>	<p>0,00\$00</p>
--	--	--	--	--	------------------------

<p>9 - Carros e bicicletas de som pelos direitos de crianças e adolescentes em Cabo Verde.</p>	<p>Alcançar as comunidades mais remotas das ilhas – principalmente as que não têm acesso a jornais impressos, tv ou internet - para que todos os cidadãos caboverdianos sejam alcançados e envolvidos por uma ampla rede de informação sobre a necessidade de se proteger crianças e adolescentes, prevenir e combater o abuso e a</p>	<p>Criar incentivos aos universitários, para apresentarem projetos ligados à violência sexual.</p> <p>Criar projeto de lei para dar apoio financeiro a moradores de comunidades mais afastadas e sem acesso aos Media tradicionais, para que adaptem carros, bicicletas e motos com sistema de som/autofalante. O objetivo é que circulem nas comunidades divulgando podcasts sobre direitos e prevenção de abuso e a exploração sexual.</p> <p>Estimular empresas para que criem o kit de som para esses veículos, para reduzir custos.</p> <p>Fazer parceria com cursos universitários de Jornalismo, Publicidade e Design para a criação de podcasts em linguagem de fácil compreensão - em Português e Crioulo, respeitando as tradições culturais - e criação de logótipo do</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>Câmaras municipais</p> <p>Oficinas de mecânicas</p> <p>Universidades e Institutos superiores (cursos de Ciências da Comunicação).</p>	<p>Ano 2 – Reunião com Assembleia Nacional para projeto de lei.</p> <p>Ano 2 – Reunião com oficinas para preparação dos kits para carros, bicicletas e motos.</p> <p>Ano 2 - Parceria com universidades e centros.</p> <p>Ano 2 – Aprovação da logomarca e produção dos autocolantes.</p>	
---	--	---	---	---	--

	<p>exploração sexual e mostrar a importância dos papéis de mães, pais, famílias e toda comunidade nessa campanha.</p>	<p>projeto, para colocação nos veículos participantes.</p> <p>Os envolvidos devem receber declaração de participação, para enriquecer o currículo e a marca deverá ser aprovada pelo Gabinete de Coordenação do Plano.</p> <p>Ter calendário para lançamento de 12 podcasts (sendo um por semana e quatro por mês), com diferentes temas do ECA, e planejar a forma de repassar o material para a equipa comunitária. O projeto deve ser renovado, com novas mensagens, para o ano seguinte. Como são 4 por mês, segue até setembro. Todos os podcasts devem ficar disponíveis em emissoras de rádio, inclusive comunitárias, e sites de parceiros do projeto, pelo menos até o final do ano, para que possam seguir sendo utilizados.</p>		<p>Ano 2 - Início das atividades e divulgação dos podcasts.</p>	
					<p>2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)</p>

<p>10 - Frases e imagens nas faturas de serviços de água, telefone e energia.</p>	<p>Como boa parte da população de Cabo Verde tem acesso a água, telefone e/ou energia e, por isso, recebe faturas, a ideia é usar esse documento impresso para, mensalmente, enviar mensagens, com imagens que possam chamar a atenção acerca dos direitos de crianças e adolescentes, democratizando o conhecimento dessa ferramenta de defesa desse público.</p>	<p>Reunir representantes do Gabinete de Coordenação do Plano e das companhias de água, telefone e energia para explicar o ‘Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência’, organizar cronograma das publicações nas contas e alinhar discursos, para o caso de representantes das companhias precisarem dar entrevistas sobre a iniciativa.</p> <p>Criar equipa de trabalho no Gabinete de Coordenação do Plano.</p> <p>Separar artigos do ECA e informações sobre os direitos de crianças e adolescentes, como números de denúncia e criar frases para serem postadas nas contas de água, telefone e luz, juntamente com imagens que possam garantir a sua maior visibilidade.</p> <p>Enviar as frases, artigos do ECA e as imagens para as companhias de água, telefone e electricidade com a ordem</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>UNICEF</p> <p>Companhias de água</p> <p>Companhia de electricidade (Electra)</p> <p>Companhias de telefone (Telecom, T+)</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p>- Criar e reunir equipa de trabalho (Gabinete de Coordenação do Plano), para escolher artigos, frases e imagens a serem impressos nas faturas.</p> <p>- Definir calendário das frases, com as imagens, junto com parceiros.</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>Repassar frases às companhias parceiras.</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>– Divulgação de frases, artigos, imagens e</p>	
--	--	--	--	---	--

		<p>dos meses em que devem ser impressos nas faturas.</p> <p>Obs: solicitar às companhias que separem um espaço em seus sites para divulgar a campanha, e que garantam um espaço privilegiado nas faturas, para que haja acesso à informação.</p> <p>Divulgar todo o processo e as parcerias nos Media, para que a população saiba quando as frases com as imagens comecem a circular, e o objetivo da iniciativa.</p> <p>Divulgar as mesmas informações que estarão nas faturas por meio de pequenos spots publicitários, ou ainda em placas ou banners, tanto nos bancos comerciais como em outros locais de aglomeração.</p>		<p>informações sobre direitos das crianças nas faturas; além dos spots publicitários, placas ou banners, em bancos comerciais e locais de aglomeração.</p>	<p>0,00\$00</p>
--	--	--	--	--	-----------------

<p>11 - Artistas e desportistas pela Infância e Adolescência.</p>	<p>Visibilizar a campanha em torno do “Programa Cabo Verde pela Infância e adolescência “sensibilizar a população para o tema</p>	<p>Convidar artistas e desportistas (mulheres e homens) que tenham o respeito e a admiração da população para aderirem ao “Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência” (Ex: Mayra Andrade).</p> <p>Planear os conteúdos das mensagens desses artistas e desportistas, junto com eles, no sentido de ajudarem a divulgar: os direitos de crianças e adolescentes; alertarem a população que o abuso e a exploração sexual de crianças é crime; ajudarem a divulgar os números de denúncia e incentivarem que ela aconteça, por ser uma forma de proteger, entre outros recados!</p> <p>Reunir-se com as associações dos Media para que ajudem a produzir e veicular gratuitamente vídeos, áudios e peças impressas desses artistas e desportistas.</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>Ministério da Cultura</p> <p>UNICEF</p> <p>Associações dos Media</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p>Definição de nomes e convite aos artistas e desportistas.</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>Produção das peças.</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>Criação da bolsa artista para jovens talentos.</p> <p>Anos 1 e 2</p> <p>Lançamento da bolsa artista para jovens talentos.</p>	
--	---	--	--	--	--

		<p>Distribuir painéis itinerantes (pelo menos dois por ilha) que possam ter as fotos dos artistas e dos desportistas, e hashtags com frases que estimulem o compromisso de todos para a proteção de crianças e adolescentes.</p> <p>Criar uma bolsa artista para jovens talentos iniciantes em diversas áreas de atuação, com o objetivo de que os adolescentes possam ter na arte uma opção de desenvolvimento cultural e social.</p>		<p>Anos 1 e 2</p>	<p>1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos)</p>
--	--	--	--	--------------------------	--

<p>12 - Criação de título “Escola e/ou institutos superiores e Universidades Amiga da Infância e Adolescência”.</p>	<p>Reconhecer as escolas e/ou institutos superiores e universidades, que tenham se destacado na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com projetos e campanhas internas de divulgação do ECA, apoio aos comitês municipais e redes locais, estímulo a trabalho de conclusão de curso e pesquisa sobre o tema.</p>	<p>Lançar o título “Escola e/ou Universidade/Instituto Superior Amiga da Infância e Adolescência” em evento com as escolas e/ou institutos superiores e universidades.</p> <p>Divulgar a iniciativa nos Media, nos espaços de comunicação das escolas e/ou institutos superiores e Universidades e do governo</p> <p>Formar uma comissão para definir os critérios de seleção das instituições, inclusive a periodicidade.</p> <p>Organizar o evento deste reconhecimento e divulgar nos Media.</p>	<p>Gabinete de Coordenação do Plano</p> <p>ICCA</p> <p>Ministério da Educação</p> <p>UNICEF</p> <p>Escolas</p> <p>Institutos superiores</p> <p>Universidades</p>	<p>Anos 1 e 2</p> <p>Anos 1 e 2 Evento do primeiro reconhecimento</p>	<p>500.000\$00 (quinhentos mil escudos)</p>
--	---	---	---	---	---

7- DIRETRIZES PARA MEDIR RESULTADOS

Como o Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência se coloca como uma política contínua de ações de Estado, a implementação deste Plano de Comunicação deve ser avaliada anualmente, para que as suas estratégias sejam monitorizadas. A avaliação permite que se conclua se as atividades tiveram resultado desejado e indica o que deve ser ajustado.

Como diretriz para medir resultado, as pesquisas devem abordar lideranças comunitárias, formadores de opinião e membros das comunidades. Assim é possível mensurar a intensidade de circulação das informações, a qualidade do material distribuído sobre o tema da prevenção e combate à violência sexual, a eficácia das atividades desenvolvidas, as mudanças de hábitos que foram registadas e se o quotidiano das comunidades foi afetado positivamente.

É importante que a avaliação a ser aplicada permita conhecer, por exemplo, como as diferentes comunidades tomaram conhecimento do tema e das atividades, quais os Media mais recorrentes em cada ilha, quais os Media mais utilizados por comunidades remotas, mudanças culturais que ainda precisam ser alteradas, qual a importância da escola e das organizações não governamentais na disseminação do conhecimento sobre o tema.

Indica-se, ainda, a realização de grupos focais, para que possa obter feedbacks qualificados, que permitam redimensionar as atividades a partir das demandas e análises.

No paralelo, para acompanhamento das atividades, é necessário que seja desenvolvido um clipping de imprensa com todo o conteúdo que se relacione ao programa e ao tema da violência sexual contra crianças e adolescentes. O clipping deve ser alimentado pelos órgãos do Governo, sob coordenação do Gabinete de Coordenação do Plano.

É importante que sejam acompanhados os comentários nas redes sociais, para que se possa responder a partir das estratégias implementadas pelo Programa e parceiros.

Como sugestão, indica-se que sejam desenvolvidas parcerias com universidades e centros universitários, como visto nos eixos descritos no item anterior, para que as pesquisas aconteçam antes do lançamento do Programa Cabo Verde pela Infância, durante a sua implementação, e a cada ano. Assim, as estratégias podem ser avaliadas e ajustadas, a depender dos seus resultados.

Anexo I

O PAPEL DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / IMPRENSA

Assessoria de Comunicação – Equipa responsável pela gestão de comunicação de uma instituição. Nela podemos encontrar profissionais de marketing, publicidade e propaganda, relações públicas e jornalistas. A assessoria de imprensa é uma das atuações da assessoria de comunicação.

É uma área que busca facilitar a relação entre a instituição, a mídia e a sociedade, assim como zela pela imagem institucional, criando uma identidade e uma linguagem harmônica entre todas os setores da organização atendida.

Por ter uma variedade maior de profissionais de comunicação, é comum que a Assessoria de Comunicação também elabore campanhas e propagandas para veiculação nos Media.

Como é mais ampla e inclui as atuações de uma Assessoria de Imprensa, as atividades descritas abaixo

podem ser desenvolvidas dentro do guarda-chuva da Assessoria de Comunicação, desde que tenha equipa dimensionada para isto.

Assessoria de Imprensa – É formada por jornalistas e tem como objetivo gerir a relação com a imprensa e o processo de informações. Busca manter uma boa relação da instituição com repórteres e veículos de comunicação em geral: organiza e atualiza o *mailing* com nomes, funções e instituições da imprensa; produz conteúdos para as diversas redes da instituição; organiza entrevistas coletivas; elabora releases e sugere pautas para os Media. Os assessores de imprensa também orientam seus assessorados na relação com os jornalistas, podendo realizar periodicamente Media Training.

Algumas atividades realizadas por essas assessorias:

- Gestão da comunicação interna do órgão, verificando os fluxos de comunicação dentro da instituição, de forma que todos falem a mesma linguagem e conheçam os projetos e programas desenvolvidos. Antes de uma instituição publicitar qualquer campanha é preciso que seu público interno a conheça e sinta que fez parte de sua construção.

- Gerenciamento de marca, identidade visual e supervisão de campanhas junto a agências de publicidade. Essa gestão facilita a identificação de um projeto ou programa por parte da população. Junto com a criação da marca/identidade, que deve estar em todos os espaços e materiais de divulgação, deve haver um Manual de Identidade Visual com o detalhamento da escolha das cores, tipologias, padrões e de como as marcas podem ser usadas em diversos espaços, como cartilhas, cartazes, convites, boletins, banners, livros, infográficos, etc.

- Produção e edição de textos – A assessoria de imprensa responde pela produção e/ou edição de textos publicados nos canais de comunicação institucionais, como notícias, notas, cobertura de eventos e posicionamentos oficiais. Também pode criar roteiros de vídeos em parceria com outras áreas da instituição e parceiros, para publicar em seus canais. Outro produto são os releases para divulgação de pautas para os veículos de comunicação do país, assim como respostas a questionamentos e demandas da imprensa. Além disso, acompanha as entrevistas dos porta-vozes da instituição e, no caso deste plano de comunicação, do programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.

- Realização de Media training dos porta-vozes, preparando-os para entrevistas e pronunciamentos, para que tenham melhor desempenho em cada tipo de Media, percebendo a linguagem que deve ser usada em cada um. Em geral, a equipa da assessoria de imprensa elabora um briefing com as informações sobre cada veículo e jornalista com o qual o porta-voz conversará. E faz uma simulação da entrevista para avaliar seu discurso, sua performance, perceber se algum assunto ficou de fora e se pode haver perguntas incômodas que precisam ser melhor respondidas etc. O serviço pode ser feito pela equipa de assessoria da instituição, mas também por empresa contratada.

- Clipping de notícias – Recolha impressa ou digital de matérias jornalísticas que cite a instituição, o programa desenvolvido ou ainda matérias que possam interessar transversalmente à instituição. É um compilado dessas matérias divulgadas nos principais Media do país e, posteriormente, arquivado de acordo com a data e o tema. Deve ser enviado diariamente aos gestores da instituição, para que todos tenham acesso rápido às principais notícias do setor. Serve também como uma espécie de termômetro para ver se os releases com sugestões de pautas, enviados aos Media pela assessoria de imprensa, estão efetivamente se transformando em notícias. Esse serviço pode ser

realizado pela equipa de assessoria da instituição ou por empresa contratada para esse fim.

- Análise dos Media – Além de verificar, a partir do clipping, se os releases enviados pela assessoria estão virando notícias e sendo aproveitados, a equipa que será responsável pela análise dos Media fará relatórios periódicos (semanal, quinzenal ou mensal) mostrando como os Media estão tratando determinados temas de interesse da instituição e como ela pode contribuir para melhorar esse tratamento, aprofundar as notícias e, eventualmente, buscar mudar o foco ou enquadramento das mesmas. Alguns parâmetros são usados para essa análise: tipo de Media no qual as notícias foram publicadas, tema principal, enquadramento (positivo, negativo, neutro), dias, espaço dedicado ao tema, fontes ouvidas etc. A análise, assim como o clipping, é enviada aos principais gestores e parceiros da instituição e pode ser feita por pessoas da equipa ou por empresa contratada.

- Eventos institucionais para o público interno e externo, como seminários, lançamento de produtos, projetos/ programas, entrevistas coletivas, etc. Em geral, cada instituição tem uma coordenação de eventos ligada à assessoria de comunicação, por ser mais ampla, que dá apoio na divulgação do evento e sua cobertura interna. Mas, em muitos casos, acaba sendo também ligada à Assessoria de Imprensa.

- Campanhas publicitárias – apesar de não serem criadas dentro da instituição, mas por agências de publicidade, precisam ser acompanhadas pela assessoria de comunicação ou de imprensa da instituição, tendo em vista uma linguagem comum e o respeito à identidade visual e marca da instituição e do programa a ser divulgado. No caso deste plano, encaramos a campanha como de utilidade pública e prestação de serviços, visando a democratização do conhecimento do programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência e a mudança de comportamento e de hábitos da população, para que se possa garantir os direitos desse público. As campanhas são realizadas com base em um briefing definido pela assessoria, em conjunto com os principais gestores e parceiros.

- Produção editorial de publicações institucionais como cartilhas, livros, guias e manuais usados para transmitir conteúdo informativo, técnico, científico ou de utilidade pública gerados pela instituição. Podem estar em formato digital para download gratuito na internet, e também serem distribuídos de forma impressa.

Anexo II

PRODUTOS E SERVIÇOS: PROGRAMA CABO VERDE PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PRODUTOS / SERVIÇOS	DESTINATÁRIOS / PARCEIROS	OBSERVAÇÕES
CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS	Fontes Assessores de Fontes Técnicos do ICCA Jornalistas, profissionais de comunicação em geral e estudantes Crianças e Adolescentes nas escolas Professores de escolas Primárias e secundárias Professores de universidades e institutos superiores Adolescentes nas ONG's (Criar Rede Adolescente Protege) Profissionais das estruturas de saúde (Unidades Sanitárias de Base, Postos Sanitários, Centros de Saúde, hospitais) e Disque Denúncia Taxistas Orientadores religiosos ONG's que atuam com género, desporto, cultura...	Divulgar na imprensa antes de acontecer cada capacitação e enquanto ela acontecer. Registrar com fotos e gravações para as redes sociais do Gabinete de Coordenação do Plano e parceiros, arquivo e banco de imagens para imprensa.
CAPACITAÇÃO ONLINE	Minicurso (sem tutoria) sobre o combate a diferentes tipos de violência contra crianças e adolescentes	Divulgar na imprensa quando o minicurso estiver disponível
CAPACITAÇÃO A PARTIR DE DEBATES / RODAS DE CONVERSA	Visitas mensais a escolas para rodas de conversa com famílias sobre direitos das crianças, violência sexual, internet e proteção etc. Projeto Conhecer e Proteger de adolescentes para adolescentes	Divulgar na imprensa essa iniciativa e fazer entrevista com alguns participantes para mostrar o que acharam

PACTOS	<p>Pacto com:</p> <p>Igrejas</p> <p>Media (AJOC, REJOC, ARC, AMPCV, agências de publicidade, rádios comerciais e comunitárias, televisões, jornais, sites)</p> <p>Taxistas (Projeto Taxista Amigo das Crianças – TAC)</p> <p>Redes locais</p> <p>Comités Municipais de Defsa dos Direitos das Crianças</p> <p>Escolas, universidades/institutos superiores</p> <p>Rede hoteleira</p> <p>Equipamentos desportivos</p>	<p>Redigir documentos e criar eventos para formalizar a parceria.</p> <p>Divulgar cada um dos pactos para cobertura da imprensa.</p> <p>Registrar com fotos e gravações para as redes sociais do Gabinete de Coordenação do Plano e parceiros, arquivo e banco de imagens para imprensa.</p>
PREMIAÇÕES / CONCURSOS	<p>Prémio de Jornalismo Cabo Verde pela Infância e adolescência</p> <p>Concurso de vídeo de um minuto produzido por adolescentes e jovens sobre direitos de crianças e adolescentes</p> <p>Concurso “Olhar adolescente sobre a proteção”</p> <p>Prémio anual de melhor ONG na proteção da criança</p>	<p>Divulgar o lançamento dos prémios para a imprensa junto com o anúncio do Jornalista pela Infância e Adolescência (CPIA)</p>
RECONHECIMENTOS / TÍTULOS/CERTIFICAÇÕES	<p>Comunicador pela Infância e Adolescência (Jornalistas, radialistas e comunicadores em geral)</p> <p>Parlamentar Amigo da Criança e do Adolescente</p> <p>Alunos (mérito)</p> <p>Unidades hoteleiras</p> <p>Escolas/Universidades/Institutos superiores pela Infância</p>	<p>Divulgar a entrevista coletiva que nomeará os primeiros Jornalistas a receberem o título de “CPIA” e, neste evento,</p> <p>lançar o prêmio para a imprensa.</p> <p>Divulgar a entrevista coletiva que nomeará os primeiros parlamentares a receberem esse título.</p> <p>Em ambos os casos registrar com fotos e gravações para as redes sociais do Gabinete de Coordenação do Plano e parceiros, arquivo e banco de imagens para imprensa.</p> <p>Divulgar as certificações das famílias, alunos e unidades hoteleiras, de forma a alcançar também as comunidades remotas.</p>
SELO	<p>Selo postal</p> <p>Selo “Cabo Verde pela Infância e Adolescência” para colocar em todas as notícias, mostrando a união de todos os Media em prol desse público</p> <p>Selo Turismo</p> <p>Selo ONG credenciada em prol da infância</p>	<p>Divulgar o lançamento do selo postal junto aos media.</p> <p>Divulgar o lançamento do selo junto aos Media de forma a fazer com que a população entenda que quando ele aparece nos jornais, revista é sinal de informações sobre crianças e adolescentes.</p> <p>Divulgar o lançamento do selo turismo junto aos Media.</p> <p>Promover evento com ONGs para entregar o Selo, com cobertura da imprensa.</p>

POLÍTICAS PÚBLICAS	<p>Classificação Indicativa</p> <p>Fortalecimento dos Comités Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes</p> <p>Fortalecimento das ONG's que trabalham na defesa de crianças e adolescentes</p> <p>Projeto de lei para o apoio financeiro a moradores de pequenas comunidades para adaptação de carros, motos e bicicletas para divulgação de podcasts</p> <p>Projeto Criança Saudável (em todas as estruturas do ICCA)</p> <p>Introduzir no Currículo escolar conteúdo sobre a violência sexual</p> <p>Projeto de incentivo aos universitários para projectos sobre violência sexual</p> <p>Bolsa artista para jovens talentos (desenvolvimento cultural e social)</p>	<p>Criar release divulgando e registando, em cada uma dessas ações, as etapas do processo, os lançamentos, os debates, alterações em artigos, reuniões com decisões importantes etc.</p>
PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL E DIGITAL	<p>Documentário com intuito de sensibilizar a população para a sua responsabilidade na proteção de crianças e adolescentes</p> <p>Podcasts educativos sobre defesa da criança e do adolescente</p> <p>Vídeos sobre ação das ONG's que trabalham em defesa de crianças e adolescentes (1 minuto e 4 minutos).</p> <p>Spots, painéis, placas ou banners com as mesmas informações (texto e imagens) colocadas nas faturas de água e energia</p>	<p>Divulgar o lançamento das iniciativas na imprensa.</p> <p>Registrar com fotos e gravações para as redes sociais do Gabinete de Coordenação do Plano e parceiros, arquivo e banco de imagens para imprensa.</p>
MATERIAL IMPRESSO	<p>Cartazes para escolas (público: estudantes)</p> <p>Cartazes para estruturas de saúde (Unidades Sanitárias de Base, Postos Sanitários, Centros de Saúde, hospitais, entre outras)</p> <p>Guia de Fontes</p> <p>Guia e manual da classificação indicativa (caso ela venha a existir)</p> <p>Autocolantes para táxis</p> <p>Autocolantes para hiaces, autocarros, farmácias, centros comerciais, mercados, etc. (Campanha c&a em todo lugar)</p> <p>Faixa para ser usada nas fotos quando forem concluídas as parcerias</p> <p>Jornal Mural nas comunidades</p> <p>Cartilha para entregar a crianças nas escolas e estruturas de saúde (Unidades Sanitárias de Base, Postos Sanitários, Centros de Saúde, hospitais)</p> <p>Revistas com passatempos e jogos para as crianças aprenderem sobre seus direitos de forma lúdica, a serem entregues nas estruturas de saúde (Unidades Sanitárias de Base, Postos Sanitários, Centros de Saúde, hospitais)</p> <p>Selo postal em tamanho grande, para colocar em aeroportos, hotéis e locais de aglomeração</p>	<p>Dar uniformidade às peças do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência</p>

OUTROS	<p>Leques com mensagens-chave contra a violência sexual contra crianças e adolescentes</p> <p>Kit para carros, bicicletas e motos (para circularem pelas comunidades com podcasts sobre direitos de crianças e adolescentes)</p> <p>Regulamento do prémio de jornalismo</p> <p>Regulamento do prémio para parlamentares</p> <p>Regulamento do reconhecimento de jornalistas pela infância</p> <p>Frases e imagens para as contas de água e energia</p>	
LOGOTIPO DO PROGRAMA CABO VERDE PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Criar logotipo, identidade visual do programa e manual de uso da marca (parceria com universidades e institutos superiores, ou contratação de agência de publicidade para as primeiras etapas do programa)	
INTERNET	<p>Criar perfis no Instagram e/ ou Twitter</p> <p>Criar Canal no Youtube</p> <p>Criar uma página do Gabinete de Coordenação do Plano, e alimentar a página/site dos órgãos governamentais e parceiros.</p>	Divulgar o lançamento das iniciativas na imprensa.
RELATÓRIO	Resultado do seguimento e análise das notícias feitas pelo Observatório Nacional dos Direitos Humanos/CNDHC.	Divulgar o resultado da análise na imprensa.
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Criação de uma equipa de assessoria de comunicação/ ou imprensa no ICCA	Fundamental para apoiar a realização do Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência.
PESQUISAS	<p>Questionário aos técnicos do disque denúncia</p> <p>Questionário aos usuários do disque denúncia</p> <p>Avaliação do impacto do Disque Denúncia</p> <p>Pesquisas diagnósticas e avaliativas nas diversas formações (feitas em parcerias com universidades e institutos superiores)</p> <p>Pesquisas inicial e após um ano para avaliar o Programa Cabo Verde pela Infância e Adolescência, feitas em parceria com universidades e centros universitário.</p>	Divulgar a realização das pesquisas, quando forem lançadas, e os seus resultados, na imprensa.
CAMPANHAS	<p>Campanha Direitos de c&a em todo lugar</p> <p>Artista e Desportista pela Infância e Adolescência (Depoimentos de artistas e desportistas de Cabo Verde para serem postados nas redes sociais e nos media)</p> <p>Campanha para setor turístico</p>	Divulgar o lançamento das iniciativas na imprensa.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 101/2021

de 19 de novembro

As políticas e programas dirigidos à infância implementados no país têm procurado responder às necessidades desta camada no sentido de, entre outros, lhe proporcionar as condições favoráveis ao seu bem-estar e o desenvolvimento pessoal e social.

Com esta convicção, o Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social/

Instituto do Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, em parceria com o UNICEF, desenhou uma Estratégia Nacional de Comunicação para a Prevenção e Combate à Violência Sexual, a partir de um Plano de Comunicação.

As estratégias de políticas públicas, quando bem definidas a partir do estudo da realidade, projeção de cenários e desenvolvimento de propostas, podem mudar hábitos, crenças e podem mudar histórias de vida de pessoas, famílias e comunidades. Quando o tema em questão é a violência sexual contra crianças e adolescentes, seja na forma de abuso sexual, assédio e até exploração sexual, é possível afirmar, sem dúvida, que estas estratégias podem salvar vidas.

O documento que se baseou no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas edições do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e na Comunicação para o Desenvolvimento, elaborou as suas linhas de trabalho a partir de três pilares: Governo, Media, e Terceiro Setor e Comunidade.

O documento mostra o cenário atual e aponta que a união de esforços, envolvendo iniciativas de políticas públicas, do setor privado, da área da comunicação e da sociedade podem engajar os cabo-verdianos em torno de mudanças de práticas que garantam a proteção das crianças e dos adolescentes.

A Estratégia de Comunicação mostra a importância de uma ampla mobilização em torno da proteção de crianças e adolescentes. Pois, quanto mais pessoas conheçam e respeitem os direitos de cada criança e adolescente, mais o país se desenvolve. Por conseguinte, é necessário divulgar, tornar conhecidos de toda a população os direitos e a necessidade de mudanças culturais para que crianças e adolescentes sejam protegidos da violência sexual, a partir da compreensão do fenómeno e do engajamento de todos.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

É aprovada a Estratégia Nacional de Comunicação para a Prevenção e Combate à Violência Sexual, que se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 4 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Anexo

(A que se refere o artigo 1º)

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL

ESTRATÉGIAS NACIONAL DE COMUNICAÇÃO

O ano de 2020, devido à pandemia de COVID-19, trouxe todos os países do mundo para um mesmo patamar: as soluções para problemas graves, como no caso da saúde, passam por decisões coletivas, baseadas em discursos e ações, a partir de estratégias consensualizadas. A lição foi dura. Alguns países contornaram a pandemia com mais rapidez e outros seguem tentando. O que determinou a velocidade, foram os acordos e a decisão de fazê-los acontecer.

O ano anterior, 2019, por sua vez, já havia trazido um fato importante no âmbito da infância a nível mundial. A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, e que propõe uma tomada de decisão coletiva no tocante à proteção da infância, completou três décadas. Em todo o mundo, o documento é a base para a política pública de países comprometidos com a proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Dois anos fundamentais para a percepção da necessidade de que estratégias de políticas públicas bem definidas, aliadas a uma divulgação que promova o engajamento da população, podem promover mudanças de práticas.

Para Cabo Verde, esses fatos somam-se a outros na temática da infância, tornando este ano um cenário propício para o avanço de políticas de gestão na área. Especialmente porque 2020 marca os sete anos de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente no país, um documento desenvolvido em parceria entre o Governo e o UNICEF. O instrumento, além de consagrar os direitos relativos à infância como prioridade absoluta, define as Liberdades e Garantias Fundamentais, e estabelece o Sistema de Proteção da Criança e do Adolescente.

O ano de 2020 é, também, representativo, para que se reflita sobre o que foi implementado ou que ainda está a demandar ações a partir do Plano Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes 2017-2019, documento fundamental que contém propostas de medidas e ações para a prevenção e combate ao fenómeno, gerador de danos físicos e emocionais.

Neste sentido, o objetivo deste documento estratégico é sugerir linhas de trabalho e caminhos para que Família, Sociedade e Estado, reconhecidos legalmente como responsáveis por garantirem a proteção integral e com prioridade absoluta a todas as crianças e os adolescentes, possam atuar conjuntamente. Essa responsabilidade é prevista tanto na Constituição da República de Cabo Verde (artigo 74, direitos das crianças, e artigo 75, direitos dos jovens), como por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (artigo 9).

Para efeito de agrupamento de estratégias, serão aqui propostas três linhas de ação que, no quotidiano, vão se entrelaçar e reforçar possibilidades de efetivação de direitos da população infanto-juvenil e sua proteção contra todos os tipos de violência, discriminação, negligências e demais negações de direitos, com base no que prevê a Comunicação para o Desenvolvimento (advocacy, comunicação para mobilização social e comunicação para mudanças de comportamento). As três linhas de trabalho propostas neste Documento de Estratégias de Comunicação são: Governo, Media, e Terceiro Setor e Comunidade.

1. GOVERNO

“Se houver para a humanidade uma esperança de salvação e de ajuda, esta ajuda só pode vir da criança, porque é nela que se constrói o homem.” (Maria Montessori)

1.1. Contexto

Enquanto, em todo o mundo, o ritmo das comunicações e troca de informações caminha de forma acelerada, a proteção social das populações continua a enfrentar desafios de gestão relacionados ao crescimento demográfico, dimensões e peculiaridades geográficas, financeiras e mesmo culturais.

Isso acontece com quase todos os direitos, apesar dos esforços que inúmeros países têm feito para mudar o quadro. As mudanças ainda são lentas, o que torna urgente a adoção de instrumentos de gestão e mobilização para mudar o quadro, principalmente em países de baixa e média renda.

A proteção social contempla o conjunto de políticas e de programas que têm o objetivo de prevenir e proteger todos os cidadãos - principalmente os grupos mais vulneráveis e independentemente de seu ciclo de vida, contra pobreza, vulnerabilidade e exclusão social. É fundamental, para tanto, que cada país redobre seus esforços.

Desde 2020, com a pandemia da COVID-19, a discussão acerca da melhoria dos sistemas de proteção social no mundo tornou-se mais intensa. Neste sentido, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançou, em abril de 2021, uma ferramenta digital¹ para viabilizar o conhecimento destes dados em 214 países e territórios, com base em 151 variáveis e indicadores.

Os dados levantados pela OIT, divulgados em 2021, apontam que a cobertura efetiva para pelo menos um benefício de proteção social, em nível mundial, é de 46,9% da população em geral; enquanto que a cobertura efetiva, para a infância, é 26,4%. Já o percentual mundial da população afiliada a um regime de proteção social de saúde é de 67,15%. Uma consulta, no documento, aos dados de Cabo Verde aponta que o país precisa melhorar em relação à proteção social, pois registra 39,2% da sua população coberta por pelo menos um benefício de proteção social. Mas, no caso da cobertura efetiva para a infância, os números de Cabo Verde (37,9%) estão acima dos números mundiais. E, em relação à saúde, o país também está acima da média mundial, alcançando 100% da sua população com proteção social em saúde.

Esses dados colocam Cabo Verde entre os países africanos que têm direcionado a sua gestão para a questão social. Ao mesmo tempo, uma agenda universal já vem sendo posta, para os países, visando a uma sistematização de caminhos a serem trilhados para que a realidade social possa ser transformada. Entre esses instrumentos, que dizem respeito à infância e adolescência, estão as Metas de Desenvolvimento do Milênio, lançadas em 2000 na Cúpula do Milênio das Nações Unidas, para serem alcançadas em 2015. Estas, por sua vez, geraram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com 17 Objetivos e 169 metas. O documento² prevê a adoção de “medidas ousadas e transformadoras que são urgentemente necessárias para direcionar o mundo para um caminho sustentável e resiliente”.

Essas medidas, que já eram necessárias, se tornaram ainda mais com a crise de 2020, trazida pela COVID-19, que fez com que essas demandas na área da proteção social, principalmente em países em desenvolvimento, se tornassem essenciais para recuperar e proteger esses países. De acordo com estudo³ anterior da OIT, de 2020, sobre as respostas da proteção social à pandemia, a saída é que as medidas especiais geradas para a enfrentar sejam transformadas em sistemas abrangentes de proteção social. Sem essa tomada de decisão, os planos de recuperação ficam comprometidos, milhões de pessoas ficarão expostas à pobreza e a capacidade de reação mundial diante de novas crises no mesmo porte será comprometida.

A urgência também se dá devido ao crescimento populacional mundial, que deve somar cerca de 2 bilhões de pessoas nas próximas três décadas, saindo de 7,7 bilhões para 9,7 bilhões em 2050, segundo relatório⁴ das Nações Unidas, de 2019.

1.2. Desafios

Cabo Verde vem realizando o que está sendo considerada **a maior operação** estatística já desenvolvida no país, que

¹ Disponível em: <https://www.social-protection.org/gimi/WSPDB.action?id=13>. Acesso em 02/07/2021.

² Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em 03 de julho de 2020.

³ Disponível em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/--soc_sec/documents/publication/wcms_744612.pdf. Acesso em 13 de julho de 2020.

⁴ Disponível em <https://brasil.un.org/>. Acesso em 13 de julho de 2020.

é o V Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH-2020). Os dados recolhidos formam um conjunto de informações essenciais para o planeamento do Estado, que assim pode referenciar ações que reforcem a sua estrutura de cidadania.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, em documento que faz a projeção da população do país entre 2010 e 2030⁵, a expectativa da população de 0 a 14 anos seria de 154.049 habitantes e a de 15 a 17 anos de 28.613 no ano de 2020; para uma população geral prevista de 556.857 habitantes. A projeção para 2030 aponta para uma população geral de 621.141 habitantes, sendo 149.040 entre 0 a 14 anos e 28.925 de 15 a 17 anos. Os dados revelam maior incremento populacional entre os jovens.

Os desafios em Cabo Verde, no tocante aos direitos dessa faixa da população, apesar dos esforços feitos na área, ainda são preocupantes. O Comité das Nações Unidas para os Direitos das Crianças reunido em maio de 2019, na Suíça, levantou entre esses principais desafios, o abuso e a exploração sexual, a pornografia e a falta de estrutura de gestão para apoio às vítimas.

A preocupação é referendada pelo Ministério Público (MP) de Cabo Verde, que registou⁶, no ano judicial de 2019/2020, o total de 587 processos relacionados a crimes sexuais. São oito casos a menos do que o ano judicial anterior, o que representa uma diminuição de 1,3%. Do total, 32% apontam para abusos sexuais de crianças (cerca de 188 casos) e 16% (cerca de 94 casos) indicam abuso sexual contra adolescentes na faixa de 14 a 16 anos. A diminuição de um ano judicial para outro, embora pequena, não deixa de ser um bom indicio, e aponta, ao mesmo tempo, para a necessidade de mais agilidade para a reversão do número de casos.

O relatório anual do Departamento de Estado norte-americano sobre direitos humanos⁷, de 2020, ao analisar dados de Cabo Verde, aponta para esforços do governo no combate ao abuso sexual contra crianças, inclusive citado o emprego de uma rede nacional incluindo o Instituto da Criança e do Adolescente, além do Ministério Público, hospitais, organizações da sociedade civil e centros de saúde. Mas critica, entre outros pontos, a demora no processo judicial em casos de abuso infantil, que podem durar anos e “muitas vezes deixando crianças vítimas vulneráveis a abusos contínuos”.

Outras áreas merecem atenção por seus resultados, como a redução da taxa de mortalidade infantil de 20,3 por mil, em 2014, para 13 por mil, em 2018. Esses dados indicavam que já havia sido atingida a meta prevista para 2021. A mortalidade neonatal precoce também havia diminuído de 10,8% para 6,3%, enquanto a taxa de mortalidade perinatal havia decrescido de 25% para 19,1%.

Esses dados positivos se somam a outros, como o que foi divulgado em boletim da ONU⁸, em 2016, relatando anúncio da Organização Mundial da Saúde, de que Cabo Verde havia conseguido erradicar a poliomielite no país.

Em termos de educação, o investimento se traduz na dotação do sistema com recursos humanos qualificados, mais e melhores infraestruturas e equipamentos. Estes

investimentos permitiram a massificação do acesso ao pré-escolar (81% em 2019), a universalização do ensino básico de 8 anos e a generalização do 9.º ao 12.º ano, bem **como a isenção** do pagamento de propinas e taxas de

⁵ Disponível em <http://ine.cv/quadros/resumo-das-projecoes-demograficas-da-populacao-concelho-2010-2030/>. Acesso em 13 de julho de 2020.

⁶ Disponível em <http://ministeriopublico.cv/index.php/ministerio-publico/relatorios/send/6-relatorios/333-relatorio-anual-sobre-a-situacao-da-justica-ano-judicial-2019-2020>. Acesso em 02/07/2021.

⁷ Disponível em <https://www.state.gov/reports/2020-country-reports-on-human-rights-practices/cabo-verde/>. Acesso em 03/07/2021.

⁸ Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2016/11/1569721-oms-anuncia-que-cabo-verde-erradicou-poliomielite-do-pais>. Acesso em 13 de julho de 2020.

exames do 1.º ao 12.º ano. O país dá uma grande atenção ao acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais, através de equipas multidisciplinares existentes, bem como a aprovação do decreto lei 47/2017 de acesso e permanência na escola de alunas grávidas. Para tanto, o Plano Estratégico da Educação 2017-2021⁹, produzido pelo Ministério da Educação de Cabo Verde, com apoio do UNICEF, indica a necessidade de uma visão estratégica, por meio de articulação multisectorial para um “sistema educativo inclusivo e eficaz ao serviço do crescimento, do bem-estar social e da prosperidade”.

Quanto maior a necessidade de mudar números - que representam qualidade de vida de crianças e adolescentes - maior a necessidade de investimentos. Não só no tocante a finanças, mas principalmente a uma confluência de visões e vontades para que a situação seja transformada.

Foi assim um dia com a redução da taxa de mortalidade infantil e a poliomielite em Cabo Verde. Pode, e deve ser assim com todo o tipo de desafio que envolva tanto aspetos culturais, como desafios dentro da própria gestão, no sentido de uma planificação focalizada nas mudanças desejadas.

Para que os desafios possam ser enfrentados faz-se urgente a adoção de uma equação que reúna política pública, na sua composição das ações de Governo e da Presidência da República – sustentada por ações adequadas e investimentos - e uma ampla mobilização, que viabilize uma viralização positiva para alcançar o maior número possível de cabo-verdianos. É necessário que todos compreendam o que representam a infância e a adolescência, para que os direitos destes sejam respeitados.

1.3. Linhas estratégicas

No sentido de dar forma a essa mobilização para que incida em uma viralização positiva dos direitos de crianças e adolescentes em Cabo Verde, são trazidos neste documento estratégico os três eixos previstos na Comunicação para o Desenvolvimento (C4D), o C4D, usada pelo UNICEF em situações de emergência. Neste tipo de comunicação, a participação, o diálogo e o engajamento são considerados elementos essenciais a serem trabalhados quando se deseja elaborar uma estratégia nacional com o objetivo de mudar hábitos culturais, ajustar foco na gestão e mobilizar pessoas.

Assim, descrevemos sugestões de estratégias reunidas em torno dos três eixos de C4D. Essas estratégias estarão delineadas, do ponto de vista da mobilização, em um Plano de Comunicação, como forma de potencializá-las junto à população de Cabo Verde.

1.3.1 - Ações para mudança de indicadores

Programa Cabo Verde pela infância e adolescência – Adoção, dentro do plano do governo, de um amplo programa estratégico de estímulo para que os indicadores sociais sejam objeto de mobilização, de forma sistemática, nas nove ilhas habitadas do arquipélago. A ideia é estudar dois programas já existentes na América Latina: Selo UNICEF Município Aprovado (por meio de ciclos de atuação, voltado para infância e adolescência), no Brasil (<http://www.seloUNICEF.org.br/>) e Chile Cresce Contigo (de caráter permanente, para gerar mudanças a partir da Primeira Infância), do Chile (<http://www.crececontigo.gob.cl/>).

A. O exemplo do Chile atua mais diretamente na Primeira Infância, e foi visto como fundamental pelo

governo chileno para diminuir a desigualdade e promover a aceleração do desenvolvimento econômico do país. O programa, lançado em 2006, faz parte do Sistema de Proteção Social e fica sob a responsabilidade do Ministério

do Desenvolvimento Social (inclui os subsistemas Chile Cuida e Chile Segurança e Oportunidades). Tem o objetivo de acompanhar, proteger e apoiar crianças de até 6 anos, e suas famílias, por meio de várias frentes: saúde, assistência social e educação.

De acordo com o site do programa, o Chile Cresce Contigo “fornece às crianças acesso rápido a serviços e benefícios que atendem às suas necessidades e apoiam seu desenvolvimento em cada estágio de seu crescimento”. Para tanto, as famílias e comunidades, onde as crianças estão, recebem apoio, visando que tenham condições de crescer em ambiente inclusivo e acolhedor para suas necessidades.

Cerca de 80% da população infantil recebe os serviços oferecidos pela gestão pública, mas dependendo do poder econômico de cada família é que são determinados os benefícios a serem ofertados. Assim, o apoio é mais integral para os 60% das crianças chilenas com maior vulnerabilidade. Mais de uma década depois de lançado, pesquisas indicam evolução, principalmente no âmbito da saúde.

B. O Selo UNICEF Município Aprovado, por sua vez, é uma iniciativa do UNICEF, lançada em 1999, inicialmente em um dos 27 estados brasileiros, o Ceará. Atualmente é desenvolvido em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal do país. O objetivo “é estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes”.¹⁰

A estratégia consiste em influenciar para que os municípios façam a sua adesão às edições do projeto, desenvolvidas em períodos de 4 anos, e que, assim, assumam o compromisso de que as políticas públicas pela infância e adolescência sejam prioridade em sua agenda de gestão.

Na metodologia constam o monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que contemplem o que prevê a Convenção dos Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil). Dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, oito estão inseridos nas ações do Selo UNICEF.

1.3.2 - Ações internas de gestão

Comitês Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – É fundamental que a comunidade veja o resultado do trabalho dos Comitês Municipais de Cabo Verde. Para isso, o plano de gestão deve prever o acompanhamento periódico por parte do Governo, e divulgação pública trimestral sobre atividades e desafios. Como órgãos administrativos de nível municipal, constituídos por representantes das instituições públicas e privadas do município, os Comitês têm que operar como instâncias fundamentais para o funcionamento da rede de proteção contra a exploração e o abuso sexual contra crianças e adolescentes, inclusive contribuindo para mudanças culturais como, por exemplo, que as famílias compreendam que cada criança é um bem de toda uma comunidade. De acordo com o Artigo 74 do ECA, cabe ao ICCA a criação e capacitação dos Comitês.

Assessoria de Imprensa/Comunicação do ICCA - A comunicação, conforme previsto no C4D, é a base de mobilização, *advocacy* e mudanças para o desenvolvimento. Assim, diante da importância das atividades do ICCA para a proteção da infância e adolescência, é imprescindível que este tenha, no seu organograma, um profissional

da área da comunicação para exercer a Assessoria de Imprensa. Este profissional, no âmbito de suas atividades, deve reverter possíveis desgastes de relacionamento já existentes entre o ICCA e a Imprensa (justamente por

⁹ Disponível em https://minedu.gov.cv/media/plano/2020/10/05/Plano_Estrat%C3%A9gico_da_Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em 03/07/2021.

¹⁰ Disponível em <http://www.selounicef.org.br/sobre>. Acesso em 25 de julho de 2020.

falta de uma Assessoria) e estabelecer novos parâmetros entre o ICCA, como fonte, e os comunicadores, assim como planejar a comunicação interna do órgão e sua relação com os demais órgãos do governo.

O Código Penal — É necessária a divulgação do Código Penal já aprovado e na parte que diz respeito aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Pois, é necessário despertar para o fato de que a violência sexual contra a criança e o adolescente é um crime grave e que causa sequelas psicológicas às vítimas.

Escolas como locais de prevenção — Formação de grupos de trabalho para visitas periódicas às escolas, com representantes de órgãos governamentais, visando abordar a prevenção ao abuso e a exploração sexual, gravidez na adolescência, violência intrafamiliar etc. Em 2018, contatos feitos com a Direção Nacional da Polícia Judiciária indicaram disponibilidade para maior interação na prevenção da violência. Com material em vídeo e impresso, produzidos pelo governo, esses grupos formariam um amplo movimento pela prevenção em Cabo Verde. Nestas visitas, é importante que se aborde também a relação entre professores e alunas, diante dos casos envolvendo meninas menores de 18 anos. É necessário sensibilizar a categoria dos professores para a legislação sobre os direitos de crianças e adolescentes. As famílias devem ser convidadas para essas reuniões. Seria importante que cada escola formasse um grupo de estudantes que possa atuar para esclarecer os demais colegas sobre a temática dos direitos. Estes grupos devem receber material educativo desenvolvido pelo Governo, para educação entre pares.

1.3.3 - Ações de mobilização

Assembleia Nacional - Para que o tema da proteção da infância e adolescência seja uma agenda também no Legislativo, é preciso envolver políticos, devido à sua influência e natureza da atividade. Nesta mobilização, é sugerida uma parceria mais intensa com a Assembleia Nacional, por meio da criação de uma premiação ou título de “Parlamentar Amigo da Criança e do Adolescente”. Esse prêmio ou título seria entregue por uma Comissão (a ser designada pelo ICCA), que envolva instituições que atuam na área, para os deputados nacionais que, até a metade do seu mandato, tenham sugerido projeto de lei com o objetivo de proteger crianças e adolescentes ou estimulando a participação destes em reflexões sobre a sociedade em que vivem.

Campanhas — O governo deve estabelecer, anualmente, um número mínimo de campanhas temáticas que abordem a infância e a adolescência. Importante observar ainda que as campanhas devem ser inclusivas, ou seja, alcancem os mais diferentes públicos, letrados ou não, e pessoas com deficiência, sempre com o objetivo de mudar questões culturais que não façam sentido, como o machismo ou o fato do pai se considerar dono da filha e, por isso, manter relações incestuosas. O exemplo de tema de uma campanha seria em torno da paternidade responsável, do registo de nascimento, da responsabilidade parental e comunitária, adesão às campanhas de vacinação, de alerta sobre o turismo de cunho sexual. Devem ser feitas em vídeo, áudio e redes sociais, para facilitar a disseminação. Deve ser observada a possibilidade de que a imagem do Presidente da República possa reforçar essas campanhas.

Plano Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 2017-2019 — O Plano completou dois anos. O ano de 2020 foi aproveitado para se fazer um balanço, e ampla divulgação dos avanços e dos desafios que ainda se apresentam na realidade cabo-verdiana. Como tornar esses dados mais conhecidos e sensibilizar instituições, associações e comunidade sobre o tema? Qual o próximo passo? Essas perguntas devem ser respondidas

durante a divulgação dos resultados e servir de base e inspiração para as campanhas entre a população. O Plano de ação de 2021-2023 inscreve-se no âmbito das ações que o Governo, em articulação com as autarquias locais e organizações da sociedade civil, têm desenvolvido nas últimas décadas e que visam, de forma, holística, integrada e focalizada, assegurar a implementação das políticas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A par disso, e na esteira do que foi proposto e desenvolvido no Plano Nacional 2017-2019, a centralidade das estratégias e ações é colocada nas crianças e adolescentes, dando-lhes protagonismo efetivo seja no processo de elaboração seja na implementação e seguimento

Premiação para Comunicadores — Apoiar a promoção de concurso jornalístico anual ou bienal, sobre os direitos da criança e do adolescente, tendo como base o ECA e a Convenção dos Direitos da Criança. A premiação pode receber o nome de um jornalista ou outro profissional que tenha se destacado na defesa da causa da infância e adolescência em Cabo Verde. Além de promover a visibilidade do tema, um prêmio aproxima os jornalistas de suas fontes - governamentais ou não - valorizando a cobertura jornalística correta, com o objetivo de reduzir o sensacionalismo de alguns meios. Em 2018, durante contato com a Direção Geral da Comunicação Social, este tipo de premiação foi um dos pontos abordados. Esta estratégia pode-se resultar de uma parceria entre o ICCA e a Rede de Jornalistas para a População - REJOP.

2. MEDIA

“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças.” (Nelson Mandela)

2.1. Contexto

Em janeiro de 2018, reunidos na “Formação para os Profissionais dos Meios de Comunicação Social em Matéria Jornalística para a Prevenção e o Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, promovida pelo ICCA e o UNICEF, profissionais de comunicação apontaram inúmeros constrangimentos para que os Media sejam um veículo de promoção dos direitos das crianças no país.

Algumas destas dificuldades têm origem nos meios de comunicação e na profissão de jornalista, enquanto outras dizem respeito às fontes de informação, que são fundamentais para disponibilizar, validar e interpretar informações divulgadas nas notícias.

Sobre os constrangimentos relativos à atuação dos jornalistas:

- Não seguimento sobre o desenvolvimento dos casos que afetam às crianças;
- Desconhecimento da missão de cada instituição por parte dos profissionais de Comunicação Social e desta por parte do público;
- Falta de preparação e especialização dos próprios jornalistas;
- Dificuldades para combater o jornalismo sensacionalista;
- Dúvidas sobre até onde vai o papel educativo do jornalista;
- Necessidade de um maior envolvimento dos jornalistas com a causa da infância;
- Escassez de tempo e recursos para fazer jornalismo de investigação na área da infância.

Em relação aos constrangimentos relativos à atuação das fontes de informação:

- Dificuldade de acesso às fontes de informação e a dados;
- Inexistência, nas instituições, de uma figura responsável pela divulgação das informações;
- Centralização das fontes e decisões: chefias não delegam poder “de falar aos Media”;
- Descompasso de tempo entre a necessidade de respostas rápidas dos Media e a resposta lenta das instituições;
- Falta de dados comparáveis e oficiais, dificuldades de organização, confirmação e atualização dos mesmos;
- Instituições não divulgam dados periodicamente.

De igual modo, podemos perceber problemas similares relatados por jornalistas e fontes de informação em outros países, como Brasil e Portugal, relativos à cobertura jornalística da infância. O que acaba por gerar problemas como a escassez de notícias sobre as crianças, por um lado e, por outro, na identificação (errônea) direta ou indireta de crianças em situações que podem causar prejuízos ao seu desenvolvimento. Além de estigmatização de crianças em situação de vulnerabilidade, enquadramentos focados na emoção e dramatização em detrimento da compreensão e busca de soluções para os problemas e ausência de pontos de vista diversificados, inclusive da voz das crianças.

Uma análise sobre o olhar da imprensa cabo-verdiana acerca das crianças em risco social, Silva (2015) afirma que temáticas como a pobreza e a exclusão social, que estão na raiz dos problemas que afetam as crianças e seu desenvolvimento integral, permanecem ainda invisíveis na cobertura jornalística. A autora alerta para a necessidade de se ultrapassar abordagens pontuais e singulares e os temas passem a ser trabalhados em espaços mais nobres, como a reportagem e a entrevista, que permitem uma visão contextualizada das questões.

Ainda segundo Silva (2015), apesar do discurso dos Media não ser sensacionalista, em geral, não é comprometido com as premissas da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), faltando aos jornalistas e outros profissionais de comunicação incluir nas suas produções, as problemáticas que afetam as crianças no debate público e, mais do que isso, privilegiar uma cobertura não apenas pontual e de denúncia, mas contextualizada, que seja capaz de esclarecer as questões relacionadas aos direitos das crianças e encontrar soluções.

Um outro ponto importante destacado pela autora é o facto dos problemas que afetam as crianças serem raramente tratados como problemas sociais, mas, ao invés disso, serem entendidos como questões de foro individual, o que acaba contribuindo para uma invisibilidade das crianças e sua realidade social, muitas vezes marcada pela violação ou privação de direitos.

Do lado das fontes de informação, o estudo recomenda especialmente para as fontes oficiais, um contato mais regular com os jornalistas, que inclua o fornecimento de dados concretos sobre os acontecimentos e as medidas implementadas para dar respostas aos problemas. Também ressalta a necessidade de instituições especializadas na temática serem ouvidas pelos Media para ampliar o debate sobre as problemáticas que afetam as crianças.

Deste modo, podemos perceber a relevância que os Media possuem não apenas no compartilhamento de informações, mas na sensibilização para determinados temas/assuntos na comunidade (Cristina Ponte, 2009; Guilherme Canela, 2009; Cristiane Parente, 2019; Lídia Marôpo, 2008; Ana Amílcar Silva, 2015).

A presença marcante que temos da mídia e das tecnologias em nossas vidas (...) não apenas influencia a nossa percepção do mundo como altera a relação que estabelecemos com outros sujeitos e com a noção de espaço e tempo. A mídia não apenas regista os acontecimentos pelos quais as sociedades têm passado ao longo do tempo, como ela própria é responsável por boa parte desses acontecimentos, mudanças e evoluções. (PARENTE, 2019, p. 15)

Segundo Ponte (2009) e Marôpo (2008), é possível influenciar a agenda dos Media de forma a trazer visibilidade para determinados temas, como os que afetam as crianças e que muitas vezes eram e ainda são invisibilidades. Sem debate, sem que os assuntos estejam na ordem do dia dos Media, o caminho até a construção de políticas públicas é mais difícil.

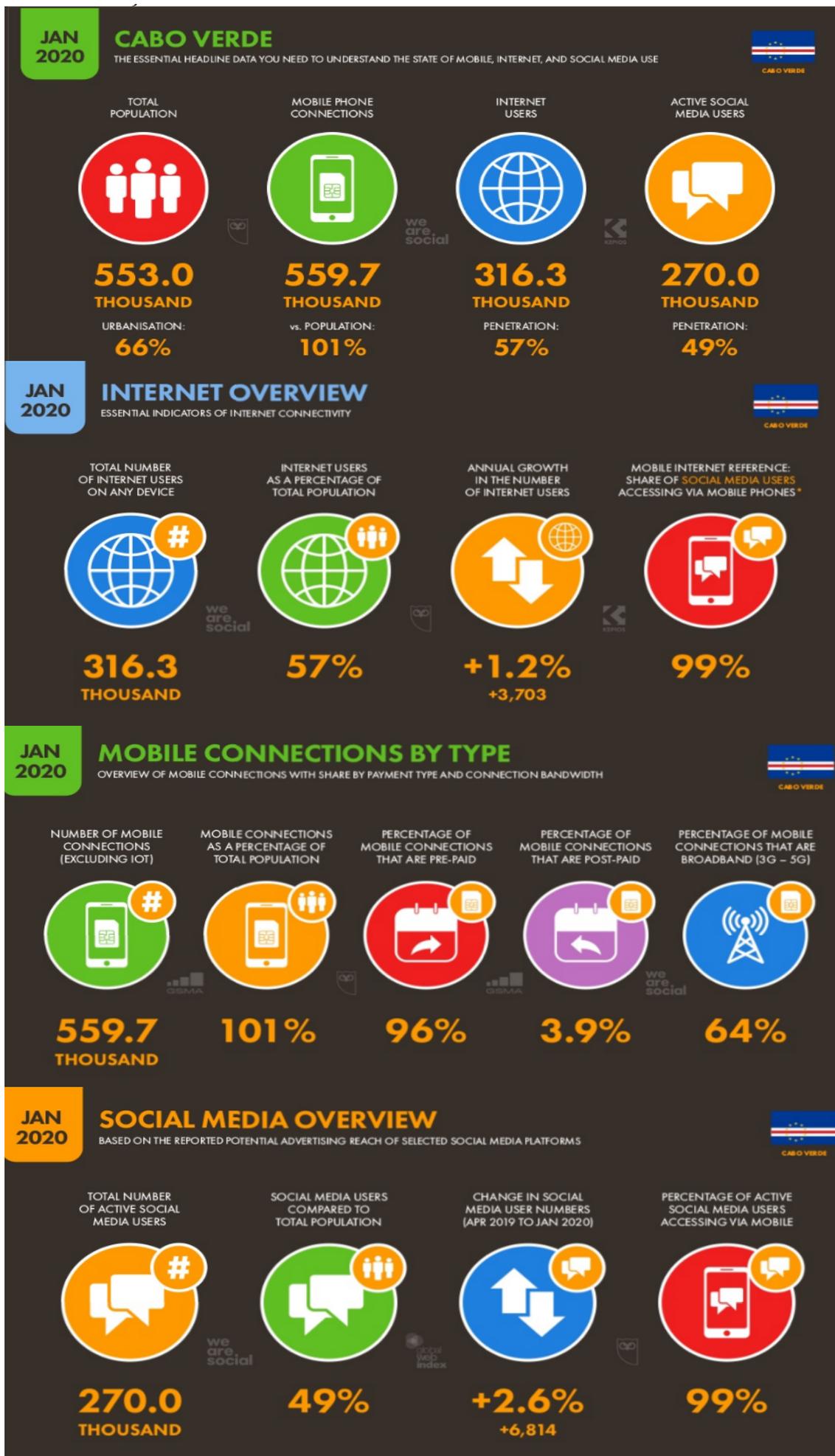
A forma como os Media vão tratar essas informações, inclusive, pode colaborar (ou não) para o avanço do debate público sobre as mesmas, gerando pressão nos gestores públicos e influenciando a implementação de políticas. Cabe aqui destacar que as crianças devem ser percebidas também como sujeitos capazes de fazer esse agendamento, como defende Buckingham (2009) e o próprio ECA.

2.2 Acesso aos Media em Cabo Verde

Cabo Verde está na 25ª posição no ranking da liberdade de imprensa, segundo relatório de 2020 da organização Repórteres Sem Fronteiras (<https://rsf.org/pt/classificacao%20?#>). O país é o segundo na África em termos de liberdade de imprensa, o que pode ser considerado um ponto fortemente positivo para se trabalhar estrategicamente um tema tão importante e de interesse prioritário como os direitos de crianças e adolescentes.

De acordo com o relatório Digital 2020 (produzido por *We Are Social e Hootsuite*), havia 316,3 mil internautas em Cabo Verde em janeiro de 2020, com uma penetração da internet de 57% no país. Sobre media social, Cabo Verde tinha cerca de 270 mil usuários, com uma penetração de 49% em janeiro de 2020.

Em relação as conexões móveis no país, o relatório mostrou que havia 559,7 mil em janeiro de 2020 e que o número de ligações móveis em Cabo Verde, em janeiro de 2020, era equivalente a 101% da população total. Um detalhe que chama atenção aqui é que 96% dessas ligações móveis se dão a partir de chamadas pré-pagas, ou seja, é mais comum ou esperado que as conexões com a rede não sejam tão boas e que os pacotes de dados sejam muito menores do que os planos pós-pago, o que pode vir a prejudicar o fluxo de comunicação desses usuários.



Cabe ainda destacar aqui os números resultantes do último relatório do Inquérito Multiobjectivo Contínuo (IMC), do Instituto Nacional de Estatística (INE) sobre o acesso e a utilização das tecnologias de informação e comunicação em Cabo Verde, relativo a 2019 e divulgado no último dia 15 de julho de 2020.

Dos 158.431 agregados familiares estimados pelo IMC em 2018, 47,5% possuíam um aparelho de rádio no alojamento. A percentagem é maior no seio dos agregados urbanos, onde 50,9% deles possuíam pelo menos um aparelho de rádio contra 39,5% dos agregados do meio rural, um número que vem caindo ano a ano.

Gráfico 1: Proporção de agregados familiares (%) com acesso à rádio segundo meio de residência e sua evolução entre os anos 2010 e 2019. Cabo Verde, 2010-2019



Fonte: INE, Censo 2010, IDRF 2015, IMC 2016-2019

Em relação a televisão, o inquérito estimou que 83,3% dos agregados familiares possuíam pelo menos um aparelho, sendo que a incidência é maior no meio urbano (86,8%) do que no meio rural (75,1%). Já a televisão multicanal (por assinatura, a cabo ou via satélite) ainda é um privilégio e faz parte do dia a dia de apenas 30,8% das famílias cabo-verdianas, especialmente no meio urbano (33,2%).

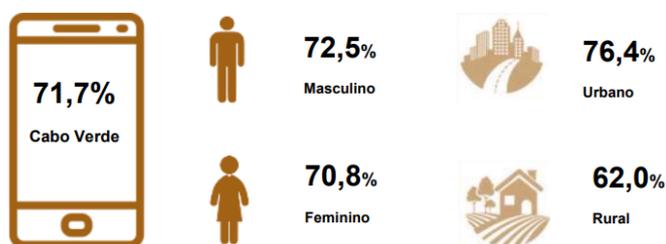
Gráfico 2: Proporção de agregados familiares (%) com acesso a televisão no alojamento segundo meio de residência. Cabo Verde, 2019



Fonte: INE, IMC 2019

Enquanto o uso do telefone fixo vem caindo com o passar dos anos e, em 2019, apenas 19,5% dos agregados familiares ainda tinham um em casa (20,5% no meio urbano e 17,1% no meio rural), o IMC 2019 estimou que 71,7% dos indivíduos com idade igual ou superior a 10 anos de idade possuíam um telemóvel. Destes, a maioria (37,7%) tem idade compreendida entre 35-64 anos. A posse de telemóvel é maior no meio urbano (76,4%) que no rural (62%), sendo 72,5% de homens e 70,8% de mulheres.

Gráfico 7: Proporção de indivíduos de 10 anos ou mais (%) que possuíam um telemóvel, por sexo e meio de residência. Cabo Verde, 2019.



Fonte: INE, IMC 2019

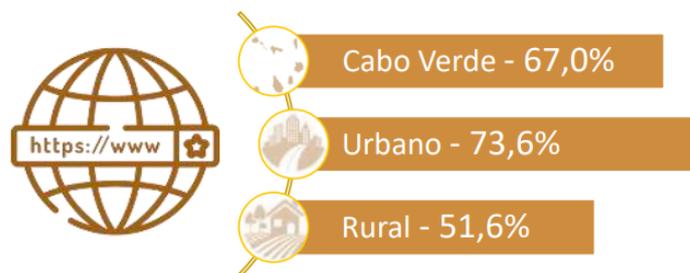
Os dados mostram que cerca de 34,6% dos agregados familiares possuíam pelo menos um destes equipamentos: desktop, portátil ou Tablet/IPAD. Este número é bem superior na área urbana, onde 41,3% possuíam um computador. Já no meio rural, são apenas 19,2%. São 26,6% com portátil, 16,6% com Tablet/IPAD e 7,4% desktop.

De acordo com o IMC, 20,8% dos indivíduos com idade igual ou superior a 10 anos utilizaram o computador pelo menos uma vez, nos últimos 3 meses anteriores ao inquérito, com grande disparidade na utilização do computador entre a população urbana e a rural.

Enquanto no meio urbano, 25,4% da população utilizou um computador nos 3 últimos meses anteriores ao inquérito, 11,3% o fizeram no meio rural, sendo que os mais ativos são aqueles entre 15-34 anos, com destaque para a faixa etária de 15-24 anos.

Sobre o acesso à internet, ela está presente em 67% das famílias cabo-verdianas em seu alojamento, com vantagem para a população urbana (73,6%) em relação à rural (51,6%).

Gráfico 13: Proporção de agregados familiares (%) com acesso à internet no alojamento por meio de residência. Cabo Verde, 2019



Fonte: INE, IMC 2019

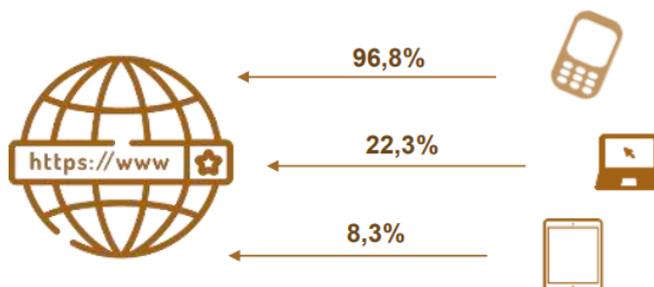
Um facto que vale a pena também destacar é que o telemóvel é o principal meio de acesso à internet no alojamento (93%), 13% através do serviço ADSL; 10,1% através do Pen 3G; 1,4% em praças digitais e 0,4% através da rede do vizinho. Esse dado é importante porque pode oferecer mais informações acerca da qualidade do acesso e do pacote de dados, o que faz diferença em situações como o ensino online durante a pandemia e eventuais campanhas sobre cidadania e direitos das crianças que possam vir a ser realizados pelo Governo, tendo a parceria das companhias de telefonia.

Segundo o IMC, 61,9% dos indivíduos de 10 anos ou mais utilizaram internet nos últimos 3 meses anteriores ao inquérito, com destaque para os jovens de 15 a 34 anos, sendo que a maior incidência de utilização está na faixa etária de 25-34 anos (83,7%), seguida pela faixa de 15-24 anos (79,9%) e, por fim, dos adultos de 35-64 anos (57,0%) e das crianças (31,5%) entre 10-14 anos.

A frequência de utilização da internet para a maioria é diária. 78,6% a acederam pelo menos uma vez por dia e 63% cerca de 5 horas ou mais por semana, sendo que 96,8% dos indivíduos de 10 anos ou mais utilizaram o telemóvel para isso, deixando o computador (desktop ou portátil) em segundo lugar (22,3%) e o Tablet/IPAD como o menos utilizado (8,3%).

O acesso à internet da maioria dos utilizadores (83,5%) é feito de casa, sendo o telemóvel o principal meio, 24,2% acedem no local de trabalho e 12,4% na escola/universidade.

Gráfico 21: Proporção de indivíduos de 10 anos ou mais que acederam à Internet nos últimos 3 meses segundo o tipo de equipamento utilizado. Cabo Verde 2019



Fonte: INE, IMC 2019

Por que esses números são trazidos neste documento? Porque de acordo com o acesso da população e de seus hábitos é que se pode pensar em uma estratégia de comunicação que consiga alcançar o maior número de pessoas e envolver toda a sociedade no Programa Cabo Verde pela infância e adolescência.

2.3. Desafios

Entre um dos primeiros desafios a serem enfrentados na área da comunicação e dos Media está a necessidade de ser pensada uma estratégia de uso das línguas Português (Oficial) e Crioulo (Materna), de forma que possam ser usadas a depender do meio e do público para o qual a mensagem será destinada.

Um outro ponto importante é o (ainda) uso errôneo e inadequado de termos e a identificação a partir de fotos ou nomes quando se refere a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme indicado na publicação “Prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes – Guia para a cobertura Jornalística”, de 2018, produzida pelo Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em Cabo Verde. Um exemplo comum é o uso da expressão prostituição infantil em lugar de exploração sexual de crianças e adolescentes, ou ainda criança de rua ao invés de criança em situação de rua.

A falta de participação das crianças nos Media também é notória, seja como um sujeito a ser ouvido nas notícias/reportagens, a contribuir com a sugestão de pautas e olhares em uma determinada cobertura ou ainda como produtora

de informação, sem que o seu ponto de vista seja expresso. Para isto, basta dar uma rápida olhada em jornais ou programas de rádio e TV para ser verificada a quase ausência deste público.

Uma outra ausência que se faz notar é a falta de divulgação do ECA ou da CDC enquanto possibilidades de contextualização das notícias – e das poucas reportagens - que se referem a crianças e adolescentes, inclusive as deficientes. Ou ainda de instituições que possam ser acionadas em sua defesa e que poderiam trazer a contribuição para um jornalismo de soluções e não apenas de denúncias.

A forma como as vítimas e agressores são tratados nos Media também é um ponto a ser trabalhado, tendo em vista o alcance de uma narrativa mais ética e responsável que possa contribuir para uma reflexão social e para possíveis reverberações nas legislações e políticas públicas vigentes ou que ainda precisam ser criadas. Neste último caso, faz-se necessária uma maior participação da sociedade e, conseqüentemente, uma maior democratização de informações acerca deste tema, com campanhas, iniciativas e posturas que envolvam todos os agentes ligados a esse público. Em última instância, toda a sociedade, conforme o ECA.

Tendo em conta o contexto referido acima, de que forma os Media podem contribuir para o processo de reconhecimento das crianças enquanto sujeitos de direito na sociedade cabo-verdiana?

A Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ) tem como um de seus princípios que as organizações dos Media considerem a violação dos direitos das crianças e questões relacionadas com sua segurança, privacidade, educação e saúde, entre outras, como importantes para a investigação e debate público.

A cobertura informativa promove a visibilidade de problemas e de grupos sociais, contribuindo significativamente para a compreensão sobre a realidade. Nesta perspectiva, é fundamental para promover o reconhecimento social de problemas que afetam as crianças, inclusive com deficiência, trazer à tona as questões que antes permaneciam no domínio privado para o espaço público, estimulando denúncias e promovendo a discussão sobre políticas públicas.

É igualmente relevante divulgar projetos sociais bem-sucedidos; escrever matérias que possam ir além das denúncias, mas que busquem soluções; apresentar debates entre setores diversos da sociedade; esclarecer aspectos legais ou projetos de leis aprovados; revelar resultados de investigações e enfatizar, em editoriais ou artigos, as soluções existentes ou a necessidade de busca de soluções, entre outras questões.

No contexto cabo-verdiano, podemos apontar dois desafios centrais no âmbito dos Media:

1. A promoção de uma cobertura jornalística regular sobre os problemas que afetam crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, e que vão de maus-tratos, abuso e exploração sexual a trabalho infantil, dificuldades de acesso à saúde e à educação, negligência parental, monoparentalidade e pobreza/exclusão social, entre outros. Essa cobertura deve preocupar-se também em alcançar crianças e adolescentes, com conteúdo voltado a esse público, seja a partir de suplementos ou edições especiais em que as crianças tenham participação.

2. A promoção de enquadramentos do ponto de vista dos direitos infantis (notícias que abordem as questões de forma contextualizada e não apenas factual ou emotiva, que divulguem vários pontos de vista, que não identifiquem crianças em situações que possam causar prejuízos ao seu desenvolvimento saudável e que busquem soluções

para os problemas denunciados).

Assim, para superar estes dois desafios, são necessárias ações que respondam aos constrangimentos que afetam os jornalistas (formação na área da infância e dificuldades estruturais) e outras destinadas às fontes de informação (formação para lidar com os Media e dificuldades estruturais).

Assim, nos tópicos a seguir são descritas linhas estratégicas para estes dois públicos: jornalistas e fontes de informação.

2. 4 Linhas estratégicas

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), traz pelo menos cinco artigos que podem ser compreendidos como diretrizes para os Media: as crianças têm direito à participação, a expressar a sua opinião e a que essa seja levada em conta nos assuntos que lhes dizem respeito (Artigo 12); à liberdade de expressão, liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias (Artigo 13); à privacidade e contra ataques à honra e à reputação (Artigo 16); à informação de fontes diversificadas e, por isso, os Media devem divulgar informações que beneficiem social e culturalmente as crianças e protegê-las de conteúdos prejudiciais ao seu desenvolvimento (Artigo 17). Além disso, o seu superior interesse deve sempre ser prioritário em todas as decisões que as afetam (Artigo 3).

Todos estes princípios também estão expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como é possível verificar nos artigos 19.º e 25.º, entre outros. É possível pensar na relação entre os Media e as crianças sob o ponto de vista da sua representação (nas notícias, no entretenimento, na publicidade e nas redes sociais) ou das crianças como audiência, utilizadoras ou produtoras de conteúdo (como recetoras de programas televisivos ou usuárias de redes sociais, por exemplo). Em ambos os contextos, é fundamental refletir sob o ponto de vista dos seus direitos. Nesse sentido, propomos:

O observatório da Criança e do Adolescente de Cabo Verde – Previsto no artigo 73.º do ECA, no seio da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC), o observatório faz parte do sistema de Proteção dos Direitos da criança e do adolescente e deve ter como principal missão congregar dados relativos a esse público, no sentido de subsidiar as ações da CNDHC, designadamente, na formulação de recomendações relativas à execução da política da infância e adolescência.

O seu funcionamento pode contribuir com o seguimento e a garantia das políticas públicas para crianças e adolescentes. É importante, ainda, manter um acompanhamento e uma avaliação constantes dessa instância de participação e cidadania, para que se perceba a sua eficiência.

Uma outra contribuição importante que pode vir a ser dada pelo observatório é a de perceber como os Media representam ou silenciam crianças e adolescentes; como esse público é ouvido e participa (ou não) nas mais diversas esferas da sociedade ou ainda se a prioridade para crianças e adolescentes é respeitada nos Media, nos orçamentos públicos e nos mais diversos espaços da sociedade.

Para a criação e manutenção de um observatório são importantes algumas parcerias, entre elas, com as universidades, os Media, jornalistas, educadores e pesquisadores em geral, além das crianças. Os observatórios também podem servir como um repositório, um local de promoção de direitos a partir de formações online e/ou offline, notícias e pesquisas feitas a partir do seguimento dos Media, criando, por exemplo, metodologias próprias de acompanhamento das coberturas dos Media.

Media digital - Diante do quadro apresentado pelo relatório Digital 2020, sobre o acesso à internet, aos Media e redes sociais em Cabo Verde - que tende a ser ampliado

para garantir o direito à informação e comunicação da sociedade - é importante pensar em ações de formação voltadas a crianças e adolescentes que visem minimizar e combater crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes na internet, *cyberbullying* e partilha de desinformação. Só assim é possível uma navegação mais segura e responsável nas redes, especialmente em um contexto de pandemia – e “infodemia”, como nomeia a OMS - em que as redes acabam sendo uma das mais importantes ferramentas de comunicação, deixando esse público mais exposto.

Entre os crimes cometidos na internet, e que podem alcançar crianças e adolescentes, estão a captação de imagens com conteúdo sexual; a posse, venda, troca, disponibilização e divulgação de imagens de pornografia infantil; adulteração e montagem de imagens; aliciamento, pedofilia e abuso sexual, entre outros.

Além disso, novas atividades advindas do mundo digital precisam ser conhecidas pela população usuária da internet para que não virem uma ameaça em suas vidas. Uma delas é o *Sexting* (troca de imagens de cariz sexual, especialmente por tecnologias móveis), mas também há o *Sextortion* (chantagem mediante posse de imagens de conteúdo sexual) e o *Grooming* (relação que se estabelece entre um adulto e uma criança, mas com objetivos sexuais).

Assim, cabe aqui destacar que as ações a serem pensadas e que envolvem desde os Media às plataformas – que precisam ser coresponsabilizadas pelo conteúdo que divulgam e devem facilitar que criminosos cibernéticos e pedófilos sejam descobertos - buscam equilibrar o lado protetionista e participativo no qual se deve trabalhar com crianças e adolescentes, apoiando sempre a sua autonomia, criticidade e criatividade diante dos Media. Assim como uma cultura de respeito ao próximo, fortalecimento dos canais de denúncia e integração entre eles, orientação para o uso seguro da internet por parte de crianças, famílias, educadores e a sociedade em geral.

Pode-se, inclusive, discutir um projeto de lei que obrigue instituições educativas a criarem seus projetos de combate ao *cybercrime*, ao *cyberbullying* e à desinformação, em parceria com os Media e com a participação de crianças e adolescentes em sua elaboração.

Capacitação das fontes e seus assessores – É necessário que as instituições da área da infância e adolescência se percebam como fontes, assim como o jornalista é o mediador e a população é o público final. Dessa forma, as fontes devem perceber o papel que lhes cabe no processo de ser um facilitador de informações. Assim, mesmo diante de ruídos inerentes ao processo, faz-se necessário estreitar a ponte entre a fonte e o mediador, para que não haja perdas para o público.

As fontes devem entender ainda as dinâmicas dos processos comunicacionais para que possam usar linguagem e o tipo de informação mais adequado para diferentes tipos de media, assim como entenderem a importância de uma comunicação mais transparente. Dessa forma, é importante que sejam feitas capacitações periódicas que possam dar suporte tanto aos porta-vozes como aos assessores das instituições que são fontes, no sentido de estabelecerem uma comunicação mais efetiva com os Media em geral e que beneficie toda a sociedade.

A formação para os assessores é necessária para que possam ser preparados para lidar com os jornalistas, esclarecer ruídos e informações mal veiculadas ou termos mal-usados e ainda para saberem responder assertivamente às questões dos Media. Por outro lado, seria um momento para transmitir aspetos importantes da comunicação para o público. Só assim estariam capacitados para dar suporte às fontes de informação que assessoram.

Capacitação dos jornalistas – Da mesma maneira que as fontes, os jornalistas devem ser capacitados periodicamente a partir de suas demandas, de temas e necessidades mais urgentes, de erros mais cometidos em notícias e reportagens que precisem ser corrigidos ou de mudanças na legislação que devem ser partilhadas com os jornalistas.

As capacitações se dariam no sentido de fazer com que os jornalistas e os Media possam informar melhor a sociedade, percebam a sua relevância como influenciadores da agenda pública, promotores de direitos e de seu papel educativo, compreendendo as demandas sociais. Nelas se poderia abordar desde o uso de termos incorretos a interpretações equivocadas do ECA, como melhor divulgar os órgãos – e serviços - responsáveis pela defesa de crianças e adolescentes, as principais causas e consequências das violações de direitos de crianças e adolescentes, entre outros pontos, prestando um serviço à sociedade.

Parceria com universidades e institutos superiores – A academia poderia ser parceira tanto em termos de receber as formações - tendo em vista que seus alunos são futuros profissionais e também por sua estrutura física, como fornecer professores para capacitações nos mais variados temas para jornalistas e também para as fontes. Estas formações poderiam ser desde cursos de curta duração a cursos em nível de pós-graduação em Assessoria de Imprensa, por exemplo, capacitando o pessoal das instituições a se conectar melhor com os Media.

No caso dos cursos de Comunicação (Jornalismo, Publicidade e outros), poderia ser feita uma parceria no sentido deles – após capacitação de seus alunos - produzirem campanhas e conteúdo (vídeos, peças publicitárias, documentários) para redes sociais (Instagram, Facebook, canais do Youtube) e também espaços outros como empresas, fábricas, organizações ligadas ao Turismo, Media, Educação, Comércio, Saúde. O objetivo seria conscientizar sobre o papel de toda a sociedade na defesa e proteção de crianças e adolescentes, e esclarecer os crimes cometidos contra esse público, mostrando o que significa abuso e exploração sexual, as consequências do uso equivocado de termos como prostituição infantil, divulgando os números de denúncia etc.

Criação de selo e título para jornalistas e meios de comunicação – Dentro do espírito do programa “Cabo Verde pela infância e adolescência” sugerimos o estímulo ao reconhecimento de jornalistas que produzam matérias em conformidade com o ECA e a CDC, assim como a criação de um selo que distinga o meio de comunicação que durante um determinado período de tempo estipulado, consiga colocar as demandas de crianças e adolescentes como prioritárias em suas pautas, sejam elas de economia, política ou cultura. Um exemplo é o título de “Jornalista Amigo da Criança”, do Brasil, a partir da iniciativa da ANDI Comunicação e Direitos (<https://www.andi.org.br/>). Em Cabo Verde, esta iniciativa pode ser feita em parceria com a Rede de Jornalistas para a População.

Guia de Fontes – A ser desenvolvido pelos órgãos ligados à defesa da criança e do adolescente de Cabo Verde e/ou pelo ICCA e parceiros, no sentido de explicar o trabalho de cada um desses órgãos, dar orientações sobre termos corretos, sugestões de pautas, contatos com pessoas de cada instituição a partir de temas que elas poderiam falar dentro do espectro do ECA, da CDC e dos direitos de criança e adolescentes em geral (de trabalho infantil ao abuso e exploração sexual). Este guia teria como objetivo facilitar a relação entre essas instituições que atuam na área da infância e adolescência e os profissionais dos Media. O material poderia ser feito por instituição, por ilha e/ou por temas, estimulando a busca de fontes com credibilidade para as notícias e reportagens dos diversos Media de Cabo Verde, poupando o tempo de busca dos

jornalistas e garantindo diversidade e pluralidade de olhares. A publicação pode ser feita em versão impressa e digital e deve ser distribuída aos meios de comunicação e jornalistas no país e ser atualizada anualmente, desde os nomes a endereços e legislação.

Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC)/Associação de Jornalistas de Cabo Verde (AJOC)/Associação do Media Privados de Cabo Verde (AMPCV) – A parceria do ICCA com essas instituições poderia se dar no sentido de difusão de conhecimento sobre a temática, estimular um trabalho ético, responsável e proactivo dos jornalistas, buscando a comunicação para o desenvolvimento e, a partir dela, um jornalismo de serviço e soluções e não apenas de denúncia, que não busca as causas das violações de direito, não dá seguimento às matérias iniciadas e não ouve os vários lados de uma situação de violação de direitos. Poderia ser firmado um compromisso conjunto, com um calendário de pautas e ações a serem desenvolvidas, como a Semana do Combate ao Abuso e Exploração da Criança e do Adolescente (descrita em outro tópico). Importante destacar que a AMPCV possui representantes de 13 meios de comunicação privados do país e pode ser uma boa parceria.

Conteúdo voltado a crianças e adolescentes no jornalismo - Além de uma cobertura mais socialmente responsável e promotora dos direitos de crianças e adolescentes, os veículos impressos – com extensão para suas versões digitais - poderiam produzir páginas, suplementos e/ou edições voltadas a esse público e pensadas também por ele, desde as suas pautas a textos. Esse material poderia ser distribuído em escolas e instituições educativo-culturais em geral, como forma de as crianças terem acesso também a esse tipo de discussão, e a partir de uma linguagem orientada para elas. Os jornais, em parceria com escolas e órgãos ligados à proteção desse público, também poderiam promover diversas “rodas de conversa” nas escolas das diferentes ilhas, para debater o tema, tirar dúvidas e, eventualmente, gravar um documentário para ser disponibilizado nas redes sociais ou ainda virar um *podcast*. Essa ação, inclusive, poderia ser feita de forma conjunta por diferentes meios impressos e audiovisuais, de maneira a democratizar uma temática tão delicada.

Redes sociais – A responsabilidade do jornalista aumenta ainda mais em tempos de convergência mediática e redes sociais. A pressa em divulgar a notícia, de torná-la pública, deixou de ter um ciclo de 24 horas dos jornais impressos, para ser contabilizada em décimos de segundos. Essa urgência revela a importância de que os jornalistas sejam qualificados para lidar com as redes a partir da responsabilidade de informar para a comunidade, principalmente em temas sensíveis, como a proteção de crianças e adolescentes. Ao mesmo tempo, de acordo com a CNDHC, tem aumentado o número de denúncias feitas a partir da página da instituição nas redes sociais, o que mostra que a internet também pode contribuir em agilizar a solução de casos. A adequação à era digital tem se revelado importante para vários setores que lidam com a temática da infância e adolescência: tantos os meios como as instituições. Nesse sentido, poderia ser programado um seminário “Novas mídias: da produção de conteúdo à agilidade na solução de casos”, visando a discussão de potencialidades e desafios.

Programas em TV e/ou rádio – Tendo em vista o acesso que a população de Cabo Verde tem em relação a rádios, inclusive comunitárias, e televisões, seria importante uma parceria com as diversas redes e emissoras no sentido da criação de canais de comunicação com o público acerca da temática dos direitos de crianças e adolescentes. O material poderia ser produzido pelas próprias emissoras, pelos estudantes dos cursos de Comunicação (jornalismo, publicidade e outros), por ONG’s ligadas ao tema ou ainda por organizações como a Rede de Jornalistas para

a População, desde que houvesse uma assinatura comum em todas as peças, mostrando que os Media estão unidos em prol da defesa de crianças e adolescentes e fazendo parte do grande programa “Cabo Verde pela infância e adolescência”.

O conteúdo poderia ser desde pequenas vinhetas a espaços periódicos em telejornais, programas de auditório infantis, ou ainda um programa específico para tratar a temática, desde que não fosse algo que acontecesse apenas nas datas relacionadas a esse público, como o Dia da Criança, mas um tema considerado prioritário e, por isso mesmo, presente em diversas pautas.

O ICCA poderia buscar o apoio de parceiros, como o UNICEF e demais organizações da sociedade, buscando construir essa grande rede, abrindo espaços para entrevistas, documentários, divulgação de pesquisas e relatórios, para a fala de crianças e adolescentes etc.

Classificação Indicativa – A Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) desde 2018 desenvolveu um sistema de classificação indicativa, que falta ser aprovado pelas 3 TVs.

É importante um sistema de classificação indicativa que sugira a pais, famílias e responsáveis por crianças e adolescentes, uma faixa etária adequada para obras audiovisuais e conteúdos mediáticos em geral, como produtos e programas de televisão, filmes, vídeos, jogos eletrônicos, aplicativos e jogos de interpretação (RPG). A classificação indicativa baseia-se na maturidade de crianças e adolescentes, de 10 a 18 anos, no sentido desse público perceber que conteúdos devem ou não acessar, assim como suas famílias.

Um dos modelos que podem ser exemplos para Cabo Verde é o sistema brasileiro de classificação indicativa¹¹, que se sustenta em três grandes temas – Sexo, Violência e Drogas e a intensidade com a qual aparecem nos conteúdos, o que vai gerar diferentes tipos de classificação: 10, 12, 14, 16 e 18 anos. O consenso sobre essas idades surgiu de um grupo de profissionais de diferentes áreas e com capacitação específica.

Existem três tipos de classificação: a análise prévia, quando os analistas veem as obras antes delas irem a público, como filmes, livros, jogos eletrônicos e jogos de interpretação de personagens (RPG); a auto classificação, feita pelo próprio responsável pela obra e confirmada (ou não) pela equipa de analistas, como as obras destinadas à televisão, os jogos eletrônicos e aplicativos distribuídos apenas por meio digital, vídeos por demanda e festivais. E, por fim, o monitoramento, quando os analistas acompanham obras previamente classificadas para ver o respeito às normas.

3. TERCEIRO SETOR E COMUNIDADE

“Todas as grandes personagens começaram por serem crianças, mas poucas se

recordam disso” (Antoine Saint Exupery)

3.1. Contexto

De um modo geral, a vida das crianças e dos adolescentes em Cabo Verde vem melhorando, especialmente a partir da adoção do ECA. É possível perceber, a partir de leituras de diversos documentos e estudos, uma redução nos índices de mortalidade infantil e o aumento na expectativa de vida e melhoria nos índices de saúde e educação. Assim como, um aumento da consciência da população, em geral, inclusive das crianças, no sentido de buscar apoio e realizar denúncias quando há violações de direitos, mas ainda de forma insuficiente para garantir a proteção e participação desse público na construção de seu projeto de vida.

¹¹ <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>

Ainda é preciso controlar ou diminuir os índices de criminalidade, investir mais em jardins infantis, por exemplo, e nas estruturas de educação formal, em geral, assim como criar maneiras de estimular que famílias acompanhem mais o desenvolvimento de seus filhos na escola. Da mesma forma, as famílias que se encontram em situação de desestruturação ainda precisam de um maior apoio e facilidade para aceder a políticas sociais, no sentido de evitar que crianças sejam aliciadas para o trabalho infantil.

A educação contribui para a formação da identidade e isso pode acontecer tanto na escola como na família, espaço no qual o exemplo faz a diferença. Sendo assim, o trabalho com as famílias, em seus diferentes formatos, e em parceria com as escolas, é fundamental para a compreensão dos direitos de crianças e adolescentes.

É importante estimular que as famílias percebam o papel da escola no desenvolvimento das crianças e no combate ao trabalho infantil; compreendam sua responsabilidade em manter um bom relacionamento com os professores e ter um compromisso com a presença nas reuniões e no acompanhamento da educação de seus filhos. Também relevante é que famílias ajudem a tornar a aprendizagem de seus filhos e filhas mais significativa e cobrem da escola uma educação cívica que possibilite a eles e elas a compreensão de que são sujeitos de direitos, sobre o que é cidadania, ética, autocuidado, autoconhecimento, educação digital e a relação de causa-efeito entre política, economia, cultura, entre outros pontos.

Essa formação para direitos e cidadania de crianças, adolescentes e suas famílias pode contribuir para mitigar questões como a exploração e o abuso sexual desse grupo, um problema que muitas vezes começa dentro de casa, independentemente das classes sociais. Vítimas e familiares não podem continuar com o sentimento de impunidade, de culpa, de ansiedade por causa da morosidade da justiça. Por isso, toda a sociedade precisa ser mobilizada para dar apoio e tratamento a vítimas e agressores.

A família é uma instância que deve ser sempre lembrada nas políticas públicas e apoiada. Muitas estão fragilizadas, em situação de pobreza e ainda sem acesso à educação básica. Esse contexto familiar, segundo Cordeiro (2015) não propicia um desenvolvimento da criança tão harmonioso quanto desejável.

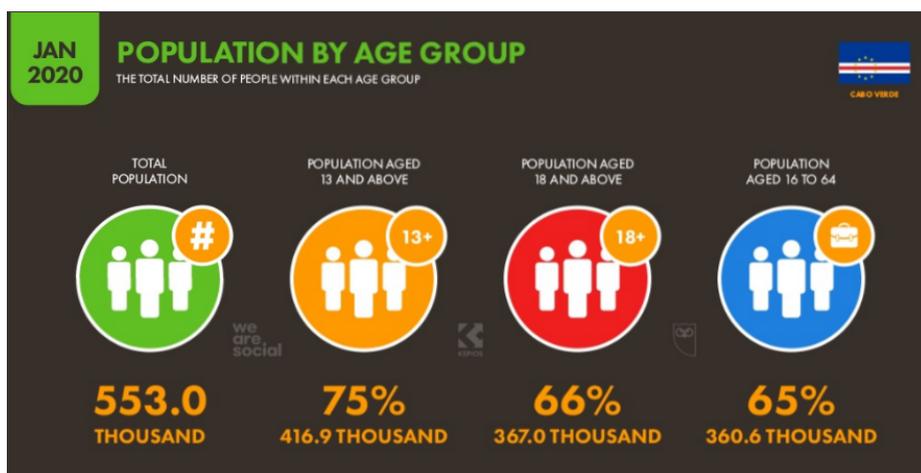
A Sociedade civil pode dar uma resposta global não corporativa e de extrema eficácia perante problemas cuja resolução é cada vez mais, pluridisciplinar, num movimento mobilizador de vontades e federador de ações e de um desafio estimulante que englobe organizações não-governamentais e organizações com fins lucrativos e até mecenato (Cordeiro, 2015, p. 17-18)¹².

Esse bem-estar e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, porém, de acordo com o ECA, é um dever não apenas das famílias, mas do Estado e de toda a sociedade. Como movimentos sociais, grupos políticos, sindicatos, organizações não-governamentais, entre outras instituições, tendo a visão de que se a criança tem uma rede de proteção e se sente segura, ela consegue se desenvolver mais, se sentir sujeito de direitos e integrante ativo da sociedade.

Nesse sentido, as diversas instituições que compõem o corpo social de Cabo Verde podem dar imensas contribuições, desde escolas a empresas de telecomunicações; instituições culturais a fábricas. Cada uma, a seu modo e respeitando as suas dinâmicas, contribuindo para um país que promove, garante e defende direitos de crianças e adolescentes para uma sociedade melhor no presente e no futuro. Para isso é importante conhecer os dados¹³ referentes à população de Cabo Verde e as possibilidades de trabalho com diferentes faixas etárias.

De acordo com o relatório Digital 2020, o país tem cerca de 553 mil habitantes, sendo que a população acima de 13 anos corresponde a 75% do total.

DADOS DO RELATÓRIO DIGITAL 2020



Segundo o Inquérito Multiobjectivo Contínuo (IMC)¹⁴ do Instituto Nacional de Estatística (INE), de 2018, há um equilíbrio entre mulheres e homens no país, como mostra o gráfico acima (do Relatório Digital 2020), que também revela que mais de um quarto da população (26,5%) é composta de pessoas de 0 a 14 anos. Se a esse grupo, for somada a população de 15 a 24 anos, chega-se a quase metade da população, o que mostra um país jovem e com grandes possibilidades de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, muita demanda de educação.

¹² Cordeiro, Mário (2015). Crianças e Famílias num Portugal em Mudança. Lisboa: fundação Francisco Manuel dos Santos e Mário Cordeiro.

¹³ Disponível em <https://datareportal.com/reports/digital-2020-cabo-verde>. Acesso em 24 de julho de 2020.

¹⁴ <http://ine.cv/wp-content/plugins/ine-download-attachments-by-zing-developers/includes/download.php?id=11174>

Ainda sobre a população de Cabo Verde, o Inquérito Multiobjectivo Contínuo (IMC) 2019 do INE¹⁵ estimou que 34,9% da população com 12 anos de idade ou mais vive em união, sendo que 10,7% declarou ser casado e 24,3% viver em união de facto. Dos que não vivem em união 42,7% são solteiros, 0,8% são divorciados, 14,9% são separados e 3,4% são viúvos. O que esse dado mostra sobre os direitos de crianças e adolescentes? Esse grupo tem tido a oportunidade de viver plenamente esse momento de desenvolvimento? Tem conhecimento de seus direitos?

Com esse contexto como cenário, uma série de possibilidades foram pensadas para que seja trabalhada a conscientização da sociedade, envolvendo diversos atores e recursos e que serão colocados ao longo deste tópico.

Entre esses atores poderiam estar as organizações não governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs)¹⁶. De acordo com o Guia das ONG's de Cabo Verde¹⁷, de 2015, as ONG's começaram a ser conhecidas no país entre as décadas de 1980 e 1990, embora organizações estrangeiras já atuassem desde 1960, nas áreas técnica, de educação e desenvolvimento rural. O Guia foi atualizado em 2016¹⁸, com a relação dos mais de 300 membros. Por ocasião da produção do documento foram cadastradas mais de 700 Organizações da Sociedade Civil de fim não lucrativo no país, sendo que mais de 70% eram de desenvolvimento comunitário.

Para a organização dessas instituições junto à sociedade civil cabo-verdiana foi criada, desde 1996, a Plataforma das ONG's de Cabo Verde, responsável pelo Guia. Dentre as principais áreas de intervenção do trabalho da Plataforma está a “Promoção da criação de redes setoriais através da realização de encontros temáticos e de reflexão de organizações que intervêm em domínios afins como, por exemplo, micro finanças, infância, SIDA etc.”.

Essas redes setoriais que envolvem a sociedade civil são fundamentais para que se atenda à uma preocupação expressa na publicação “Prevenção e Combate à violência sexual contra crianças e adolescentes - Guia para a cobertura jornalística”, de 2018. Ao abordar as várias dimensões que formam o contexto para o combate da violação desses direitos, no âmbito da infância e adolescência, a publicação indica que “devem ser somados esforços das diferentes instituições e atores, como o governo, a sociedade civil, a imprensa, o setor privado, as fundações, as famílias e as próprias crianças e adolescentes”.

Faz-se necessário que a sociedade civil organizada, uma vez que atua junto às comunidades, se a criança tem uma rede de proteção e se sente segura, ela consegue se desenvolver mais, se sentir sujeito de direitos e integrante ativo da sociedade. Somente assim será possível atender às demandas propostas pelos deputados infanto-juvenis que, reunidos em 2019, afirmaram que famílias recorrem “com frequência” à violência física para educar os filhos, que as meninas continuam sendo, em maior número, vítimas da violência contra as crianças, que o problema da monoparentalidade está “presente em todas as ilhas de Cabo Verde”, o que, segundo disseram, “afeta gravemente os cuidados parentais e a vida económica das famílias”.

Eles ainda indicaram que o alcoolismo é a principal causa da irresponsabilidade parental e ausência de cuidados em várias ilhas, assim como a existência de “muitas crianças” que passam a maior parte do tempo

na rua, sem a supervisão de um cuidador e que há falta de técnicos especializados na área da saúde em quase todos os municípios de Cabo Verde.

O crescimento da exploração sexual infantil no país, principalmente nas ilhas turísticas, está também nesta lista de preocupações, onde igualmente constam o aumento da criminalidade nas grandes cidades, o facto de um grande número de crianças ainda não possui o sobrenome do progenitor nos documentos de identificação, a exposição de “muitas crianças” à situação de violência doméstica, entre outras.

Por tudo isto, recomendaram também, entre 20 pontos, a criação de um conjunto de programas que reforcem as competências parentais ao nível nacional, a criação de delegações do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA) e de centros de emergências em todos os municípios de Cabo Verde, e a introdução do estudo sobre os direitos da criança e sobre a violência contra as crianças em todos os níveis escolares.

Os deputados Infantojuvenis indicaram ainda o estímulo de um diálogo “aberto e honesto” com as crianças sobre o abuso e a violência contra elas, principalmente nas escolas, como forma de prevenir os casos de abusos e de violência que ocorrem diariamente, e um maior investimento no sistema da saúde.

Essas demandas podem ser tratadas por meio de uma parceria conjunta do Governo com as organizações da sociedade civil e os Media, para que sejam estabelecidas campanhas; divulgação de instituições de denúncia e apoio a crianças que tiveram seus direitos violados; estabelecimento deste público como prioritário, para gerar uma série de atividades (por parte das ONGs, redes locais e associações) e de notícias, reportagens e entrevistas contextualizadas, com pluralidade e diversidade de olhares – inclusive o das crianças – independentemente de datas comemorativas, por parte da media.

Ao mesmo tempo, é importante que sejam desenvolvidas estratégias que aconteçam nas próprias comunidades, no sentido de que grupos das mais diversas representatividades - inclusive com a participação dos jovens e das famílias - possam refletir sobre problemas que afetam a própria comunidade, como prevê o C4D. Assim, poderão buscar as respetivas soluções para mitigar e prevenir problemas, como a violência sexual contra crianças e adolescentes.

3.2. Desafios

Um desafio que se apresenta, é que se faz necessário despertar uma mudança cultural no sentido de que tanto o abuso sexual como a exploração sexual de crianças e adolescentes sejam vistos como inadmissíveis. É importante que essas questões sejam inaceitáveis, a ponto de gerar um movimento dentro das próprias comunidades, que incida na prevenção de casos e aumento de denúncias.

Por mais que os sete anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente e as campanhas de conscientização que o sucederam tenham aberto caminhos para a conscientização da sociedade, ainda se revela fundamental trabalhar a percepção de que a criança e o adolescente devem ser uma preocupação da tríade Estado, Família e Sociedade. Ou seja, uma criança e um adolescente não são só responsabilidade do lar onde nasceram, mas de toda a comunidade em que estão inseridos.

Nesse sentido, o papel das organizações da sociedade civil, apoiadas pelo Governo, é insubstituível, uma vez que funcionam no âmbito das próprias comunidades e conhecem com mais propriedade seus códigos culturais, seus atores e as possibilidades de interação para a promoção das necessárias mudanças sociais.

Embora ligadas de forma estrutural às diretrizes

¹⁵ http://ine.cv/wp-content/uploads/2020/06/imc_2019-condicoes-de-vida.pdf

¹⁶ Geralmente, na maioria dos países, as ONGs são um dos tipos de OSCs.

¹⁷ Disponível em http://www.laboress-afrique.org/ressources/assets/doc/Document_N0109.pdf. Acesso em 13 de julho de 2020

¹⁸ Disponível em https://issuu.com/plataformadasongspong/docs/lista_atualizada ONG_2016_cf682a37f77987.

Acesso em 14 de julho de 2020

estabelecidas pelo Ministério da Educação, devido à proximidade comunitária, as escolas também podem ser contactadas concomitantemente, pelas organizações não governamentais, o que pode facilitar o compartilhamento de conhecimento sobre as formas de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes de Cabo Verde.

3.3. Linhas estratégicas

Capacitação de ONG's no tema da violência sexual contra crianças e adolescentes – Um dos melhores caminhos para se envolver as comunidades na temática da proteção, é garantir a existência e fortalecer a presença dos Comitês Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstos no artigo 74º do ECA. A partir deste fortalecimento, que pode ser objeto de uma campanha nacional, o ICCA, em parceria com esses comitês, poderia promover diversas ações preventivas nos municípios e concelhos.

Entre elas, sugere-se a capacitação de ONG's, associações e redes locais sobre a temática, com o objetivo de desenvolver um olhar local, em cada comunidade, sobre a importância da defesa de crianças e adolescentes frente a essas violações. A ideia é que as comunidades possam criar redes de defesa, em diálogo permanente com os comitês municipais e o ICCA, para estimular a prevenção e reportar casos, proporcionando uma rede de proteção. Ao mesmo tempo, deve ser produzido e entregue material de fácil compreensão sobre o tema para que o assunto circule na comunidade e seja assimilado pelo maior número de pessoas

Fortalecimento de associações, redes locais e ONGs – Ao mesmo tempo, Cabo Verde deve fortalecer as várias ONG's e associações cujos interesses e focos já estão voltados para a defesa, promoção e proteção de direitos, famílias e crianças carenciadas e com necessidades educativas especiais, dentre elas associações profissionais, culturais, de desporto, femininas e de desenvolvimento comunitário. Todas essas instituições – acrescidas das que vão passar por capacitação, como citado acima - podem se constituir como parceiras de primeira ordem do programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência”, pelo conhecimento que já trazem e por sua possibilidade de alcançar público diverso e em diferentes espaços e esferas sociais. Isso reforça o trabalho a ser desenvolvido na tríade Estado, família e sociedade, e possibilita uma aproximação mais significativa desse público com o tema dos direitos de crianças e adolescentes, permitindo uma abordagem qualificada das instituições, o que facilita a compreensão e significado do tema por parte de cada grupo por elas trabalhado.

O ICCA pode fazer uma seleção, convite ou chamada pública para que as ONG's, redes locais e associações juntem-se ao projeto, e também promover reuniões para que sejam refletidas e propostas ações a serem desenvolvidas ao longo do ano. As atividades mais amplas dessas propostas devem ser inseridas no Plano de Comunicação, para que possam compor os calendários de ações que intensificarão a promoção dos direitos de crianças e adolescentes no país.

Empoderamento de adolescentes - Um ponto que pode ser enfatizado pelo Governo, com apoio de organismos como o UNICEF, é o empoderamento dos adolescentes como agentes de prevenção ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Esse trabalho poderia ser feito a partir de instituições oficiais ou ONG's que atuem na temática. O objetivo é criar redes de adolescentes que discutam a prevenção, a gravidez na adolescência, o respeito à questão de gênero. Os jovens formariam uma Rede de Jovens por uma Infância e Adolescência Protegida, receberiam capacitação e poderiam, em médio prazo, atuar como replicadores das temáticas nas escolas

das imediações. Na educação entre pares – neste caso, de adolescentes para adolescentes – os conteúdos, por vezes, são mais facilmente absorvidos. Entre os temas a serem tratados por eles estariam os que são contemplados nas atividades do Plano Nacional.

Unidades Sanitárias de Base (USB), Postos Sanitários, Centros de Saúde, agentes sanitários, e profissionais da saúde – Os agentes sanitários e demais profissionais de saúde possuem um forte papel educativo e relevante contato com a população do país. No caso dos agentes sanitários, eles podem levar em cada visita folhetos sobre o programa “Cabo Verde pela Infância e Adolescência” e orientar sobre locais que recebem denúncias e onde as famílias podem buscar informação, ajuda e tratamento físico e psicológico.

Já as equipas médicas e de enfermagem das Unidades Sanitárias de Base (USB), Postos Sanitários, Centros de Saúde também devem estar devidamente orientadas para repassar a cada paciente informações sobre atividades e campanhas desenvolvidas sobre os direitos de crianças e adolescentes. Além de informar que silenciar em relação ao abuso e exploração sexual desse público é crime.

Como mães e crianças são os principais frequentadores desses locais de atendimento de saúde, esses espaços são muito importantes para receber materiais de divulgação e, por isso, devem fazer parte da linha de frente no enfrentamento ao problema e, mais do que isso, na sua prevenção.

Programa Disque Denúncia do ICCA – Nesse contexto da necessidade de proteger crianças e adolescentes em relação aos casos de abuso e exploração sexual, e assim reverter os números desta violência, é fundamental que o ICCA reforce, junto à população, a existência, o horário e forma de funcionamento do seu Disque Denúncia. O número do telefone deve constar, com fácil acesso, em órgãos públicos e locais de grande circulação de turistas e moradores locais.

Em geral, algumas pessoas não fazem denúncias porque temem ser identificadas e sofrer retaliações por parte do agressor e por vezes da própria família da vítima. É preciso esclarecer no sentido de que há garantia de sigilo e de que o caso será encaminhado para uma assistente social que pode facilitar e garantir um maior número de casos prevenidos ou encaminhados para que a criança e o adolescente, e seus familiares, recebam o acolhimento necessário.

Sensibilização de taxistas – Diante do crescimento do turismo em Cabo Verde, faz-se necessária a articulação com vários atores que possam contribuir para a prevenção e o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Um desses atores são os taxistas, diante do contato que têm com os turistas. Em alguns países há relatos de que os taxistas integram redes de aliciadores ou mesmo aceitam transportar meninos e meninas para fins de exploração. O ideal é convidar taxistas, por meio das respectivas associações, para reuniões sobre o tema. Em seguida, criar uma campanha por meio de autocolantes para carros, explicitando que aquele taxista respeita os direitos das crianças e adolescentes, como um selo de adesão à proteção.

Código de Conduta Ética do Turismo contra a Exploração Sexual da Criança e do Adolescente – Apesar do Código de Conduta ter sido lançado em 2014, uma série de visitas às instituições envolvidas no tema, em 2018, não apontou observações relevantes sobre o documento, o que pode demonstrar a baixa visibilidade do Código. O crescimento de Cabo Verde no mercado turístico precisa ser acompanhado dos devidos cuidados em relação à proteção da infância e da adolescência, devido aos vínculos que, por vezes, se faz em relação à exploração sexual. É importante, neste

sentido, criar peças de campanha específicas para a rede hoteleira e restaurantes (e reforçar o termo de adesão ao Código), aeroportos, portos e pontos turísticos, mostrando que o turista é bem-vindo, mas não o turismo sexual e que o país protege as suas crianças e os adolescentes. A adesão pode ser reconhecida por um “selo” de compromisso com a causa, a ser fixado nos estabelecimentos.

Rede de Jornalistas para a População (REJOP) – Estimular e, se possível, dar apoio técnico e financeiro para que a REJOP desenvolva um trabalho específico sobre crianças e adolescentes vítimas da violência sexual para o tratamento correto nas notícias, utilizando a linguagem adequada e tendo, inclusive, o cuidado de diferenciar suspeitos e condenados. A ideia é que a entidade se torne uma referência nessa temática, desenvolvendo, em médio e longo prazos, materiais que atendam às necessidades de capacitação dos comunicadores locais. Assim, uma de suas ações poderia ser a parceria na organização do Prêmio Nacional de Jornalismo. Em médio ou longo prazo poderia ser criada, também, uma metodologia de análise dos veículos locais de comunicação, com rankings, mostrando aqueles que mais se destacam na cobertura correta da temática da infância e da adolescência em Cabo Verde.

Direitos em todo lugar – O ECA e os números de denúncia têm que ser popularizados no país. Todos precisam conhecê-los e saber as consequências da violação de direitos de crianças e adolescentes. Todos precisam sentir-se responsáveis por esse grupo e, esse grupo precisa entender que tem direitos e passar a exigir que sejam garantidos. Para isso, uma das ações que pode ser adotada com apoio da sociedade local é uma grande campanha com distribuição de cartazes em autocarros, hiaces, centros comerciais, farmácias, escolas, universidades, supermercados, paragens de táxi etc. De acordo com a realidade local, cartazes com frases contendo os artigos do ECA; cartazes com os números de telefone para denúncia e o artigo que mostra a responsabilidade de todos; cartazes com as punições possíveis às violações de direitos e, por fim, cartazes que convidem a população a criar um Cabo Verde defensor e promotor de direitos, inclusive com o apoio de artistas e desportistas, para que agreguem as suas imagens ao Programa.

Este mesmo conteúdo pode ser utilizado para que se crie *banners* para as redes sociais, que devem ser distribuídos junto às instituições parceiras, para que contribuam com a divulgação. Esta divulgação pode ser reforçada próxima a datas importantes, para promover informação e sensibilização. A utilização das redes sociais reduz os custos financeiros.

Semana Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (04/06) – Datas como esta devem gerar uma mobilização maior no país para chamar a atenção sobre a temática. Propomos que, ao invés de um dia, seja pensada uma semana inteira de mobilização, com exposição de fotografias, rodas de conversa, notícias e reportagens sobre o tema, distribuição de *folders* nos espaços públicos, *quizzes* em programas de televisão, premiações, lançamento de concursos e campanhas, espetáculos teatrais e o uso de diversas linguagens, em diferentes meios, para que ninguém fique de fora do programa “Cabo Verde pela infância e adolescência”.

É fundamental, para que o evento se torne um momento nacional, que esteja enquadrado em um programa no qual todos estejam envolvidos. Fazendo-se necessário planejar estratégias de alcance de várias camadas da população, inclusive os analfabetos e aqueles excluídos digitalmente, assim como crianças e adolescentes com algum tipo de necessidade especial, duplamente em risco, por sua condição de pessoas em desenvolvimento e pela deficiência auditiva, visual, física etc. Vale ressaltar aqui

o papel dos assessores de imprensa das instituições que tratam da temática, que podem criar conjuntamente, um Plano de Comunicação para esta semana, no sentido de sensibilizar a população sobre a questão da prevenção e do combate à exploração e abuso sexual.

Igrejas - As igrejas, de todas as religiões, como importantes veículos de transmissão de mensagens, podem ter um papel importante de socializar, acolher e orientar crianças e adolescentes em relação a seus direitos e a que atitudes devem tomar ao sentirem-se ameaçadas ou agredidas. É preciso, porém, que para além da fé que professam, tenham o ECA como principal instrumento de defesa deste público, fazendo com que ele se sinta protegido e seguro nesse espaço. Essencial ainda que todas as igrejas possam se associar à Semana Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Durante encontros de catequese, crisma, cultos de todas as formas e com grupos de adolescentes, entre outros momentos dedicados a esse público nas várias religiões, podem ser feitas rodas de conversa nas quais temas como o autocuidado, os direitos e o ECA sejam abordados. Nesses encontros devem ser divulgados os números de contato e locais dos órgãos de defesa que podem ser acionados em caso de violações de direitos, e também dos órgãos de saúde que possam cuidar física e psicologicamente desse público, já que não cabe às igrejas esse tipo de cuidado. Os números de casos indicam a necessidade de articulação das igrejas com esses órgãos, cabendo a padres, pastores, freiras e outros agentes religiosos encaminharem os casos que tenham conhecimento aos devidos profissionais e cuidados.

É possível pensar também na produção de um material específico para as igrejas, que pode ser desde um folheto a um jogo, e que seja fácil para as famílias acederem, principalmente levando-se em conta que as mães são as primeiras protetoras e gestoras de saúde de seus filhos e filhas, e que seja abrangente face ao nível de escolaridade dos pais.

Universidades e institutos superiores – Na parceria entre Terceiro Setor e Comunidade, é importante que se possa contar com a presença especializada dos centros de ensino superior, por meio de professores e alunos que atuem em áreas fundamentais para a prevenção, cuidado psicológico e proteção física e legal. Nesse sentido, são propostas duas ações:

1. **Visitas –** A partir de convênio firmado entre o ICCA e os centros de ensino superior, estudantes de cursos superiores de Psicologia, Educação, Enfermagem, Medicina, Pedagogia e outros, sob supervisão de seus professores, podem ser agrupados em equipas multidisciplinares. E após formação específica, pelos técnicos do ICCA, com o apoio do UNICEF, podem fazer visitas a escolas para orientar crianças e adolescentes sobre seus direitos, cuidados com o corpo, orientação sexual e autocuidado a partir de jogos, brincadeiras e linguagem lúdica, de acordo com a faixa etária do público atendido. É importante também que os pais sejam informados e que possam ser convidados a integrarem um grupo para também receber informações e material com esclarecimentos sobre a temática.

2. **Jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo –** Para que o grupo de estudantes de cursos superiores possa atuar de forma lúdica no contato com crianças, é necessário que seja desenvolvido material específico. A partir de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo se consegue passar mensagens difíceis – como aquelas relacionadas ao abuso e exploração sexual - de forma mais acessível, tornando o conteúdo mais significativo na vida de crianças e adolescentes.

De igual modo, equipas multidisciplinares de estudantes podem unir-se para pensar juntos a criação de jogos de

tabuleiro, brincadeiras e dinâmicas de grupo voltadas a diferentes faixas etárias, com suporte dos que estudam psicologia e pedagogia, por exemplo. Essas equipas, nessas atividades de extensão à faculdade, sempre estariam acompanhadas de seus professores.

Tanto nas visitas quanto na criação de jogos e dinâmicas, é importante que os agentes da escola como professores e coordenadores, sejam ouvidos e sintam-se parte desse processo.

Comunidades remotas – É fundamental que as comunidades mais remotas, e sem acesso facilitado aos Media, possam ser alcançadas por um programa especificamente criado para elas, com foco na prevenção ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Assim, as comunicações oral e visual podem ser as mais indicadas. A utilização de carros, motos e bicicletas de som, difundindo *podcasts* com informações, facilita a compreensão sobre o tema. Ao mesmo tempo, cartazes com imagens que levem à compreensão dessa violência, feitos com a sensibilidade que o tema requer, podem contribuir para informar bem essas comunidades. E devem ser colocados em espaços públicos dessas comunidades. A produção desse material poderia ser fruto da parceria com cursos de comunicação de universidades e institutos superiores. Os alunos participantes - orientados por seus professores - poderiam receber certificados, com horas de participação, para que agreguem aos seus currículos. Podem ser escolhidas datas específicas ou comunidades específicas para cada atividade, ou por ano, a depender dos recursos físicos e financeiros.

Companhias/Empresas de eletricidade – Dados de 2018 revelavam que 89,4% dos agregados familiares habitam em alojamentos com eletricidade, sendo que 91,1% no meio urbano e 85,7% no meio rural. Tarrafal de Santiago e de Santa Cruz têm os menores níveis de acesso à eletricidade, com pouco mais de 81%. Isso significa que essas famílias recebem contas de luz/energia elétrica e que, mensalmente, existe a chance de enviar uma mensagem a cada agregado familiar com artigos do ECA, da CDC e / ou com os números para denúncia, sem que haja nenhum custo associado a esse envio.

Quanto aos 9,8% das famílias sem acesso a eletricidade e que usam velas como a principal fonte de iluminação (12,7 % delas no meio rural e 8,5% no meio urbano), pode-se pensar em uma parceria com as fábricas de velas, para que o envio dessas mensagens seja possível.

Companhias/Empresas de água - De acordo com os resultados do IMC 2018, 70,3% dos agregados familiares residiam em alojamentos com ligação à rede pública de distribuição de água. São famílias que têm acesso à água canalizada, apesar de que apenas 68,6% têm a rede pública como a principal fonte de abastecimento. A ideia aqui, semelhante à anterior, é que essas empresas possam ser parceiras a partir de suas contas de água, gerando a possibilidade de serem enviadas mensagens do ICCA a partir delas, chegando à maior parte da população do país e buscando soluções alternativas para os outros 9,2% dos agregados familiares que abastecem na casa de vizinhos, os 9% que abastecem nos chafarizes, os 6,8% que precisam dos autotanques e os 6,5% que recorrem a outras fontes como cisternas, nascentes, poços etc.

Ainda de acordo com o INE 2018, cerca de 31,4% dos agregados familiares (41,2% do meio rural) recorrem a outras fontes que exigem não apenas o deslocamento, mas também tempo, que poderia ser usado em outras atividades. Sobre esse grupo, o ICCA, a partir da escuta deste público e junto com parceiros, poderia buscar algum tipo de solução mais específica.

Empresas de telecomunicações (SMS) – Como vimos no tópico 2, sobre os Media, 71,7% dos indivíduos com idade

igual ou superior a 10 anos de idade possuíam um telemóvel em Cabo Verde, sendo que a maioria (37,7%) tem entre 35-64 anos. A partir desses dados, por exemplo, podemos direcionar mensagens para esse público, assim como para os demais, nas contas que recebem de modo impresso e/ou online, com mensagens como as que sugerimos para as empresas de água e luz.

É importante ressaltar que essa campanha envolvendo companhias telefônicas, de água e eletricidade tem que ser bastante coordenada, para que as mensagens que chegam aos agregados familiares tenham maior impacto, o que poderá ser visto no Plano de Comunicação. Outro aspeto é que a campanha inclua mensagens e imagens nas faturas, para que possam ser atrativas, inclusive com tamanho de letra e local de fixação na folha da fatura, garantindo assim a sua visibilidade.

Nesse sentido, este Documento Estratégico de Comunicação, com as suas linhas estratégicas e ações sugeridas, se propõe a ser um material de base para um ou mais Planos de Comunicação, que podem ser compostos por níveis de prioridade e factibilidade de execução, a depender dos recursos humanos e financeiros para o seu desenvolvimento.

Referências

ANDRADE, Arlindo Mendonça. (2018). Reflexão sobre a situação atual das crianças e famílias em Cabo Verde – Melhorias da qualidade de vida das crianças, nas famílias e no desenvolvimento do país. R-LEGO - Revista Lusófona de Economia e Gestão das Organizações. nº 06. Retirado de <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/8703>

_____. (2011). A Criança: Seus Direitos e Políticas Governamentais estabelecidas para a sua concretização em Cabo Verde. Dissertação apresentada para a obtenção do grau de Mestre em Ciência Política - Cidadania e Governação, no Curso de Mestrado em Ciência Política - Cidadania e Governação, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Portugal. Retirado de <http://www.portaldocohecimento.gov.cv/handle/10961/2465>

CANELA, Guilherme (2009). Os Direitos Humanos na Pauta Jornalística: Caminhos para Uma Cobertura de Qualidade. In Cristina Ponte (ed.) Criança e Jovem em Notícia. Lisboa, CIMJ, Livros Horizonte, pág. 227-244.

CORDEIRO, Mário (2015). Crianças e Famílias num Portugal em Mudança. Lisboa: fundação Francisco Manuel dos Santos e Mário Cordeiro.

FERNANDES, Tiago (2014). A Sociedade Civil. Cabo Verde: Fundação Francisco Manuel dos Santos e Tiago Fernandes.

INSTITUTO CABOVERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ICCA FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF CABO VERDE (2018). Prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes – Guia para a cobertura Jornalística

MARÔPO, Lídia (2008). A construção da agenda mediática da infância: um estudo de caso sobre a relação entre movimentos sociais e os media noticiosos. Lisboa: Livros Horizonte.

PARENTE, Cristiane (2019). Observatório de media e imprensa - Espaços de participação e literacia mediática em Portugal e no Brasil. Tese doutoral. Universidade do Minho.

PONTE, Cristina (Org.) (2009). Crianças e Jovens em Notícias. Lisboa: Livros Horizonte

SILVA, Ana Amílcar Pina Rosa Rodrigues (2015). Crianças em Risco Social nas Notícias - O Olhar da

Imprensa Cabo-verdiana. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra. Retirado de <http://repositorio.ismt.pt/handle/123456789/571>

UNICEF (2011). Análise da Situação das crianças e Adolescentes em Cabo Verde. Cidade da Praia, Cabo Verde.

SITES PESQUISADOS

Estatísticas das Tecnologias de Informação e Comunicação, 2019. Inquérito Multiobjectivo Contínuo 2019

<http://ine.cv/wp-content/uploads/2020/07/tics-final-imc-2019-estatisticas.pdf>

Acesso e Consumo da Comunicação Social - Resultados do Inquérito Multiobjectivo Contínuo

IMC 2018 <http://ine.cv/wp-content/uploads/2019/08/imc-2018-apresentaccca7ao-comunicaccca7acc83o-social.pdf>

Proteção social - <https://nacoesunidas.org/oit-mais-da-metade-da-populacao-global-nao-esta-coberta-por-ningum-tipo-de-protecao-social/>.

Agenda 2030 - <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>.

Social Protection Spotlight (OIT) - https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---soc_sec/documents/publication/wcms_744612.pdf.

Projeção população mundial - [https://nacoesunidas.org/populacao-mundial-deve-chegar-a-97-bilhoes-de-pessoas-em-2050-diz-relatorio-da-onu/#:~:targetText=Popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial%20deve%20chegar%20a%209%2C7%20bilh%C3%B5es%20de%20pessoas.2050%2C%20diz%20relat%C3%B3rio%20da%20ONU&targetText=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial%20deve%20crescer,segunda%2Dfeira%20\(17\).](https://nacoesunidas.org/populacao-mundial-deve-chegar-a-97-bilhoes-de-pessoas-em-2050-diz-relatorio-da-onu/#:~:targetText=Popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial%20deve%20chegar%20a%209%2C7%20bilh%C3%B5es%20de%20pessoas.2050%2C%20diz%20relat%C3%B3rio%20da%20ONU&targetText=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20mundial%20deve%20crescer,segunda%2Dfeira%20(17).)

Projeções demográficas - <http://ine.cv/quadros/resumo-das-projecoes-demograficas-da-populacao-concelho-2010-2030/>

Reportagem - <https://www.dn.pt/mundo/onu-seriamente-preocupada-com-abuso-sexual-de-menores-em-cabo-verde-10986251.html>

Reportagem - <https://expressodasilhas.cv/pais/2019/11/14/reducao-da-taxa-de-mortalidade-infantil-atinge-meta-prevista-para-2021/66633>

Reportagem - <https://news.un.org/pt/story/2016/11/1569721-oms-anuncia-que-cabo-verde-erradicou-poliomielite-do-pais>.

Selo UNICEF - <http://www.selounicef.org.br/sobre>.

Jornalistas Amigos da Criança - <https://www.andi.org.br/>

Classificação Indicativa - <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/manual-da-nova-classificacao-indicativa.pdf>

Relatório Digital - <https://datareportal.com/reports/digital-2020-cabo-verde>.

Inquérito Multiobjectivo Contínuo 2018 (INE) - Estatísticas <http://ine.cv/wp-content/plugins/ine-download-attachments-by-zing-developers/includes/download.php?id=11174>

Guia das ONGs de Cabo Verde - http://www.laboress-afrique.org/ressources/assets/doc/Document_N0109.pdf

Plataforma das ONGs de Cabo Verde - https://issuu.com/plataformadasongspong/docs/lista_atualizada_ong_2016_cf682a37f77987

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 4 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Resolução nº 102/2021

de 19 de novembro

O fenómeno da violência sexual contra crianças e adolescentes tem vindo a conhecer uma grande visibilidade social em Cabo Verde nos últimos anos, justamente por constituir uma das mais graves violações das crianças e dos adolescentes.

O seu combate constitui uma prioridade da nação. Neste sentido, diversas ações e medidas de políticas têm sido implementadas no país, pelo Governo, bem como pelas organizações não governamentais em matéria de prevenção e combate a este fenómeno, com realce para a aprovação do novo Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual (2022-2024).

O sucesso relativo a implementação deste Plano resulta em larga medida do engajamento e do comprometimento de todos os intervenientes nesta matéria e da mobilização de uma rede nacional de proteção da criança.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

É aprovado o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2022- 2024, que se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 4 de agosto de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

Anexo

(A que se refere o artigo 1º)

PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2022-2024

Acrónimos

ACRIDES Associação de Crianças Desfavorecidas

AJOC Associação dos Jornalistas Cabo-verdianos

CEFP Centro de Emprego e Formação Profissional

CM Câmaras Municipais

CNDHC Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania

DGEFPEP Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais

CMDDC Comitês Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CSMJ Conselho Superior da Magistratura Judicial

CSMP Conselho Superior do Ministério Público

CTC Câmara do Turismo de Cabo Verde

DGCS Direção Geral de Comunicação Social

DGIS Direção Geral da Inclusão Social

DGTT Direção Geral dos Transportes e Turismo
 DNE Direção Nacional de Educação
 FAED- Faculdade de Educação e do Desporto
 GCV Governo de Cabo Verde
 ICCA Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente
 IDSR-III Terceiro Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva
 ITCV Instituto do Turismo de Cabo Verde
 MCIC Ministério da Cultura e Indústrias Criativas
 ME Ministério da Educação
 MFFE Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
 MJ Ministério da Justiça
 MNECIR Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional
 MS Ministério da Saúde
 OIT Organização Internacional do Trabalho
 ONG Organização Não-Governamental
 PEDS Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
 PJ Polícia Judiciária
 PNCVSCA Plano Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
 UNDP United Nations Development Programme
 UNFPA United Nations Population Fund
 UNICEF United Nations International Children's Emergency Fund

Introdução

O Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes 2022-2024 inscreve-se no âmbito das ações que o Governo, em articulação com as Autarquias Locais e Organizações da Sociedade Civil, têm desenvolvido nas últimas décadas e que visam, de forma, holística, integrada e focalizada, assegurar a implementação das políticas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A par disso, e na esteira do que foi proposto e desenvolvido no Plano Nacional 2017-2019, a centralidade das estratégias e ações é colocada nas crianças e adolescentes, dando-lhes protagonismo efetivo seja no processo de elaboração seja na implementação e seguimento. Desta forma, o eixo estratégico “Participação da Criança e do Adolescente”, mais do que uma retórica discursiva deve, de forma permanente, ser traduzida na sua efetividade. Se avanços nesta matéria foram conseguidos é importante o seu aprofundamento de forma que as ações visando aumentar a autonomia e a resiliência das crianças e adolescentes, condição fundamental para uma prevenção efetiva e perene de situações de violência e exploração sexual, sejam efetivamente implementadas e que se traduzam numa progressiva e permanente diminuição de situações de vulnerabilidade que possam expô-las a situações de violência e exploração sexual.

O presente Plano de Ação Nacional busca também favorecer e valorizar a integração, complementaridade, subsidiariedade e cooperação entre as instituições e organizações que trabalham na prevenção e combate à violência sexual que atingem crianças e adolescentes. Acresce ainda uma preocupação com a descentralização

das ações e atividades focando nas especificidades regionais e locais. Neste sentido, o Plano Nacional constitui um documento quadro devendo traduzir-se em Planos Operacionais Regionais (supramunicipal) e/ou local (Municipal).

O Plano de Ação Nacional inscreve-se, igualmente, no âmbito de um compromisso firmado junto de parceiros internacionais de Cabo Verde e consolidado nas assinaturas de Tratados Internacionais e da adesão do país às principais Convenções Internacionais referentes à proteção das crianças e adolescentes, com realce para a Convenção dos Direitos das Crianças de que o país é Estado parte.

De igual modo, o presente Plano de Ação Nacional se insere numa perspetiva de continuidade e aprofundamento dos ganhos do Plano anterior, visando consolidar a abordagem e reforçando o quadro institucional de sua implementação, objetivando a integração nas atividades e ações das instituições e organizações públicas, privadas e da sociedade civil, das comunidades e das famílias na prevenção e combate à violência sexual.

O Plano busca valorizar os mecanismos de monitorização e seguimento, condição essencial, para que as ações e atividades previstas possam ser efetivamente implementadas e eventualmente redirecionadas em função de mudanças contextuais.

O Plano de Ação Nacional assume que o reforço das capacidades das instituições de coordenação e de implementação constitui uma prioridade, mas também, é um ponto crítico que pode comprometer a sua efetividade. Assim sendo, é fundamental que o “reforço da capacidade do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA)”, como explicitado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (GCV, PEDS, p. 120) seja prévia e concomitante realizado à aprovação e execução do Plano de Ação Nacional.

2. Análise da Situação

De forma sucessiva, as narrativas públicas têm asseverado que os recursos humanos, transmutados em capital humano, constituem a principal riqueza de Cabo Verde impondo-se, por conseguinte, a sua valorização permanente. Sustenta-se ainda que as políticas sociais, nomeadamente nos domínios da Educação, da Saúde e da Proteção Social, têm procurado precisamente assegurar que os cabo-verdianos possam gozar de um adequado e uma progressiva melhoria no seu bem-estar. Em termos avaliativos, a evolução globalmente positiva dos indicadores de saúde e da educação tenderia a demonstrar a adequação dessas políticas públicas.

Com efeito, dados do Terceiro Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR-III) mostram que a mortalidade infantil (das crianças de menos de um (1) ano passou de 30% em 2005 para 16% em 2018 e a mortalidade de crianças de menos de 5 anos passou de 33% para 18%, uma tendência sem dúvida positiva.

Por sua vez, a taxa de cobertura vacinal aumentou consideravelmente, passando de 74% em 2005 para 83% em 2018.

Contudo, a gravidez infantojuvenil constitui uma preocupação. Dados da mesma fonte apontam para o fato de que em 2018, 12% das meninas (jovens/adolescentes) de 15-19 anos de idade já tinham tido, pelo menos, um filho (nado-vivo), contra 15,2% em 2005. De referir que 5,5% das meninas com 15 anos de idade, já tinham um filho (nado-vivo), no momento da realização do IDSR-III (2018), o que significa que a proporção de mães com 15 anos praticamente triplicou em relação a 2005, cujo nível era de 1,9%.

A gravidez em adolescentes e jovens dos 15 aos 19 anos situou-se, em 2018, nos 4,2%, 0,5 pontos percentuais superiores a 2005.

De igual modo, as medidas de política no domínio da proteção social, particularmente das famílias vulneráveis, as políticas ativas de emprego e rendimento são também demonstrativas do desenvolvimento das políticas sociais e dos resultados positivos.

No que diz respeito especificamente às crianças e adolescentes, para além das medidas de políticas direcionadas às famílias, de forma a permitir um desenvolvimento saudável, a universalização dos serviços de educação e saúde tem permitido resultados auspiciosos.

No domínio da educação, as políticas públicas têm procurado, com algum sucesso, alcançar uma educação inclusiva e de qualidade, procurando concretizar o desiderato de que a educação é um dos veículos mais poderosos para o desenvolvimento sustentável.

Assim, no ensino básico, a taxa líquida de escolarização situou-se em 92,8%, em 2016/2017, enquanto a taxa bruta estava em 102%. Já no ensino secundário a taxa líquida de escolarização foi de 71,3% no ano letivo 2016/2017.

Para as situações que exigem uma intervenção mais focalizada e especializada, o Governo, através do ICCA, em articulação com as Autarquias Locais e Organizações da Sociedade Civil, tem desenvolvido um conjunto vasto de programas visando diminuir ou mitigar situações agudas de vulnerabilidade emocional, económica e social de crianças e adolescentes.

Em termos programáticos, o Programa do Governo da IX Legislativa, em final de exercício, no capítulo intitulado “Estado social, capital humano qualidade de vida e combate às desigualdades” na parte relativa às crianças e adolescentes e denominada “Uma Infância Feliz, Saudável e a Aprender, através de cuidados especiais com a criança”, propõe implementar um conjunto de ações, nomeadamente:

á Reforçar a capacidade institucional do Organismo Público que responde pela problemática da criança;

á Garantir o efetivo respeito pelos direitos da criança, consagrados na Carta dos Direitos da Criança e na Convenção sobre os Direitos das Crianças;

á Assegurar os cuidados primários de saúde materno-infantil;

á Promover o desenvolvimento de uma rede de educação pré-escolar, associando os poderes públicos, os municípios e as instituições de solidariedade social, para garantir o acesso de todas as crianças ao ensino pré-escolar;

á Assegurar o acesso universal de todas as crianças à escolaridade obrigatória e desenvolver ações que evitem o abandono precoce da atividade escolar ou que conduzam a situações de insucesso escolar;

á Promover programas dirigidos às crianças em risco, sobretudo as crianças de e na rua;

á Desenvolver programas de apoio às crianças vítimas de maus-tratos, arbitrariedade, abusos, violência e exploração por parte dos adultos, incluindo os dos seus próprios progenitores;

á Promover e apoiar as instituições públicas, privadas e da sociedade civil, que trabalham para garantir o cuidado necessário às crianças, dentro e fora do âmbito familiar; e

á Construir espaços de lazer e promover programas de fomento de atividades físicas e desportivas, em articulação com as instituições escolares e as autarquias locais. (Programa do Governo, ps. 69-70)

Mais recentemente, e visando integrar nos documentos nacionais de política, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Governo aprovou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), 2017-2021, e que tem na proteção da criança e do adolescente contra situações de risco pessoal e social, um de seus pilares, tendo previsto a realização das seguintes ações:

á Reforçar a capacidade institucional do ICCA:

á Garantir o efetivo respeito pelos direitos da criança e do adolescente;

á Monitorização e fiscalização dos instrumentos jurídico-legais;

á Implementação de programas de apoio às crianças vítimas de maus-tratos, arbitrariedade, abusos, violência e exploração por parte dos adultos, incluindo por parte dos seus próprios progenitores; e

á Reforço da rede de instituições públicas e privadas e da sociedade civil que trabalham para garantir o cuidado necessário às crianças dentro e fora do âmbito familiar (GCV, PEDS, p. 120).

O Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à violência sexual contra crianças e adolescentes constitui o instrumento que visa dar corpo às medidas de política enunciadas tanto no Programa do Governo quanto no PEDS, respondendo igualmente aos compromissos internacionais assumidos por Cabo Verde em matéria dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A avaliação do Plano de Ação Nacional (2017-2019) mostrou que muitos ganhos foram conseguidos tanto a nível da prevenção, com o reforço da capacidade de autoproteção e resiliência das crianças e adolescentes, quanto a nível da denúncia e responsabilização dos agressores e atendimento das crianças e adolescentes vítimas. Neste particular, o funcionamento do Disque-Denúncia revelou-se extremamente relevante. De igual modo, uma maior articulação entre as instituições de encaminhamento das denúncias e as de investigação criminal (Ministério Público e Polícia Judiciária (PJ), complementar a Polícia Nacional) tem permitido uma maior eficácia na responsabilização dos agressores e proteção das vítimas, embora ainda persistam vários constrangimentos nomeadamente na inexistência de um circuito com fluxos definidos nos casos de encaminhamento de denúncias, vulnerabilidades em termos de condições técnicas para a investigação criminal (inexistência ainda do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses e de especialistas em medicina e psicologia forenses em quantidade necessária). Relativamente aos casos de violência sexual contra as crianças e adolescentes não obstante a constatação feita pelo Diagnóstico que sustentou a elaboração do Plano de Ação Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da inexistência de uma Base de dados unificada e, por conseguinte, estatisticamente fiável, tendo sido proposta a sua implementação, tal ainda não ocorreu o que impede uma análise segura da situação relativa à evolução do fenómeno e da situação atual. Neste sentido, o UNICEF está a apoiar o Governo na montagem de um sistema de informação e gestão de casos no domínio da proteção da criança, incluindo a monitorização, prevenção e resposta à violência contra crianças.

Por isso, e para se ter uma visão aproximada da evolução dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes recorre-se aos dados disponibilizados pelo ICCA (casos atendidos por esta instituição) e os processos-crime entrados no Ministério Público e que constam dos relatórios anuais do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).

No que diz respeito aos atendimentos feitos pelas Delegações e Centros do ICCA no ano de 2018, 188 casos foram de violência sexual. Se é verdade que em termos de números absolutos, 42,7% foram na ilha de Santiago (sendo 30,9% em Santiago Sul e 11,8% em Santiago Norte), não se pode deixar de apontar a situação das ilhas do Fogo (17,4%), Santo Antão (13,5%), Sal (9,6%) e Boavista (6,7%), sobretudo quando se tem em conta o peso demográfico dessas ilhas no todo nacional.

Quadro nº 1. Casos de violência sexual por ilha, em 2018

Natureza dos casos	Santo Antão	São Vicente	Sal	Boa Vista	Maio	Sant. Sul	Sant. Norte	Fogo	Brava	Total
Abuso e exploração sexual								31	5	36
Abuso sexual	17	15	17	12	0	42	13	0	0	116
Exploração sexual						3				3
Assédio					1	4				5
Suspeita de abuso sexual	10				4	6	8			28
Total	27	15	17	12	5	55	21	31	5	188

Fonte: Relatório anual de atividades do ICCA, 2018, p.22

No ano de 2019, dados do ICCA mostram que houve um aumento de 2,66% nos atendimentos de casos de violência sexual, tendo passado de 188 em 2018 para 193 em 2019. Mais uma vez, a ilha de Santiago concentra, em termos absolutos, o maior número de casos atendidos, representando 37,3%, um decréscimo de cinco pontos percentuais em relação a 2018. No entanto, a ilha do Fogo vê a sua proporção aumentar, representando 21,2%, um aumento de quatro pontos percentuais.

Quadro nº 2. Atendimento pelo ICCA de casos de violência sexual por ilha, em 2019

Natureza dos casos	Santo Antão	São Vicente	São Nicolau	Sal	Boa Vista	Maio	Sant. Sul	Sant. Norte	Fogo	Brava	Total
Violência e Abuso Sexual	25	15	7	8	5	9	38	38	41	7	193

Fonte: Relatório anual de atividades do ICCA, 2019, p.21

Quadro nº 3. Atendimento pelo ICCA de casos de violência sexual por ilha, em 2020

Natureza dos casos	Santo Antão	São Vicente	São Nicolau	Sal	Boa Vista	Maio	Sant. Sul	Sant. Norte	Fogo	Brava	Total
Abuso e exploração sexual	34	15	0	5	11	5	27	36	28	11	172

Fonte: Relatório anual de atividades do ICCA, 2020, p.17

Dados referentes ao ano de 2020 mostram que os serviços do ICCA atenderam 172 casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, significando uma diminuição de 10,88% em relação a 2019. Contudo, a diminuição do número de casos atendidos, segundo o relatório anual do ICCA, não significa necessariamente uma diminuição de casos. Antes, essa diminuição pode estar associada a dificuldades nos mecanismos de denúncia, particularmente durante a vigência do Estado de Emergência, o que fez com que as escolas, uma das principais portas de entrada das denúncias, estivessem fechadas.

Retomando a análise dos dados constantes da tabela supra, percebe-se que as ilhas e regiões com mais casos continuam a ser Santiago, Norte e Sul, com 36 e 27 casos respetivamente, Santo Antão com 34 e Fogo com 28. Quando a análise é feita por municípios, constata-se que Santa Catarina de Santiago com 26, Praia com 25, Porto Novo com 24 e São Filipe com 23 casos são os municípios que mais incidência apresentam. Contudo, tendo em conta o rácio população e casos atendidos, não podem ser descurados os municípios da Boavista e Brava com 11 casos cada.

Não existem estudos longitudinais que permitem aferir se os aumentos atrás referidos se devem a um aumento efetivo de casos de violência sexual, se eles resultam do aumento de denúncias, ou, ainda, se resultam da articulação das duas dimensões. Com efeito, não se pode descurar essa segunda possibilidade tendo em conta o impacto do Disque-Denúncia 800 1020, do aumento do uso do telefone nº 132 da Polícia Nacional e dos trabalhos desenvolvidos no sentido de aumentar a capacidade de autoproteção e de resiliência das crianças e dos adolescentes.

Os grupos focais com crianças e adolescentes realizados no âmbito da avaliação do Plano de Ação Nacional de Combate à Violências Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2017-2019 mostraram um grande conhecimento do Disque Denúncia (800 1020) bem como o 132 da Polícia Nacional por parte dessas crianças e adolescentes. De igual modo, as ações desenvolvidas pelas Delegações do ICCA, ONG, escolas e estruturas de saúde indicam um aumento de

conscientização da gravidade e dos riscos da violência sexual aos direitos humanos das crianças e adolescentes podendo estar a potenciar os casos de denúncia.

No entanto, como apontam os relatórios de atividade do ICCA a percepção social da violência sexual contra crianças e adolescentes é de que o fenómeno é mais significativo do que mostram os dados e as denúncias feitas.

Os dados do CSMP, referentes ao judicial de 2019-2020, referem que “No ano judicial em apreço, a nível nacional, foram registados nos serviços do Ministério Público, 587 (quinhentos e oitenta e sete) processos referentes aos crimes sexuais, menos 8 (oito) em relação aos registados no ano judicial anterior, que haviam sido 595 (quinhentos e noventa e cinco), o que corresponde a uma diminuição de 1,3%.” (CSMP, 2020, p. 119).

De referir que do total dos crimes sexuais registados, 32,4% correspondem a abusos sexuais de crianças, ou seja, 190 casos, 15,7% referentes a abusos sexuais de menores entre 14 e 16 anos (71 casos) e 0,7% de exploração de menores para fins pornográficos. (CSMP, 2020, p.119)

O mesmo relatório, incidindo sobre todos os casos de crimes sexuais sem especificação para crianças e adolescentes, aponta que em 2019-2020 foram resolvidos (entenda-se, julgados e/ou arquivados) um total de 880 casos, tendo, contudo, ficado pendentes 1.262 casos.

Se se tomar a mesma base percentual dos casos registados em 2019-2020 de que 32,4% dos casos registados neste ano eram de abusos sexuais de crianças, teremos um total aproximado de 409 casos de abusos sexuais de crianças e adolescentes pendentes no Ministério Público.

Se é verdade, como anotam os relatórios do Ministério Público, que os vários constrangimentos enfrentados no âmbito da investigação criminal explicam o elevado número dos processos transitados, embora a introdução do contingenciamento de processos, o aumento de procuradores, o reforço da PJ, etc. tenham estado a fazer diminuir os processos pendentes, a percepção da morosidade da justiça é apontada com regularidade. Não é à toa que o Plano anterior introduziu um conjunto de atividades no domínio da investigação criminal e da justiça, nomeadamente a criação do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses que infelizmente não ocorreu, e de um conjunto de ações de capacitação dos operadores da justiça e da investigação criminal. Se o Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses não pode ainda ser implementado, os Conselhos Superiores da Magistratura Judicial e do Ministério Público, realizaram várias ações de capacitação o que, certamente, terá tido um impacto positivo nas atividades das procuradorias e dos tribunais.

No domínio da justiça importa ainda sublinhar que atualmente, e visando uma excessiva exposição das crianças e adolescentes vítimas a situações de re-vitimização, o Ministério Público tem, em regra, solicitado ao juiz da Comarca respetiva a recolha de depoimento para memória futura. Em todo o caso, nem sempre, nas sessões de julgamento e, por conseguinte, de produção de provas, os juizes têm aceitado o depoimento previamente produzido. Mesmo nos Tribunais Superiores, nomeadamente nos de Relação, não tem havido um consenso, eventualmente, por falta de uma jurisprudência fixada, sobre o uso do depoimento para memória futura o que coloca a vítima numa situação de violência psicológica sucessiva, por vezes, perante o agressor.

Positivamente, tem sido o recurso à assistência técnica de psicólogos no acompanhamento psicológico às vítimas nas audiências policiais e/ou judiciais. Contudo, não se conseguiu institucionalizar as equipas multidisciplinares

de suporte à investigação criminal e ao processo de julgamento. Embora, amiúde, psicólogos e assistentes sociais tenham sido associados no apoio às vítimas, bem como na preparação dos relatórios socioeconómicos e no seguimento de casos. De igual modo, falta uma regulamentação legislativa desta matéria.

Continua sendo uma preocupação a articulação entre a exploração sexual em contextos urbanos e periurbanos com famílias com enormes fragilidades socioeconómicas e com uma sociedade em que os padrões de consumo exigem recursos financeiros significativos. Esta preocupação é particularmente apontada para as ilhas onde o turismo tem forte presença e impacto, embora exista algum denodo por parte dos principais *stakeholders*.

No que diz respeito aos agressores, no âmbito do Plano anterior foi elaborado um estudo sobre o perfil dos condenados por Crimes Sexuais e com base no estudo o Plano de Ação Nacional de Reinserção Social contemplou ações direcionadas a esses reclusos. Importa um acompanhamento adequado, nomeadamente em termos terapêuticos particularmente para os que têm perfil de pedófilos.

No que diz respeito às famílias das crianças e adolescentes vítimas, em regra de extrema vulnerabilidade económica e social e, por conseguinte, dependentes dos poucos recursos disponibilizados pelo agressor (atendendo que muitos casos os agressores são das famílias das vítimas), impõe-se ações específicas e nelas focalizadas e que visam o seu empoderamento emocional, social e económico, criando resiliência e capacidade de enfrentamento de situações de risco. Até este momento, os programas de inclusão e proteção social não focalizam especificamente nestas famílias ou nas crianças e adolescentes vítimas ou em situação de risco, impondo-se, por conseguinte, estratégias e ações bem melhor direcionadas.

O Plano anterior chamou atenção para a ineficácia do processo de centralização das decisões, das ações e dos recursos a nível central em detrimento dos níveis regionais e locais. Contudo, o Plano não especificou o processo de regionalização das ações e recursos, o que se traduziu numa avaliação pouco positiva das partes e instâncias regionais e locais de implementação do Projeto. Neste sentido, o novo Plano de Ação Nacional deverá dar lugar ao processo de elaboração de Planos Operacionais Locais (Municipais), com instâncias de coordenação e seguimento que se articulam com as instâncias nacionais/centrais.

De igual modo, a avaliação do Plano anterior apontou como um dos grandes problemas e constrangimentos na sua execução, a não previsibilidade e disponibilização de recursos financeiros seja para os parceiros centrais/nacionais seja para os regionais e locais. Neste sentido, a mobilização prévia de recursos e o engajamento efetivo do governo e de parceiros de cooperação são fundamentais, já na fase de elaboração dos Planos Operacionais Locais (Municipais).

Os impactos da Sars-Cov 2 e da pandemia da Covid 19 ultrapassam a dimensão sanitária para atingir as dimensões económicas e sociais. No que diz respeito às crianças e adolescentes em situação de risco de abusos sexuais bem como a vulnerabilidade socioeconómica de suas famílias, a situação tende a agravar-se exigindo que políticas sociais adequadas sejam proactivamente concebidas e implementadas.

O Relatório da *African Child Policy Forum (ACPF)* intitulado “*Under siege: Impact of Covid- 19 on Girls in Africa*”, de junho de 2020, aponta que “No contexto da COVID-19, a exploração sexual *online* está se tornando mais difundida no continente. O contato social limitado e o

fechamento de escolas significam que há uma digitalização crescente da vida das crianças (p. 9)” para acrescentar que “Espera-se que o abuso e a violência no ambiente doméstico aumentem, em parte devido aos arranjos familiares na África (p.10).”

Embora não tenham sido efetuados estudos específicos sobre Cabo Verde e não existam dados estatísticos sistematizados sobre o impacto da pandemia da Covid-19 num eventual aumento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, os relatos e estudos que têm sido produzidos sobre outros países e regiões do mundo deixam antever que a situação em Cabo Verde possa ter tido algum agravamento o que exige um atenção redobrada e políticas sociais proativas.

3. Plano de Ação Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes- 2022-2024

O Estado cabo-verdiano e a sociedade cabo-verdiana estão vinculados pelo seu compromisso societário e civilizacional com a proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes, incumbindo-lhes de forma precípua assegurar o desenvolvimento harmonioso e sadio em termos físicos e emocionais desses cidadãos.

Neste sentido, tanto o quadro legal e normativo como os grandes documentos de políticas buscam assegurar a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, nomeadamente em termos de proteção.

Assim, a Constituição da República de Cabo Verde estipula um conjunto de direitos humanos das crianças e dos adolescentes, bem como os deveres do Estado, da Sociedade e das Famílias visando a concretização desses direitos. Devem merecer destaque, de forma particular, os artigos 73º (Direitos das Crianças) e 89º (Infância).

De ressaltar ainda os dispositivos constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente aprovado pela Lei nº 50/VIII/2013, de 26 de dezembro.

Não se pode ainda descurar as Convenções e Tratados Internacionais de que Cabo Verde é Estado Parte e que foram rececionados pela ordem jurídica interna, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção sobre os Direitos das Crianças, a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre o Direito da Criança Relativo à Venda de Crianças, Prostituição e Pornografias Infantis, a Convenção 138º da OIT sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego e a Convenção 182º sobre as Piores Formas do Trabalho Infantil, a Convenção de Haia relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional, entre outros.

Como referido na análise da situação, os documentos estratégicos definidores das opções políticas a curto, médio e longo prazo, nomeadamente o PEDS, o Programa do Governo, o Plano Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania erigem a prevenção e o combate à violência e exploração sexual da criança e do adolescente como prioridade e desígnio nacional.

3.1. Diretrizes Gerais

Para garantir a eficácia e efetividade da implementação do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e no sentido de permitir que a monitorização possa ser feita de forma adequada, o Plano de Ação Nacional focaliza de forma global e preferencial nas crianças e nos adolescentes que sejam vítimas ou estejam em risco de violência sexual nos diversos espaços em que se encontram (famílias, creches, jardins infantis, escolas, etc.), bem como suas famílias

em situação de vulnerabilidade. Significa, pois, que todas as ações e atividades complementares ou subsidiárias às do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e que se encontram contempladas em outros Planos e Programas concorrem para uma maior efetividade e perenidade das ações retidas. Contudo, as ações e atividades, que de forma específica não são centrais na prevenção e combate à violência sexual de crianças e adolescentes, não constarão do presente Plano, mas aparecem como remissões aos Planos respetivos, demonstrando a necessária complementaridade entre diversos Planos¹⁹.

De igual modo, o Plano de Ação Nacional deverá imperativamente desembocar em Planos Operacionais Locais de forma a assegurar a sua adequada e efetiva possibilidade de implementação bem como assegurar que as especificidades e prioridades locais sejam traduzidas em projetos e ações. Neste sentido, o Plano de Ação Nacional é um documento-quadro orientador que, por um lado, consensualiza e define os objetivos nacionais, estratégias e resultados e, de outro, estabelece as macro ações que devem ser assumidas e implementadas pelas instâncias centrais e nacionais, deixando as demais para a execução a nível desconcentrado e descentralizado por organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Neste particular, a operacionalização do Plano de Ação Nacional deverá sempre que se mostrar mais efetivo em termos de custos-benefícios e de sustentabilidade e apoiar-se em ONG e Associações nacionais, regionais e locais para a implementação das ações. Deve igualmente, valorizar e cooperar com os Comitês Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças bem como as Redes Municipais de Luta contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

Finalmente, o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes 2021-2023 situa-se na continuidade do Plano anterior potenciando os ganhos, aprofundando e consolidando as ações desenvolvidas, implementar as não completamente realizadas e agregando outras ações e atividades em função do contexto entretanto transformado.

3.2. Princípios do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes:

Constituem os princípios sobre os quais se assentam a elaboração, implementação, seguimento e avaliação do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes:

- i) Enfoque nos Direitos Humanos: consagra os direitos humanos das crianças e dos adolescentes ao desenvolvimento integral e construção de sua plena autonomia pessoal e cidadã;
- ii) Abordagem de género: enfatiza a equidade a fim de reduzir as desigualdades entre meninas e meninos na promoção de igualdades de oportunidades e da não discriminação;
- iii) Interesse superior da criança e do adolescente: abrange o incentivo à participação das crianças e adolescentes e a consideração de seus interesses legítimos, com prioridade, em cada dimensão do Plano;
- iv) Responsabilidade familiar e comunitária: envolve o cumprimento dos deveres das famílias, vizinhanças e das comunidades no sentido de promover, proteger e restituir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

¹⁹ Refere-se, designadamente, ao Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania, Plano Nacional de Reinserção Social, Plano Nacional de Igualdade de Género.

- v) Holística, integrada e transversal: significa que toda a análise e toda a conceção do PNPCVSCA serão conduzidas, apreendidas e concebidas de forma sistémica, buscando assegurar, de um lado, a complexidade do fenómeno em análise e, de outro, respostas que tenham em conta a multidimensionalidade das determinantes da violência contra crianças e adolescentes e da multiplicidade dos atores envolvidos nesta problemática;
- vi) Participativa: o envolvimento sistemático e permanente das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e todas as partes interessadas (*stakeholders*), sejam elas as famílias, as instituições públicas e da sociedade civil é essencial para assegurar a internalização e assunção do processo, dos métodos, das ações e das responsabilidades;
- vii) Inclusiva: associado e complementar à participação, a inclusão significa o envolvimento de todos e em todo o processo. Um envolvimento efetivo e responsável, assegurando que todas as partes se sintam efetivamente corresponsáveis do e pelo processo;
- viii) Centrada nas crianças e adolescentes potencialmente em risco de violência sexual, bem como de suas famílias: As crianças e os adolescentes em risco são o princípio e o fim do PNPCVSCA. Neste sentido, são e devem ser a prioridade e centralidade absoluta. As instituições em que eles estão presentes e/ou que com eles estão envolvidos são meios, instrumentos e NUNCA fins. As atenções, meios e recursos devem ser preferencialmente direcionados às crianças e adolescentes em risco de violência sexual enquanto beneficiários últimos das ações do Plano;
- ix) Centrada nos resultados: busca produzir transformações efetivas nas vidas dos beneficiários, no caso as crianças e os adolescentes em risco de violência sexual. A estrutura e a abordagem orientadas para resultados explicitam os meios para gerar e usar informações de resultados em vários níveis e para vários fins, incluindo transparência, responsabilidade, comunicação, direção e aprendizagem;
- x) Focalizada: visando a eficiência das ações a desenvolver, devem centrar-se nos beneficiários efetivos do Plano, potenciando os recursos e os resultados esperados.

3.3. Problema central

A violência sexual contra crianças e adolescentes, tanto intra quanto extrafamiliar, está associada, via-de-regra, a outras formas de violência como negligência, violência física e psicológica e que tendem a estender-se no tempo. Quando do conhecimento dos mais próximos, ela tende a ser também uma violência para todos os que, pela pressão e dependência emocional, económica e simbólica, são compelidos ao silêncio e ao silenciamento.

Em microestados e em sociedades em que as relações interpessoais possuem grande visibilidade, onde a vulnerabilidade económica e social é significativa, como é o caso de Cabo Verde, as crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual tendem a ser invisibilizadas e/ou desprotegidas vendo, por isso, denegadas os seus direitos humanos fundamentais.

3.4. Objetivos

3.4.1. Objetivo Geral

á Prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, e pela mobilização, envolvimento

e empoderamento, tornar as crianças e adolescentes o princípio e o fim do processo.

3.4.2. Objetivos Específicos

á Incentivar a participação efetiva e ativa das crianças e adolescentes na elaboração, execução e avaliação do Plano;

á Assegurar a implementação de ações preventivas contra a violência sexual e de aumento da resiliência e autoproteção das crianças e adolescentes;

á Implementar e, onde necessário, atualizar a legislação criminal pertinente, reforçar a investigação criminal e combater a impunidade dos agressores;

á Melhorar as capacidades institucionais e organizacionais de atendimento especializado das crianças e adolescentes vítimas ou em situação de risco, bem como suas famílias;

á Fortalecer as redes e os mecanismos nacionais, regionais e locais de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes; e

á Reforçar a capacidade de estudo e produção de informações e conhecimento do fenómeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

3.5. Eixos Estratégicos do Plano

O Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes retoma os 5 eixos estratégicos do Plano anterior (2017-2019), a saber.

á Participação visando assegurar o protagonismo das crianças e dos adolescentes – enfatiza a participação ativa de crianças e adolescentes através da promoção de seus direitos e na execução de políticas de proteção da criança;

á Prevenção - assegura o desenvolvimento de ações preventivas contra a violência sexual, abrangendo ações de educação, sensibilização e de autodefesa, bem como de promoção de valores e de responsabilidades em torno dos direitos das crianças e dos adolescentes;

á Atendimento – garante o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, com celeridade e qualidade;

á Responsabilização – implementa, atualiza e adapta a legislação sobre crimes sexuais, combate à impunidade, disponibilização de serviços de notificação e responsabilização qualificados, bem com aperfeiçoamento dos sistemas de vigilância e a qualificação dos sistemas de notificação e dos fluxos de responsabilização, com vista à máxima redução da impunidade; e

á Mobilização e Articulação – Fortalecem a rede de alianças e sistema de articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual visando a implementação do Plano de forma integrada, abrangente e sustentável.

3.6. Organização dos Eixos Estratégicos, Ações e Resultados

O Plano encontra-se estruturado em 5 eixos estratégicos e que se articulam à volta de ações e resultados. A matriz de planeamento, anexo ao Plano Nacional, detalha para cada Ação as atividades que concorrem para que se atinjam os resultados e os objetivos definidos.

Eixo 1. Participação visando assegurar o protagonismo das crianças e dos adolescentes

Ações	Resultados	Indicadores de resultados	Responsabilidade
Desenvolvimento de mecanismos institucionais e criação de espaços de participação organizada e a expressão livre, de crianças e adolescentes	Redes nacional e locais de grupos infantojuvenis dinamizados	1 Rede nacional e 7 redes locais dinamizadas	ICCA, Delegações do ICCA, Pelouros Municipais da Juventude e Desenvolvimento Social, Comités Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Grupos infantojuvenis de educação de pares criados e funcionais	1 grupo de educação de pares criado em cada uma das escolas secundárias públicas	Delegações do ME, Delegações do ICCA
Incentivo à participação de grupos juvenis organizados no seguimento e avaliação do Plano	Grupos infantojuvenis organizados fazendo parte da estrutura de seguimento do Plano	2 adolescentes na estrutura nacional de seguimento do Plano Nacional 1 adolescente em cada estrutura local de seguimento do Plano Local	ICCA, Delegações do ICCA, Delegações do ME
Incentivo à produção e difusão de spots publicitários e logotipos promocionais, elaborados pelos adolescentes para a prevenção e combate ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	População sensibilizada sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes	Campanhas permanentes nos Mídias e nas redes sociais	ICCA /ME

Eixo 2. Prevenção**Eixo 2. Prevenção**

Ações	Resultados	Indicadores de resultados	Responsabilidade
Inclusão da educação sexual nos jardins de infância, a partir dos 4 anos de idade com vista à autoproteção das crianças	Educação sexual para crianças do pré-escolar introduzida nas atividades educativas	20% dos jardins de infância de cada Município com atividades de educação sexual	ME, Delegações do ME, MS, Delegacias de Saúde
Desenvolvimento de programas de educação de pares	Grupos de educação de pares para a prevenção da violência sexual implementados nas escolas e nos grupos juvenis	100% das escolas secundárias públicas com grupos de educação de pares	ICCA, Delegações do ICCA, ME, Delegações do ME, MS, Delegacias de Saúde
Consolidação de programas de educação familiar sobre proteção de crianças e adolescentes	Programas de educação familiar desenvolvidos e implementados	Cada uma das Delegações do ICCA e/ou cada Município com um programa de educação familiar	ICCA, Delegações do ICCA, Comités Municipais e Redes Locais

		% de famílias vulneráveis e de crianças em risco cobertas Nº de famílias e crianças cobertas	
Capacitação e envolvimento de organizações religiosas com foco em temas relacionados com o Plano de Ação Nacional.	Programa de capacitação de organizações religiosas elaborado e implementado a nível nacional, regional e local	% de beneficiários da capacitação Nº de ações de capacitação	ICCA
Criação de um programa de formação para promotoras populares, em apoio ao combate da violência contra crianças e adolescentes	Programa nacional de formação de promotores populares em matéria de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes elaborado e implementado	% de beneficiários de formação Nº de ações de formação realizadas	ICCA/Delegações do ICCA /Comités Municipais e Redes Locais
Consolidação da campanha institucional sobre a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes e reforço da divulgação do Disque Denúncia	Campanha institucional de prevenção e reforço da divulgação do Disque Denúncia consolidado	Nº de ações de campanha realizadas Nº de acessos ao Disque Denúncia	ICCA
Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e informação dos operadores turísticos e dos turistas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes	Programa de sensibilização e envolvimento de operadores turísticos sobre a prevenção à violência sexual definido e implementado	Nº de operadores turísticos envolvidos	DGTT, ITCV, CTV, Fundo do Turismo, Delegações do ICCA
Conceção e implementação de campanhas visando a adesão dos operadores turísticos ao Código de Conduta Mundial do Turismo Contra a Exploração Sexual de crianças e adolescentes	Plano de sensibilização dos operadores turísticos concebido e implementado	Nº de operadores turísticos aderentes do Código de Conduta Mundial	ICCA/UNICEF, ITCV
Desenvolvimento de um programa de formação contínua para professores na rede pública de ensino para prevenção, identificação e gestão da violência sexual	Programa de formação contínua de professores em matéria de prevenção, identificação e gestão da violência sexual definido e implementado	Nº de ações de formação realizadas Nº de professores beneficiados	DNE/Delegações do ME, FAED
Estímulo a uma cultura de responsabilidade social de empresas que atuam no país, com vista à prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Formação continuada às entidades públicas e privadas da área da Cultura, com vista à prevenção do abuso sexual de crianças	Nº de ações de formação realizadas Nº de artistas e dinamizadores culturais beneficiados	ICCA/CM/Delegações do ICCA, UNICEF, Comités Municipais, MCIC

Eixo 3. Atendimento

Ações	Resultados	Indicadores de resultados	Responsabilidade
Reconfiguração da rede de atendimento às vítimas	Rede única de atendimento definido e implementado	Normas do circuito de atendimento definidos e funcionais	CSMP/ICCA
Consolidação do sistema de notificação obrigatória nas redes de saúde e de ensino	Sistema de notificação motivado, interligando as estruturas regionais e locais	Sistema em funcionamento	ME/MS
Implementação de uma plataforma de dados interligando os diversos produtores de estatísticas sobre violência	Plataforma criada e funcionando	Plataforma funcional	ICCA

sexual contra crianças e adolescentes			
Funcionamento do Observatório da Criança e do Adolescente	Observatório da Criança e do Adolescente implementado	Recolha de informações e Relatórios produzidos	CNDHC
Desenvolvimento de um programa de formação contínua para equipas da rede pública de saúde, com foco no atendimento da violência sexual	Programa de Formação contínua definida e implementada	Nº de ações de formação Nº de pessoas beneficiadas	MS
Desenvolvimento de um programa de formação contínua para a rede de acolhimento familiar e institucional	Programa de Formação contínua definida e implementada	Nº de ações de formação Nº de beneficiários	ICCA, Comitês Municipais, Redes Locais
Inserção, com prioridade, das famílias com crianças e adolescentes em situação de violência sexual em programas públicos de apoio e cuidados	Programa para famílias vulneráveis das crianças vítimas ou em risco concebido e implementado	Programa de inserção em funcionamento Nº de famílias beneficiadas	DGIS/ICCA
Reforço das atividades de inclusão escolar de adolescentes grávidas, conforme determina o ECA	Programa de inclusão escolar definido e implementado em cada agrupamento educativo	Nº de adolescentes grávidas e jovens mães beneficiadas com atividades de inclusão	DNE/Delegações do ME
Inserção, com prioridade, dos adolescentes em situação de exploração sexual em projetos de educação profissional e primeiro emprego	Programas específicos de formação profissional, estágio profissional e inserção no mercado de trabalho elaborado e implementado	Nº de adolescentes beneficiados em ações de FP Nº de adolescentes beneficiados em estágios profissionais Nº de adolescentes empregados	DGEFPEP, IEF, CEFP, Câmaras Municipais

Eixo 4. Responsabilização

Ações	Resultados	Indicadores de resultados	Responsabilidade
Consolidação do processo de revisão legislativa pertinentes aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes	Processo de revisão legislativa finalizada e em vigor	Diplomas legais aprovados e publicados	MJ
Finalização do processo de criação e de entrada em funcionamento do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses	Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses criado e em funcionamento	INMLCF em funcionamento	MJ/MS
Divulgação das mudanças legislativas nos domínios penal e processual penal e sensibilização	Campanhas e ações de divulgação e sensibilização realizadas	Nº de ações de divulgação nos Mídias Nº de sessões de sensibilização	ICCA, MJ, CSMP, Comitês Municipais, Redes Locais
Incorporação de psicólogos e assistentes sociais nas equipas nos processos de investigação criminal para acompanhamento do processo judicial envolvendo crianças e adolescentes	Equipas multidisciplinares de apoio à investigação criminal e aos processos judiciais implementados nas principais comarcas	Nº de equipas multidisciplinares (Praia, Santa Catarina, S. Vicente, Santo Antão, Sal, Boavista, Fogo)	CSMJ, CSMP, PJ

Desenvolvimento de um programa de formação continuada para equipas do CSMJ e CSMP sobre proteção de crianças e adolescentes	Programa de Formação definido e implementado	Nº de ações de formação Nº de beneficiários	CSMJ, CSMP
Desenvolvimento de um programa de formação contínua para equipas do MP e Polícias sobre abuso e exploração sexual na infância e adolescência e investigação/instrução de processo sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes	Programa de Formação definido e implementado	Nº de ações de formação Nº de beneficiários	CSMP, PJ
Garantia da responsabilização dos setores de turismo e entretenimento nacionais nos casos em que facilite ou promova atividades aliciantes ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Programa de sensibilização, monitoramento e acompanhamento desenvolvido	Nº de ações de sensibilização Nº de ações de monitoramento	DGTT, ITCV, CTCV

Eixo 5. Mobilização e Articulação

Ações	Resultados	Indicadores de resultados	Responsabilidade
Acompanhamento do processo de elaboração dos Planos Operacionais locais (Municipais)	Planos Operacionais locais produzidos	22 Planos Municipais	ICCA e Delegações do ICCA e Câmaras Municipais
Seguimento do Plano de ação Nacional	Planos de monitorização definidos	22 planos municipais e de monitorização definidos e implementados	ICCA; Municípios
Dinamização dos Comitês Municipais e das Redes Locais para elaboração e implementação dos Planos Operacionais Locais (Municipais)	Comitês Municipais e Redes Locais em funcionamento	22 Comitês Municipais e Redes Locais funcionando	ICCA; Municípios
Desenvolvimento de ações de comunicação junto aos Mídias, incluindo as Mídias sociais	Ações de comunicação na imprensa e nos Mídias Sociais desenvolvidas	Nº de spots e inserções publicitários Nº de programas especiais patrocinados	AJOC, Órgãos de imprensa, Influenciadores digitais
Mobilização de parcerias nacionais e internacionais para assistência técnica e financeira do Plano	Assistência técnica e financeira ao Plano Nacional assegurado	Financiamento do Plano de Ação Nacional aprovado e recursos disponibilizados	ICCA, MFFE, MNE, UNICEF
Promoção de estudos, investigação científica sobre o fenómeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Estudos científicos sobre a violência sexual produzidos.	Nº de estudos e investigações produzidos	ICCA, ME, INE, UNICEF, Universidades e Centros de Investigação.

3.7. Gestão e seguimento do Plano de Ação Nacional

Um adequado sistema de gestão e seguimento do Plano de Ação Nacional é condição essencial do seu sucesso. Salvaguardando embora a inter-institucionalidade e a transversalidade, as instâncias de gestão do Plano devem

estar claramente definidas e com atribuições precisas, nomeadamente a nível de coordenação técnica e de gestão.

A nível nacional, a gestão e seguimento do Plano obedecem a seguinte estrutura:

- i) A coordenação política e governamental do Plano é assegurada pelo membro do governo que superintende a área da criança e do adolescente, que tem sob sua responsabilidade a coordenação política e intersectorial do Plano Nacional.
- ii) A Coordenação executiva e operacional do Plano Nacional será assegurada pelo ICCA. Para tanto, terá uma Unidade Nacional de Execução do Plano a quem caberá garantir toda a gestão do Plano, assistindo a Direção do ICCA em tudo o que estiver relacionado com a gestão técnica, administrativa e financeira.
- iii) Comité de Pilotagem tem sob sua responsabilidade a monitorização e seguimento do processo de elaboração dos planos locais (Municipais) e de implementação do Plano Nacional e dos planos locais.
 - a) O Comité de Pilotagem é composto por representantes das seguintes instituições: ICCA, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Conselho Superior do Ministério Público, Plataforma das ONGs, UNICEF;
 - b) O representante da Plataforma das ONGs deverá ser uma ONG que trabalha com a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes;
 - c) O Comité de Pilotagem reúne trimestralmente para avaliar o avanço do Plano e propor medidas visando sua adequação, caso necessário;
 - d) O ICCA assegura a coordenação e o secretariado do Comité de Pilotagem;
 - e) Os membros do Comité de Pilotagem são formalmente nomeados por Portaria do membro do governo que superintende a área de infância e da adolescência.

A nível local:

- (i) A nível dos municípios, os Comités Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente asseguram a coordenação do processo de elaboração dos Planos Operacionais Locais e a gestão e o seguimento do processo de sua implementação. Os Comités Municipais contam, para além do que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a participação de representantes dos adolescentes, assegurando a sua participação e protagonismo na elaboração, seguimento e avaliação dos Planos Operacionais Locais (Municipais).
- (ii) Integram ainda os Comités Municipais, na sua qualidade de dispositivo institucional de coordenação dos Planos locais, 2 representantes das crianças e dos adolescentes.
- (iii) As Delegações do ICCA assegurarão, com apoio da Unidade Nacional de Execução do Plano que garantirá a assistência técnica e financeira, a coordenação executiva e operacional da implementação do Plano Operacional Local.
- (iv) De igual modo, as Delegações do ICCA, com o apoio da Unidade Nacional de Execução do Plano, desenvolverá atividades de dinamização dos Comités Municipais lá onde não estiverem funcionais.

3.8. Financiamento do Plano

A execução do Plano Nacional exige uma prévia mobilização de recursos de forma a garantir a sua execução. O financiamento do Plano de Ação Nacional deverá ter em devida conta as necessidades locais, assegurando uma execução descentralizada das atividades.

Considerando que as crianças e os adolescentes, seu bem-estar e o assegurar de seus direitos humanos constituem uma prioridade e um desígnio nacional resulta fundamental, sob pena de uma contradição entre os princípios enunciados e as práticas governativas, que o governo e os municípios assegurem, com previsibilidade, recursos orçamentais para a execução do Plano Nacional.

Assim, sem prejuízo da comparticipação de organizações do setor privado e do terceiro setor, o financiamento do Plano Nacional será, maioritariamente, assegurado um montante a ser inscrito no Orçamento Geral do Estado no âmbito do Orçamento de Investimentos devendo a contribuição pública ser inscrita no Plano Plurianual de investimentos.

De igual modo, sugere-se que o Fundo do Turismo participe no financiamento do Plano de Ação Nacional, particularmente nas ações e atividades atinentes às atividades turísticas. A contribuição do Fundo do Turismo será definida pelo Governo.

Necessidades suplementares de financiamento serão mobilizadas junto aos parceiros internacionais de cooperação, tanto bilateral quanto multilateral, bem como de entidades privadas nacionais e estrangeiras. Neste sentido, a Direção Nacional do Planeamento e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades deverão apoiar no processo de mobilização desses recursos, nomeadamente, junto do Escritório Conjunto do UNFPA, UNDP e UNICEF em Cabo Verde, particularmente, através da agência UNICEF.

Os recursos financeiros deverão assegurar a execução das atividades a desenvolver pelos serviços centrais quanto aquelas inscritas nos Planos Operacionais Locais, sem prejuízo de financiamentos adicionais mobilizados pelos parceiros de execução do Plano.

Estima-se a necessidade, no horizonte dos 3 anos de implementação do Plano, de 95.700 contos.

Eixo Estratégico	Ações	Orçamento em CVE
Participação visando assegurar o protagonismo das crianças e dos adolescentes	Desenvolvimento de mecanismos institucionais e criação de espaços de participação organizada e a expressão livre, de crianças e adolescentes	
	Incentivo à participação de grupos juvenis organizados no seguimento e avaliação do Plano	
	Incentivo à produção e difusão de spots publicitários e logotipos promocionais, elaborado pelos adolescentes para a prevenção e o combate ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	
Custo total do Eixo		19.800.000
Prevenção	Inclusão da educação sexual nos jardins de infância, a partir dos 4 anos de idade com vista à autoproteção das crianças	
	Grupos de educação de pares para a prevenção da violência sexual implementados nas escolas e grupos juvenis	
	Consolidação de programas de educação familiar sobre proteção de crianças e adolescentes	
	Capacitação e envolvimento de organizações religiosas com foco em temas relacionados com o Plano de Ação	
	Criação de um programa de formação para promotoras populares, em apoio ao combate da violência contra crianças e adolescentes	
	Consolidação da campanha institucional sobre prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes e reforço da divulgação do Disque- Denúncia	
	Desenvolvimento de campanhas de sensibilização e informação dos operadores turísticos e dos turistas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes	
	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para professores na rede pública de ensino para prevenção, identificação e gestão da violência sexual	
	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para professores na rede pública de ensino para prevenção, identificação e gestão da violência sexual	
	Conceção e implementação de campanhas visando a adesão dos operadores turísticos ao Código de Conduta Mundial do Turismo Contra a Exploração Sexual de crianças e adolescentes	
Custo total do Eixo		22.600.000
Atendimento	Reconfiguração da rede de atendimento às vítimas	
	Consolidação do sistema de notificação obrigatória nas redes de saúde e de ensino	

	Implementação de uma plataforma de dados interligando os diversos produtores de estatísticas sobre violência sexual contra crianças e adolescente	
	Funcionamento do Observatório da Criança e do Adolescente	
	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para equipas da rede pública de saúde, com foco no atendimento da violência sexual	
	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para a rede de acolhimento familiar e institucional	
	Inserção, com prioridade, das famílias com crianças e adolescentes em situação de violência sexual em programas públicos de apoio e cuidados	
	Reforço das atividades de inclusão escolar de adolescentes grávidas, conforme determina o ECA	
	Inserção, com prioridade, dos adolescentes em situação de exploração sexual em projetos de educação profissional e primeiro emprego	
Custo total do Eixo		22.600.000
Responsabilização	Consolidação do processo de revisão legislativa pertinentes aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes	
	Finalização do processo de criação e de entrada em funcionamento do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses.	
	Incorporação de psicólogos e assistentes sociais nas equipas dos tribunais para acompanhamento do processo judicial envolvendo crianças e adolescentes	
	Desenvolvimento de um programa de formação continuada para equipas do CSMJ e CSMP sobre proteção de crianças e adolescentes	
	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para equipas do MP e Polícias sobre abuso e exploração sexual na infância e adolescência e investigação/instrução de processo sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes	
Custo total do Eixo		10.500.000
Mobilização e Articulação	Acompanhamento do processo de elaboração dos Planos Operacionais e locais (Municipais)	
	Seguimento do Plano de Ação Nacional	
	Dinamização dos Comitês Municipais e das Redes Locais para elaboração e implementação dos Planos Operacionais Locais (Municipais)	
	Desenvolvimento de ações de comunicação junto aos média, incluindo as Mídias sociais	
	Mobilização de parcerias nacionais e internacionais para assistência técnica e financeira do Plano	
	Promoção de estudos, investigação científica sobre o fenómeno da violência sexual contra crianças e adolescentes	
Custo total do Eixo		20.200.000

Financiamento/ Orçamento para os 3 anos do Plano Nacional de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes por Ministério

Eixo 1. Participação visando assegurar o protagonismo das crianças e dos adolescentes

Ministério	Ação	Resultados	Atividade	Responsável pela Ação e Atividade	Parceiros	Orçamento em CVE
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Desenvolvimento de mecanismos institucionais e criação de espaços de participação organizada e a expressão livre, de crianças e adolescentes	Redes nacional e locais de grupos infantojuvenis dinamizados	1. Apoiar a criação de redes infantojuvenis	ICCA	Pelouros Municipais da juventude e desenvolvimento social	1.000.000
			2. Integrar as organizações e redes na implementação e seguimento do Plano Nacional e Planos Operacionais Locais	ICCA	Pelouros Municipais da juventude e desenvolvimento social	500.000
			3. Capacitar as redes e organizações infantojuvenis	ICCA	Pelouros Municipais da juventude e desenvolvimento social	1.000.000
			4. Estimular a criação de páginas nas redes sociais para o incremento do diálogo sobre direitos das crianças e dos adolescentes, especialmente nas questões ligadas ao Abuso e Exploração Sexual	ICCA	CM, DNE, DNS	500.000
		Grupos infantojuvenis de educação de pares criados e funcionais	1. Identificar a nível local adolescentes interessados em grupos de pares	ICCA	CM, DNE, DNS	500.000
			2. Capacitar os adolescentes em educação e prevenção da violência sexual	ICCA	CM, DNE, DNS	1.000.000
			3. Apoiar na elaboração de programas e materiais de suporte	ICCA	DNE, DNS	1.000.000
			4. Assistir técnica e financeiramente na implementação do Programa	ICCA	DNE, DNS	10.000.000

	<p>Incentivo à participação de grupos juvenis organizados no seguimento e avaliação do Plano</p>	<p>Grupos infantojuvenis organizados fazendo parte da estrutura de seguimento do Plano</p>	<p>1. Identificar e mobilizar grupos juvenis organizados</p>	ICCA	Comités, Redes	500.000
<p>Envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que promovam a construção de valores de respeito da diversidade e da integridade física</p>	<p>Direito das crianças e dos adolescentes salvaguardados</p>	<p>1. Participar em programas e projetos locais</p>	ICCA	Comités, Redes	1.500.000	
<p>Incentivo à criação de spot publicitário e logotipos promocionais, elaborados pelos adolescentes para a prevenção e combate ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes</p>	<p>Difundir e sensibilizar a população em questões relativas ao abuso e exploração sexual</p>	<p>1- Criar prémios de incentivos aos adolescentes</p> <p>2. Elaborar materiais IEC</p>	ICCA	DNE, DGCS	500.000	
<p>Total</p>		<p>3. Divulgar e sensibilizar a população</p>	ICCA	DNE, DGCS	400.000	
					<p>19.800.000</p>	

Eixo 2. Prevenção

Ministério	Ações	Resultados	Atividade	Responsável pela Ação e Atividade	Parceiros	Orçamento em CVE
MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE	Inclusão da educação sexual nos jardins de infância, a partir dos 4 anos de idade com vista à autoproteção das crianças	Educação sexual para crianças do pré-escolar introduzida nas atividades educativas	1. Definir programa de formação de professores da rede pública de ensino pré-escolar	DNE/ DNS	ICCA	500.000
			2. Produzir recursos pedagógicos sobre a educação sexual na primeira infância	DNE/ DNS	ICCA	1.000.000
			3. Capacitar professores para a educação sexual na rede pública de ensino pré-escolar	DNE/ DNS	ICCA	1.500.000
			4. Implementar projetos sobre a educação sexual nos jardins de infância	DNE/ DNS	ICCA	1.000.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Desenvolvimento de programas de educação de pares	Grupos de educação de pares para a prevenção da violência sexual implementados nas escolas e grupos juvenis	1. Identificar grupos de adolescentes nas Escolas Secundárias	DNE/ DNS	ICCA	300.000
			2. Formar e capacitar os adolescentes	DNE/ DNS	ICCA	1.000.000
			3. Definir um programa de intervenção na escola e comunidade	DNE/ DNS	ICCA	500.000
			4. Implementar o programa de intervenção	DNE/ DNS	ICCA	1.500.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Consolidação de programas de educação familiar sobre proteção de crianças e adolescentes	Programas de educação familiar desenvolvidos e implementados	1. Definir programas de educação familiar sobre proteção de crianças e adolescentes	ICCA	ACRIDES, Aldeias SOS, Comités Municipais e Redes Locais	500.000
			2. Desenvolver recursos pedagógicos para os programas de educação familiar, com foco na prevenção do AES	ICCA	ACRIDES, Aldeias SOS, Comités Municipais e Redes Locais	1.000.000
			3. Montar e realizar ateliers comunitários	ICCA	ACRIDES, Aldeias SOS, Comités Municipais e Redes Locais	1.500.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Consolidação de programas de inclusão social e económica e de proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade	1. Definir programa nacional e 22 programas locais (Municipais) elaborados e implementados	1. Definir áreas de vulnerabilidade para abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes	ICCA DGIS	CM	300.000
			2. Realizar concursos de apoio a projetos comunitários de dinamização de atividades juvenis no contra turno escolar	ICCA DGIS	CM	100.000
			3. Implementar e seguir os Projetos	ICCA DGIS		2.000.000

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Capacitação e envolvimento de organizações religiosas com foco em temas relacionados com o Plano de Ação Nacional	Programa de capacitação de organizações religiosas elaborado e implementado a nível nacional e local	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir programa de capacitação para dirigentes religiosos 2. Identificar e mobilizar dirigentes religiosos nas áreas específicas 3. Realizar oficinas de capacitação de dirigentes religiosos 	ICCA	Organizações Religiosas	300.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar líderes comunitárias femininas interessadas na formação de promotoras populares 2. Conceber programa de formação 3. Produzir e editar recursos pedagógicos sobre abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes para utilização no programa de formação de promotoras populares 4. Realizar oficinas de capacitação de promotoras populares 5. Acompanhar e assistir tecnicamente as promotoras populares 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	100.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	200.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	300.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	1.000.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	1.000.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	500.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	500.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	500.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber e produzir materiais de comunicação da campanha 2. Fazer a divulgação da campanha institucional 3. Desenvolver atividades lúdicas em espaços comunitários de lazer, relacionadas com tema da campanha 4. Criar e implementar programas radiofónicos e televisivos 	ICCA	Comités, Redes Locais, CM	500.000
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir programa de capacitação para dirigentes religiosos 2. Identificar e mobilizar dirigentes religiosos nas áreas específicas 3. Realizar oficinas de capacitação de dirigentes religiosos 	ICCA	Organizações Religiosas	0
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir programa de capacitação para dirigentes religiosos 2. Identificar e mobilizar dirigentes religiosos nas áreas específicas 3. Realizar oficinas de capacitação de dirigentes religiosos 	ICCA	Organizações Religiosas	1.000.000
			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir programa de capacitação para dirigentes religiosos 2. Identificar e mobilizar dirigentes religiosos nas áreas específicas 3. Realizar oficinas de capacitação de dirigentes religiosos 	ICCA	Organizações Religiosas	1.000.000

				4. Implementar o programa de sensibilização	DGTT, ITCV	ICCA, CTC, Fundo do Turismo	1.000.000			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para professores na rede pública de ensino para prevenção, identificação e gestão da violência sexual	Programa de formação contínua de professores em matéria de prevenção, identificação e gestão da violência sexual definido e implementado	Programa de formação contínua às entidades públicas e privadas da área da Cultura, com vista à prevenção	1. Desenvolver recursos pedagógicos para o programa de formação contínua de professores da rede de ensino, para prevenção, identificação e gestão dos casos do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	DNE	FAED, ICCA	500.000			
				2. Conceber e realizar oficinas de capacitação	DNE	FAED, ICCA	1.000.000			
				3. Fazer o seguimento e avaliação das ações de formação	DNE	FAED, ICCA	500.000			
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Estímulo a uma cultura de responsabilidade social de empresas que atuam no país, com vista à prevenção do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Formação contínua às entidades públicas e privadas da área da Cultura, com vista à prevenção	Formação contínua às entidades públicas e privadas da área da Cultura, com vista à prevenção	1. Criar projetos e espaços educacionais, sociais, desportivos e culturais voltados para prevenção ao abuso e/ou exploração de crianças e adolescentes.	ICCA	CM, Redes,	1.000.000			
				1. Elaborar um plano de sensibilização dos operadores turísticos	ICCA, CTC, Fundo do Turismo					
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES	Conceção e implementação de campanhas visando a adesão dos operadores turísticos ao Código de Conduta Mundial do Turismo Contra a Exploração Sexual de crianças e adolescentes	Plano de sensibilização dos operadores turísticos concebido e implementado	Formação contínua às entidades públicas e privadas da área da Cultura, com vista à prevenção	2. Divulgar junto aos operadores turísticos o Código de Conduta Mundial do Turismo Contra a Exploração Sexual de crianças e adolescentes				DGT, ITCV		ND
				3. Incentivar os operadores a aderirem ao Código						
				4. Monitorizar entrada e saída de potenciais suspeitos;						
				5. Fiscalizar as atividades noturnas nos hotéis e bares						
	Total						22.600.000			

Eixo 3. Atendimento

Ministério	Ação	Resultados	Atividade	Responsável pela Ação e Atividade	Parceiros	Orçamento em CVE
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<ol style="list-style-type: none"> 1. Consensualizar e institucionalizar o modelo de fluxos de acolhimento e acompanhamento de casos 2. Implementar o circuito de acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes 3. Assegurar a implementação de uma cadeia de custódia na rede pública de saúde, com protocolos para recolha de vestígios e guarda do material para possível uso em procedimentos judiciais 	ICCA	CSMP	300.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Reconfiguração da rede de atendimento às vítimas	Rede única de atendimento definido e implementado	<ol style="list-style-type: none"> 4. Definir e implementar terapêuticas e instrumentos balizadores para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual 5. Reforçar os programas de acolhimento familiar, incluindo capacitação, financiamento e acompanhamento das famílias acolhedoras e de origem 6. Implementar Centros de Escuta nas principais comarcas e na PJ 	DNS	ICCA	500.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir os fluxos e sistemas de notificação para o setor da Educação 2. Regular a notificação obrigatória para o setor do Ensino 3. Capacitar as equipas das redes de ensino 4. Divulgar a notificação obrigatória 5. Reforçar e consolidar o sistema de notificação no setor da Saúde 	ICCA	Aldeias SOS, ACRIDES	1.500.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir os fluxos e sistemas de notificação para o setor da Educação 2. Regular a notificação obrigatória para o setor do Ensino 3. Capacitar as equipas das redes de ensino 4. Divulgar a notificação obrigatória 5. Reforçar e consolidar o sistema de notificação no setor da Saúde 	CSMP	ICCA, ACRIDES	1.000.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Consolidação do sistema de notificação obrigatória nas redes de saúde e de ensino	Sistema de notificação consolidado, interligando as estruturas locais e nacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir os fluxos e sistemas de notificação para o setor da Educação 2. Regular a notificação obrigatória para o setor do Ensino 3. Capacitar as equipas das redes de ensino 4. Divulgar a notificação obrigatória 5. Reforçar e consolidar o sistema de notificação no setor da Saúde 	DNE	ICCA	300.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir os fluxos e sistemas de notificação para o setor da Educação 2. Regular a notificação obrigatória para o setor do Ensino 3. Capacitar as equipas das redes de ensino 4. Divulgar a notificação obrigatória 5. Reforçar e consolidar o sistema de notificação no setor da Saúde 	DNE	ICCA	200.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir os fluxos e sistemas de notificação para o setor da Educação 2. Regular a notificação obrigatória para o setor do Ensino 3. Capacitar as equipas das redes de ensino 4. Divulgar a notificação obrigatória 5. Reforçar e consolidar o sistema de notificação no setor da Saúde 	DNE	ICCA	1.000.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir os fluxos e sistemas de notificação para o setor da Educação 2. Regular a notificação obrigatória para o setor do Ensino 3. Capacitar as equipas das redes de ensino 4. Divulgar a notificação obrigatória 5. Reforçar e consolidar o sistema de notificação no setor da Saúde 	DNS	ICCA	300.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Implementação de uma plataforma de dados interligando os diversos produtores de estatísticas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes	Plataforma criada e funcionando	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o modelo da plataforma 2. Capacitar a rede de informação e gestão da Plataforma 3. Implementar e alimentar de forma contínua a Plataforma 4. Atualizar dados e partilhar documentos 	ICCA	INE	500.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o modelo da plataforma 2. Capacitar a rede de informação e gestão da Plataforma 3. Implementar e alimentar de forma contínua a Plataforma 4. Atualizar dados e partilhar documentos 	ICCA	INE	500.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Funcionamento do Observatório da Criança e do Adolescente	Observatório da Criança e do Adolescente implementado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar a equipa do Observatório 2. Divulgar e sensibilizar as partes interessadas na canalização de informações e dados ao Observatório 3. Produzir e divulgar relatórios 	CNDHC	ICCA	500.000						
							Observatório da Criança e do Adolescente implementado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir o Programa de capacitação 2. Produzir recursos pedagógicos para o programa, com foco no atendimento psicossocial de crianças e adolescentes em situação de violência sexual 3. Realizar ateliers de capacitação 4. Avaliar o impacto do Programa de capacitação 	DNS	ICCA	100.000	
												Programa de Formação contínua definido e implementado
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para a rede de atendimento da violência sexual	Programa de Formação contínua definido e implementado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar um programa de formação contínua 2. Produzir e mobilizar recursos didático-pedagógicos de suporte à formação 3. Implementar e avaliar o programa de formação 	ICCA	Comités Municipais, Redes Locais	100.000						
							Desenvolvimento de um programa de formação contínua para a rede de acolhimento familiar e institucional	Programa para famílias vulneráveis das crianças vítimas ou em risco, concebido e implementado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as famílias com crianças e adolescentes em risco 2. Elaborar um programa de inclusão dessas famílias 3. Implementar o programa de inclusão 4. Assegurar o seguimento e avaliação do Programa 	ICCA/DGIS	ACRIDES	300.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Inserção, com prioridade, das famílias com crianças e adolescentes em situação de violência sexual em programas públicos de apoio e cuidados	Programa para famílias vulneráveis das crianças vítimas ou em risco, concebido e implementado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as famílias com crianças e adolescentes em risco 2. Elaborar um programa de inclusão dessas famílias 3. Implementar o programa de inclusão 4. Assegurar o seguimento e avaliação do Programa 	ICCA	Comités Municipais, Redes Locais	1.000.000						
							Desenvolvimento de um programa de formação contínua para a rede de acolhimento familiar e institucional	Programa para famílias vulneráveis das crianças vítimas ou em risco, concebido e implementado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir um programa de atendimento permanente de adolescentes grávidas 2. Implementar o programa de atendimento 3. Seguir e avaliar o impacto do programa 	DNE	ICCA, DNS	500.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Reforço das atividades de inclusão escolar de adolescentes grávidas, conforme determina o ECA	Programa de inclusão escolar definido e implementado em cada agrupamento educativo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir um programa de atendimento permanente de adolescentes grávidas 2. Implementar o programa de atendimento 3. Seguir e avaliar o impacto do programa 	DNE	ICCA, DNS	300.000						

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	Inserção, com prioridade, dos adolescentes em situação de exploração sexual em projetos de educação profissional e primeiro emprego	Programas específicos de formação profissional, estágio profissional e inserção no mercado de trabalho elaborado e implementado	1. Identificar os adolescentes a beneficiar do projeto de educação profissional e primeiro emprego	DGEFPEP/ IEFP	ICCA	300.000
	2. Elaborar projetos de inclusão dos adolescentes		DGEFPEP/ IEFP	ICCA	400.000	
	3. Implementar os projetos de inclusão		DGEFPEP/ IEFP	ICCA	3.000.000	
	4- Seguir e avaliar o impacto dos projetos		DGEFPEP/ IEFP	ICCA	500.000	
	Total					22.600.000

Eixo 4. Responsabilização

Ministério	Ações	Resultados	Atividade	Responsável pela Ação e Atividade	Parceiros	Orçamento em CVE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Consolidação do processo de revisão legislativa pertinentes aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes	Processo de revisão legislativa finalizada e em vigor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar o processo de aprovação dos diplomas legislativos, sua promulgação e publicação 2. Identificar eventuais novas necessidades de revisão legislativa 3. Consensualizar as necessidades de revisão 4. Acompanhar o processo de revisão e o seu seguimento 	MJ	CSMJ, CSMP, ICCA	ND
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	Finalização do processo de criação e de entrada em funcionamento do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses	Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses criado e em funcionamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer acordos entre MS e MJ, CSMJ e CSMP com vista ao estabelecimento de fluxos e protocolos para o Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses 2. Identificar as necessidades, cronograma, custos e recursos para a montagem do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses 3. Capacitar as equipas das redes de saúde, PJ e MP 4. Implementar o Instituto de Medicina Legal 	MJ/MS	CSMJ, CSMP, ICCA	ND
				MJ/MS		500.000
				MJ/MS	DNS, PJ, MP	2.000.000
				MJ/MS		3.000.000

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Incorporação de psicólogos e assistentes sociais nas equipas dos tribunais para acompanhamento do processo judicial envolvendo crianças e adolescentes	Equipas multidisciplinares de apoio à investigação criminal e aos processos judiciais implementados nas principais comarcas	1. Analisar a procura sobre a atuação desses profissionais em processos judiciais sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes 2. Elaborar uma proposta sobre equipa multiprofissional do âmbito judiciário	CSMJ, CSMP	ICCA	ND
				CSMP, CSMJ	ICCA	200.000
				CSMJ, CSMP	ICCA	200.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para equipas do CSMJ e CSMP sobre proteção de crianças e adolescentes	Programa de Formação definido e implementado	1. Definir o programa de capacitação 2. Desenvolver e produzir recursos pedagógicos para o programa com foco na proteção de crianças, adolescentes e suas famílias 3. Realizar eventos anuais de atualização das equipas do CSMJ e CSMP	CSMJ, CSMP	ICCA	300.000
				CSMJ, CSMP	ICCA	1.000.000
				CSMJ, CSMP	ICCA, PJ	200.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	Desenvolvimento de um programa de formação contínua para equipas do MP e Polícias sobre abuso e exploração sexual na infância e adolescência investigação/instrução de processo sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes	Programa de Formação definido e implementado	1. Elaborar um programa de capacitação para equipas dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Polícias 2. Produzir recursos pedagógicos para o programa de formação contínua 3. Realizar ações de capacitação	CSMJ, CSMP	ICCA, PJ	400.000
				CSMJ, CSMP	ICCA, PJ	1.000.000
				CSMJ, CSMP	ICCA, PJ	1.000.000
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES	Garantia da responsabilização dos setores de turismo e entretenimento nacionais nos casos em que facilite ou promova atividades aliciantes ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Programa de monitoramento e acompanhamento implementado	1. Realizar encontros esporádicos com os agentes turísticos e Câmaras Municipais; 2. Capacitar técnicos para monitoramento e seguimento das atividades 3. Implementar, nas estruturas e cadeias hoteleiras o Código de Conduta Mundial de Ética no Turismo	IGT	DGTT, ITCV, CTC, ICCA	700.000
				IGT	DGTT, ITCV, CTC, ICCA	1.000.000
				IGT	DGTT, ITCV, CTC, ICCA	ND
	Total					10.500.000

Eixo 5. Mobilização

Ministério	Ações	Resultados	Atividade	Responsável pela Ação e Atividade	Parceiros	Orçamento em CVE
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acompanhamento do processo de elaboração dos Planos Operacionais locais (Municipais)	Planos Operacionais locais (Municipais) produzidos	1. Assistir tecnicamente os municípios na elaboração dos Planos operacionais Locais	ICCA	CM	2.500.000
			2. Consensualizar com as Partes Interessadas, incluindo os adolescentes, os Planos Operacionais	ICCA	CM	300.000
			3. Implementar os Planos	ICCA	CM	
			4. Reforçar a capacidade institucional do ICCA para assistir, implementar e monitorizar o Plano Nacional e os Planos Operacionais Municipais	ICCA	CM	7.000.000
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Seguimento do Plano de Ação Nacional	Planos de monitorização definidos	1. Elaborar o plano de monitorização (identificar os indicadores de atividades)	ICCA	Comités Municipais, Redes Locais	200.000
			2. Realizar o seguimento técnico, incluindo assegurar encaminhamento de recomendações e reajustes dos Planos Nacional e Operacionais	ICCA	Comités Municipais, Redes Locais	600.000
			3. Articular com Conselhos e Comités e Planos afins mecanismos de implementação coordenada com o Plano de Ação e Nacional os Planos Operacionais (Municipais)	ICCA	Comités Municipais, Redes Locais	ND
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Dinamização dos Comités Municipais e das Redes Locais para elaboração e implementação dos Planos Operacionais Locais	Comités Municipais e Redes Locais em funcionamento	1. Apoiar as instituições locais na dinamização e constituição de Comités Municipais e Redes Locais	ICCA	CM, Comités Municipais, Redes Locais	500.000
			2. Apoiar os Comités Locais e as Redes na mobilização de recursos	ICCA	CM, Comités Municipais, Redes Locais	1.000.000
			3. Capacitar os membros dos Comités e das Redes para a	ICCA	CM, Comités Municipais, Redes Locais	1.000.000

			Implementação dos Planos Operacionais				
AIOC	Desenvolvimento de ações de comunicação junto aos média, incluindo as Mídias sociais	Ações de comunicação na imprensa e nos Mídias Sociais desenvolvidas	1. Produzir de conteúdos e elaboração de mensagens para divulgação	AIOC	RTC, Órgãos de imprensa, influenciadores digitais	500.000	
			2. Disseminar as mensagens nos Mídias	AIOC	RTC, Órgãos de imprensa, influenciadores digitais	500.000	
			3. Definir mecanismos de avaliação do impacto	AIOC	RTC, Órgãos de imprensa, influenciadores digitais	ND	
			4. Realizar estudos de avaliação do impacto	AIOC	RTC, Órgãos de imprensa, influenciadores digitais	700.000	
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, SAÚDE, JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, E TURISMO,	Mobilização de parcerias nacionais e internacionais para assistência técnica e financeira do Plano	Assistência técnica e financeira do Plano Nacional assegurado	1. Identificar as necessidades de financiamento	ICCA, MFFE, UNICEF	MNE	ND	
			2. Identificar os potenciais parceiros nacionais e internacionais	ICCA, MFFE, UNICEF	MNE	ND	
			3. Definir estratégias e mecanismos de mobilização de parceiros	ICCA, MFFE, UNICEF	MNE	ND	
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Promoção de estudos, investigação científica sobre o fenómeno da violência sexual contra crianças e adolescentes	Estudos científicos sobre a violência sexual produzidos	1. Identificar as áreas, domínios e objetos de estudo	ICCA	UNIVERSIDADES, INSTITUTOS	50.000	
			2. Definir os TDR e organizar as consultas para a realização	ICCA	UNIVERSIDADES, INSTITUTOS	50.000	
			3. Contratar e seguir os estudos	ICCA	UNIVERSIDADES, INSTITUTOS	1.500.000	
			4. Aprovar e divulgar os estudos	ICCA	UNIVERSIDADES, INSTITUTOS	500.000	
MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E	Sistematização e criação de um banco de dados para subsidiar a formulação de políticas públicas e disseminação de metodologias nacionais na prevenção e no combate ao abuso e/ou	Fortalecimento da Rede e responsabilidade social.	1. Definir estratégias e metodologias para uma avaliação objetiva de informação;	ICCA	DGPJ, CSMP, PJ	500.000	
			2. Obter relatórios nacionais e intersectoriais;	ICCA	DGPJ, CSMP, PJ	400.000	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	exploração sexual de crianças e adolescentes.						
	Fortalecimento das ações de mobilização durante a semana que se assinala o Dia Mundial de Combate ao Abuso e Exploração Sexual – 04 de junho, “Criança Inocente, Vítima de Agressão”.						
	Debate público de modo a mobilizar e envolver todos os atores sociais na ação de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual.						
	Total						20.200.000

Distribuição do orçamento estimativo por eixo estratégico e por ano

Eixo estratégico	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Eixo 1. Participação visando assegurar o protagonismo das crianças e dos adolescentes	4.040.000	6.060.000	10.100.000	20.200.000
Eixo 2. Prevenção	4.520.000	6.780.000	11.300.000	22.600.000
Eixo 3. Atendimento	4.520.000	6.780.000	11.300.000	22.000.600
Eixo 4. Responsabilização	2.100.000	3.150.000	5.250.000	10.500.000
Eixo 5. Mobilização	3.960.000	5.940.000	9.900.000	19.800.000
Total	19.140.000	28.710.000	47.850.000	95.700.000

Resolução nº 103/2021

de 18 de novembro

Considerando a Resolução n.º 170/2020, de 18 de dezembro, que aprova a subvenção a atribuir aos agricultores para a aquisição e instalação de sistema de rega gota-a-gota, visando a promoção de uma agricultura moderna, sustentável e resiliente, através de uma melhor gestão de água na irrigação.

Considerando que o País vem confrontando com mais um ano de seca e como consequência a recarga dos aquíferos ficou muito aquém das perspetivas, torna necessária uma melhor gestão da água para rega.

É, neste contexto, que o programa de subvenção de Rega gota-gota constituirá uma mais valia para a minimização do impacto da escassez de água para rega.

Nesta conformidade, entendeu o Governo alargar o prazo de vigência da referida Resolução para fazer face à melhor gestão e ao défice de disponibilidade de água para a rega existente no País.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

A presente Resolução procede à primeira alteração à Resolução n.º 170/2020 de 18 de dezembro, que aprova a subvenção a atribuir aos agricultores para a aquisição e instalação de sistema de rega gota-a-gota, visando a promoção de uma agricultura moderna, sustentável e resiliente, através de uma melhor gestão de água na irrigação.

Artigo 2º

Alteração

É alterado o artigo 9º da Resolução n.º 170/2020, de 18 de dezembro, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 9º

[...]

A medida aprovada pela presente Resolução vigora por um período de doze meses, com início em dezembro de 2020 e término em dezembro de 2022.”

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 11 de novembro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*



I SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.